

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2026

Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia, localizada na Praça Monsenhor Tobias, nº 321, Centro, CEP: 46.470-000, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, CANTINA E HIGIENE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA-BAHIA.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

Valor: R\$ 3.058.564,28 (três milhões, cinquenta e oito mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e vinte e oito centavos).

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Início de Acolhimento de propostas: **11/02/2026** a partir das 08h00min.

Recebimento das propostas: **05/03/2026** até às 09h00min.

Abertura das propostas: **05/03/2026** a partir das 09h00min.

Início da sessão de disputa de preços: **05/03/2026** às 09h15min

Link: <https://bllcompras.com>

Horário de Brasília – Brasil

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

Menor preço global por lote.

MODO DE DISPUTA:

Aberto

1. DO OBJETO

O objeto da presente licitação é o registro de preços para o fornecimento de materiais de limpeza, cantina e higiene para atender as necessidades das secretarias do município de Riacho de Santana-Bahia, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

LOTE I- MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA					
ITEM	QUANT.	UF	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	P. UNIT.	P.TOTAL
1	187	LT	Ácido muriático, 1 LITRO	R\$ 12,33	R\$ 2.305,71
2	57	PCT	Algodão hidrófilo em bolas pacote contendo 1KG	R\$ 16,33	R\$ 930,81
3	13968	UND	Água sanitária, multiuso, composição hidróxido de sódio e água, princípio ativo hipoclorito de sódio, 2,0 % a 2,5 % de cloro ativo, embalagem de 1 LITRO.	R\$ 3,60	R\$ 50.284,80



PREFEITURA DE
**RIACHO DE
SANTANA**

TRANSFORMANDO NOSSA TERRA, CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

4	1542	UND	Álcool gel, material: álcool etílico hidratado, tipo: gel sanitizante, aplicação: produto limpeza domestica característica adicionais: neutralizante, espessante e grau cosmético, normas técnicas : registro no Ministério da saúde, unidade fornecimento: frasco de 500 ML.	R\$ 10,33	R\$ 15.928,86
5	1590	UND	<u>Álcool líquido 70%</u> material álcool etílico hidratado, tipo: líquido, aplicação: produto limpeza domestica. Normas técnicas: registro no Ministério da Saúde, unidade de fornecimento: embalagem de 1 LITRO.	R\$ 9,50	R\$ 15.105,00
6	1695	UND	<u>Álcool líquido 46 %</u> , material álcool etílico hidratado, tipo: líquido, aplicação: produto limpeza domestica. Normas técnicas: registro no Ministério da Saúde, unidade de fornecimento: embalagem de 1 LITRO.	R\$ 8,33	R\$ 14.119,35
7	2735	UND	Alvejante clorado a base de cloro, produto alcalino para melhor ajuste do PH no processo de lavagem, alto efeito com umectante, diminui a rede posição de sujidades nos tecidos. Tendo espuma controlada, eficaz em uma larga faixa de temperatura, solubiliza os sais minerais da agua, excelente na lavagem de roupas com sujidades extremas, roupas brancas e coloridas ficam mais brilhantes e vivas, elevada concentração de ativos. Embalagem de 1 LITRO.	R\$ 4,33	R\$ 11.842,55
8	877	UND	Aromatizante de ambiente em spray, frasco de 400 ML com aplicador, bactericida, anti-mofo, fragrância multiflorais de longa duração.	R\$ 15,00	R\$ 13.155,00
9	457	UND	Avental de segurança, impermeável a líquidos não corrosivos, confeccionado em laminado a base de PVC, nas seguintes dimensões: comprimento total: 120cm e largura total 70cm. Tira soldada, eletronicamente. Aprovado para proteção do usuário contra umidade, proveniente de operações com uso de água. Tamanho 120x70cm. Material: PVC laminado. Espessura 0.30 micras. Transparente	R\$ 32,33	R\$ 14.774,81
10	1240	UND	Amaciante de roupa aspecto físico liquido viscoso, composição tenso ativo catiônico, coadjuvante, aplicação amaciante, artigos têxteis, características adicionais liquido concentrado, solúvel em agua, base neutra, embalagem plástica com 2 LITROS.	R\$ 9,67	R\$ 11.990,80
11	513	UND	Balde material plástico, tamanho médio, material alça arame galvanizado, capacidade <u>10 LITROS</u> , cor preto, pegador embutido.	R\$ 15,33	R\$ 7.864,29
12	395	UND	Balde material plástico, tamanho médio, material alça arame galvanizado, capacidade <u>20 LITROS</u> , cor preto, pegador embutido.	R\$ 17,33	R\$ 6.845,35



PREFEITURA DE
**RIACHO DE
SANTANA**

TRANSFORMANDO NOSSA TERRA, CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

13	653	UND	Balde preto, confeccionado em polipropileno, com alça de arame galvanizado, capacidade <u>12 LITROS</u> , para limpeza	R\$ 15,00	R\$ 9.795,00
14	200	UND	Balde lixo plástico, com tampa preta 60 LITROS, medindo aproximadamente 70x30x33cm	R\$ 38,67	R\$ 7.734,00
15	1181	UND	Cera incolor liquida auto brilhante (não necessitando ser lustrado), indicado para: superfícies sintéticas, granilite, Paviflex, pisos vinílicos, ardósia, plurigoma, marmorite, e similares. Embalagem de 750 ML.	R\$ 5,50	R\$ 6.495,50
16	1295	UND	Cera vermelha ou amarela liquida 750 ML	R\$ 5,50	R\$ 7.122,50
17	125	UND	Conjunto lixeira - coleta seletiva, medidas aproximadas: <u>350mm x 390 mm x900mm</u> , plástico (capacidade 90 litros- conjunto com 04 lixeiras nas cores, verde, azul, vermelho e amarelo)	R\$ 1.166,67	R\$ 145.833,75
18	120	UND	Cesto plástico redondo tipo balde com tampa sobreposta, com capacidade de 100 LITROS, dimensões aproximadas:73,0cmx59,0 cmx51,52 cm (altura x comprimento x largura)	R\$ 55,33	R\$ 6.639,60
19	7803	UND	Desinfetante concentrado eucalipto, floral ou lavanda, para lavagem geral de superfícies, banheiros e utensílios. Embalagem de 2 LITROS.	R\$ 9,66	R\$ 75.376,98
20	13818	UND	Detergente líquido, neutro, glicerinado, biodegradável, e testado dermatologicamente, frasco 500 ML com tampa dosadora.	R\$ 3,33	R\$ 46.013,94
21	875	UND	Detergente, desengraxante e limpador gelatinoso de uso geral. É altamente concentrado e biodegradável. É indicado na limpeza e na odorização de ambientes como saunas, banheiros, ônibus, vestiários, pisos industriais, superfícies laváveis etc. embalagem 2 LITROS.	R\$ 15,17	R\$ 13.273,75
22	210	UND	Escova de plástico para lavar roupas, base em plástico e cabo ergonômico, para que não escorregue durante o uso, com cerdas em nylon, dimensões mínimas 13 cm x 06 cm	R\$ 5,33	R\$ 1.119,30
23	256	KG	Embalagem plástica, tipo saquinho 1KG	R\$ 31,67	R\$ 8.107,52
24	256	KG	Embalagem plástica tipo saquinho 2KG	R\$ 31,67	R\$ 8.107,52
25	75	UND	Espanador médio 45 cm, com cerdas de nylon, cabo confeccionado em polietileno de alta densidade, com formato ergonômico e leve. A luva é confeccionada com fios 100% acrílicos, permite recolher o pó e descartá-lo em local seguro.	R\$ 43,33	R\$ 3.249,75



PREFEITURA DE
**RIACHO DE
SANTANA**

TRANSFORMANDO NOSSA TERRA, CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

26	5992	PCT	Esponja de limpeza, material lã de aço carbono, formato retangular, aplicação utensílios e limpeza em geral, características adicionais, textura macia e isenta de sinais de oxidação, comprimento mínimo de 90 milímetros, largura mínima 40 milímetros, peso líquido mínimo 42 gramas, embalagem plástica com no mínimo 08 unidades.	R\$ 4,97	R\$ 29.780,24
27	7942	PCT	Esponja para uso cozinha, esponja para lavagem (dupla face), nas cores verde e amarela, medindo aproximadamente 110 x 75 x 20 mm, sendo uma face macia e outra abrasiva. Embalagem com 03 unidades.	R\$ 4,87	R\$ 38.677,54
28	670	Pct	Esponja para banho, lavagem (dupla face) colorida, sendo que a face colorida limpa e a fibra branca massageia e tonifica a pele. Embalagem com 01 unidade	R\$ 6,83	R\$ 4.576,10
29	75	UND	Escova com cabo de madeira de boa qualidade tamanho M	R\$ 3,63	R\$ 272,25
30	270	UND	Escova para limpeza, base em plástico com cerdas em nylon, dimensões mínimas 13 cmx06 cm	R\$ 5,47	R\$ 1.476,90
31	130	PCT	Estopa (aglomerado de fios finos e macios de algodão) destinada a limpeza, conservação e polimento de superfícies e limpeza de graxas e resíduos.(500G)	R\$ 7,00	R\$ 910,00
32	2120	UND	Flanela em tecido 100% algodão, embainhado nas laterais, absorvente, lavável e durável, na cor amarela, medindo aproximadamente 40 x 60 cm.	R\$ 5,33	R\$ 11.299,60
33	380	PCT	Inseticida, aspecto físico aerossol, classe inseticida, grupo químico piretróide, composição básica,tetrametrina/fenotrina/aletrina/cifenotrina,aplicação em instalações domésticas e rurais, concentração 0,17. Embalagem de 300 ml.	R\$ 17,33	R\$ 6.585,40
34	244	UND	Inseticida, aspecto físico gel, apresentação seringa, inodoro. Usada contra formigas. Ingrediente ativo: sulfuramida a 1%. Embalagem: Seringa contendo em cada seringa 10mg. Validade mínima de 12 meses, a partir da entrega.	R\$ 12,33	R\$ 3.008,52
35	459	UND	Limpa alumino a base de ácido sulfônico, acondicionado em frasco plástico, frasco de 500ml.	R\$ 4,67	R\$ 2.143,53



PREFEITURA DE
**RIACHO DE
SANTANA**

TRANSFORMANDO NOSSA TERRA, CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

36	1278	UND	Limpador multiuso, frasco de 500ml, para auxiliar na limpeza diária de utensílios de cozinha, pias, banheiros, azulejos e superfícies laváveis em geral, deixando um agradável cheirinho de limpeza..	R\$ 5,33	R\$ 6.811,74
37	355	UND	Lixeira com tampa e abertura superior (na tampa). Com capacidade de 60 litros, de polietileno de média densidade, dimensões aproximadamente de 51,5cm de altura x 40,5cm de largura x 40,5cm de comprimento	R\$ 56,00	R\$ 19.880,00
38	870	UND	Lixeira pequena de plástico telado, capacidade: <u>10 Litros</u> , de boa qualidade.	R\$ 13,33	R\$ 11.597,10
39	344	UND	Lixeira telada, plástico resistente, com capacidade para <u>30 LITROS</u> , de boa qualidade.	R\$ 18,67	R\$ 6.422,48
40	295	UND	Lixeira telada, plástico resistente, com capacidade para <u>50 LITROS</u> , de boa qualidade.	R\$ 28,33	R\$ 8.357,35
41	262	UND	Lixeira com pedal, plástico resistente, com capacidade <u>30 LITROS</u> , de boa qualidade	R\$ 58,33	R\$ 15.282,46
42	230	UND	Lixeira com pedal, plástico resistente, com capacidade <u>50 LITROS</u> , de boa qualidade	R\$ 75,00	R\$ 17.250,00
43	43	CX	Luva em látex para procedimento não cirúrgico, produto de uso único, liso, não estéril. Caixa com 100 unidades.	R\$ 34,67	R\$ 1.490,81
44	1745	UND	Luva para limpeza grande : luva multiuso de látex, 100% natural, com forro 100% algodão, com selo do Inmetro, embaladas em pacote plástico contendo um par de luvas	R\$ 9,17	R\$ 16.001,65
45	1742	UND	Luva para limpeza, tamanho médio : luva multiuso de látex, 100% natural, com forro 100% algodão, com selo do Inmetro, embaladas em pacote plástico contendo um par de luvas.	R\$ 9,17	R\$ 15.974,14
46	1755	UND	Luva para limpeza, tamanho pequeno : luva multiuso de látex, 100% natural, com forro 100% algodão, com selo do Inmetro, embaladas em pacote plástico contendo um par de luvas.	R\$ 9,17	R\$ 16.093,35
47	126	UND	Mangueira para jardim matéria PVC espessura 2mm, 50 metros com esguicho.	R\$ 161,33	R\$ 20.327,58
48	440	CX	Mascara descartável cirúrgica tripla com elástico. Caixa contendo 50 unidade. Prazo validade mínima de 24 meses a contar da data da entrega	R\$ 33,00	R\$ 14.520,00
49	313	UND	Pá de lixo plástica, 24 x 16, 5 x 7, com cabo longo de madeira revertida (80cm).	R\$ 12,33	R\$ 3.859,29
50	407	UND	Pá para lixo em metal, cabo longo de madeira revestido em plástico em medidas aproximadamente de 35 cm.	R\$ 17,33	R\$ 7.053,31



PREFEITURA DE
**RIACHO DE
SANTANA**

TRANSFORMANDO NOSSA TERRA, CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

51	8500	PCT	Papel higiênico neutro, folha simples, 30x10, 100% fibras celulósicas, pacotes com 04 unidades, celulósicas virgem, não reciclado, isento de partículas lenhosas, metálicas, fragmentos plásticos ou outras substâncias nocivas à saúde, apresentando textura com relevo sensível ao tato (gofrado), crepado, (com elasticidade) na cor branca, macio, alta absorção, solúvel em água, sem odor.	R\$ 4,63	R\$ 39.355,00
52	14948	PCT	Papel higiênico, dupla face pacotes com 04 unidades, branco, de boa qualidade, celulose virgem, 30 metros por 10 cm, folha branca, folha dupla, macio, absorvente, branca, alta alvura, picotado e texturizado (gofrado) com 100% de fibras de celulose virgem, biodegradável, papel não reciclado, em rolos de 10 cm x 30 metros. Pacote com 04 unidades.	R\$ 8,33	R\$ 124.516,84
53	4078	PCT	Papel toalha interfolhas, duas dobras, branco, com 2000 folhas, 22x20, 07 cm, 100% celulose	R\$ 14,67	R\$ 59.824,26
54	2405	UND	Pedras sanitárias perfumadas 25 gramas. Com suporte	R\$ 2,67	R\$ 6.421,35
55	1867	UND	Pinho Gel, Detergente, desengraxante e limpador gelatinoso de uso geral. É altamente concentrado e biodegradável. É indicado na limpeza e na odorização de ambientes como saunas, banheiros, ônibus, vestiários, pisos industriais, superfícies laváveis etc. Embalagem de 02 litros.	R\$ 15,00	R\$ 28.005,00
56	380	PCT	Pregador de roupa, madeira resistente, pacote com 12 unidades	R\$ 4,33	R\$ 1.645,40
57	461	UND	REMOVEDOR. Remove manchas tais como: tintas, manchas de pneus em piso, oleosidade e respingos de tintas em pisos, silicones, canetas, diversos outros tipos de manchas, Caneta Hidrográfica, colas diversas, chiclete, lustra móveis, tinta óleo, tintas de impressoras em geral, borrachas, papelão, silicone (mesmo seco), manteiga, maionese, geleias, café, leite, refrigerantes e alimentos em geral, batom, licores e vinhos, graxa de sapato, molhos variados (ex: molho de tomate), plantas e dejetos de animais etc. Sem cheiro. Frasco de 1 litro.	R\$ 14,50	R\$ 6.684,50
58	1305	UND	Rodo para puxar água, base plástica com 02 borrachas pretas, de espessura não inferior a 3 mm, corretamente esticadas e fixas à base do rodo, com o mesmo comprimento desta, devendo remover a água sobre a superfície lisa e plana a primeira passada. O cabo deverá ser reforçado, confeccionado em madeira	R\$ 18,67	R\$ 24.364,35



PREFEITURA DE
**RIACHO DE
SANTANA**

TRANSFORMANDO NOSSA TERRA, CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

			resistente, plastificado e perfeitamente adaptado à base. Dimensões: <u>60cm de largura</u> da base do rodo e cabo com 1,20 m de comprimento.		
59	1002	UND	Rodo para puxar água, base plástica com 02 borrachas pretas, de espessura não inferior a 3 mm, corretamente esticadas e fixas a base do rodo, com o mesmo comprimento desta, devendo remover a água sobre a superfície lisa e plana a primeira passada. O cabo deverá ser reforçado, confeccionado em madeira resistente, plastificado e perfeitamente adaptado à base. Dimensões: <u>30cm de largura</u> da base do rodo e cabo com 1,20 m de comprimento.	R\$ 8,50	R\$ 8.517,00
60	1271	UND	Rodo para puxar água, com base de madeira, com 02 borrachas pretas, de espessura não inferior a 3 mm, corretamente esticadas e fixas a base do rodo, com o mesmo comprimento desta, devendo remover a água sobre a superfície lisa e plana a primeira passada. O cabo deverá ser reforçado, confeccionado em madeira resistente, plastificado e perfeitamente adaptado à base. Dimensões: <u>40cm de largura</u> da base do rodo, medindo aproximadamente 6x4 x 40 cm, e cabo com 1,20 m de comprimento.	R\$ 13,67	R\$ 17.374,57
61	2214	PCT	Sabão em barra, glicerinado, neutro, embalagem de 1kg, com 05 unidades de 200 g.	R\$ 13,33	R\$ 29.512,62
62	7904	UND	Sabão em pó, biodegradável, 1ª qualidade, com registro na Anvisa, em embalagem caixa de papelão de 1 kg.	R\$ 17,33	R\$ 136.976,32
63	2918	UND	Sabonete em barra, aspecto físico sólido, características adicionais: perfumado, 90 gramas	R\$ 3,33	R\$ 9.716,94
64	1046	UND	Sabonete líquido, cremoso, perfumado, em embalagem de 1 litro.	R\$ 10,33	R\$ 10.805,18
65	3424	UND	Sabonete glicerinado infantil em barra 80g com propriedades reconhecidamente hidratantes. Para deixar a pele limpa, macia, cheirosa com fragrância suave. Dermatologicamente testado, para não causar alergias e irritações na pele delicada do bebê.	R\$ 4,67	R\$ 15.990,08
66	1862	UND	<u>Saco de pano alvejado</u> para limpeza, material algodão, comprimento mínimo 60 cm, largura mínima 40 cm.	R\$ 7,00	R\$ 13.034,00
67	1812	UND	<u>Saco de pano para limpeza cru</u> , material algodão cru, comprimento mínimo 60 cm, largura mínima 40 cm, características adicionais tipo saco, aplicação limpeza de chão.	R\$ 6,67	R\$ 12.086,04



PREFEITURA DE
**RIACHO DE
SANTANA**

TRANSFORMANDO NOSSA TERRA, CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

68	3292	PCT	Saco plástico para lixo – <u>100 litros</u> , cor preta, largura 75, altura 105, de polietileno, aplicação: uso doméstico, pacote com 10 unidades.	R\$ 6,17	R\$ 20.311,64
69	1840	PCT	Saco plástico para lixo- <u>200 litros</u> - pacote 10 unidades reforçado, inspecionado pelo INMETRO, cor preta, capacidade: 200 litros.	R\$ 6,17	R\$ 11.352,80
70	4358	PCT	Saco plástico para lixo – <u>50 litros</u> – pacote 10 unidades reforçado; capacidade: 50 litros.	R\$ 6,17	R\$ 26.888,86
71	1800	PCT	Saco plástico para lixo- <u>60 litros</u> - pacote 10 unidades reforçado; capacidade 60 litros	R\$ 6,17	R\$ 11.106,00
72	490	PCT	Saco plástico para lixo – <u>15 litros</u> – pacote 10 unidades reforçado; capacidade: 15 litros	R\$ 6,17	R\$ 3.023,30
73	1830	PCT	Saco plástico para lixo- <u>40 litros</u> , pacote 10 unidades reforçado; capacidade 40 litros	R\$ 6,17	R\$ 11.291,10
74	2368	PCT	Saco plástico para lixo – <u>30 litros</u> – pacote 10 unidades reforçado; capacidade: 30 litros	R\$ 6,17	R\$ 14.610,56
75	454	KG	Sacola alça camiseta branca produzida em polietileno de alta densidade pigmentado na cor branca. Produto de extrema resistência, versatilidade e usabilidade, com <u>capacidade para 04 Kg</u> , sem comprometer a sua qualidade e formato inicial.	R\$ 27,00	R\$ 12.258,00
76	641	KG	Sacola alça camiseta branca produzida em polietileno de alta densidade pigmentado na cor branca. Produto de extrema resistência, versatilidade e usabilidade, com capacidade para <u>06 Kg</u> , sem comprometer a sua qualidade e formato inicial.	R\$ 27,00	R\$ 17.307,00
77	251	KG	Sacola alça camiseta branca produzida em polietileno de alta densidade pigmentado na cor branca. Produto de extrema resistência, versatilidade e usabilidade, com <u>capacidade para 02 Kg</u> , sem comprometer a sua qualidade e formato inicial.	R\$ 27,00	R\$ 6.777,00
78	974	KG	Sacola alça camiseta branca produzida em polietileno de alta densidade pigmentado na cor leitosa. Produto de extrema resistência, versatilidade e usabilidade, com <u>capacidade para 10 Kg</u> sem comprometer a sua qualidade e formato inicial.	R\$ 27,00	R\$ 26.298,00
79	771	KG	Sacola alça camiseta branca produzida em polietileno de alta densidade pigmentado na cor leitosa. Produto de extrema resistência, versatilidade e usabilidade, com <u>capacidade para 12 Kg</u> sem comprometer a sua qualidade e formato inicial.	R\$ 27,00	R\$ 20.817,00
80	871	KG	Sacola alça camiseta branca produzida em polietileno de alta densidade pigmentado na cor leitosa. Produto de extrema resistência, versatilidade e usabilidade, com <u>capacidade</u>	R\$ 27,00	R\$ 23.517,00



PREFEITURA DE
**RIACHO DE
SANTANA**

TRANSFORMANDO NOSSA TERRA, CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

			para 08 Kg sem comprometer a sua qualidade e formato inicial.		
81	103	UND	Soda caustica (comum) concentração de 70% (NaOH), embalagens de 1Kg constando data de fabricação e validade	R\$ 22,67	R\$ 2.335,01
82	2730	UND	Tolha de rosto, 100% algodão, felpa dupla, com 03 tramas 2x2, gramatura entre 301 e 400/m2, com barras nos quatros lados, medindo 70x45 cm.	R\$ 22,00	R\$ 60.060,00
83	702	UND	Vassoura com cerdas de pelo sintético; com base de 60cm (sessenta) centímetros. Fixação do cabo sistema rosca, com cabo de madeira para limpeza em áreas internas, piso liso, medindo aproximadamente 120cm.	R\$ 17,00	R\$ 11.934,00
84	720	UND	Vassoura de náilon com base em polipropileno, dimensões aproximadas: comprimento x largura x altura (30 cm x 4,5 cm x 3,5 cm). Cerdas macias de náilon, cabo de madeira medindo 1,30 m por 22 mm.	R\$ 17,00	R\$ 12.240,00
85	962	UND	Vassoura de náilon com base em polipropileno, dimensões: comprimento x largura x altura (59 cm x 4,5 cm x 3,5 cm) . Cerdas macias de náilon, cabo de madeira medindo 1,30 m por 22 mm	R\$ 28,33	R\$ 27.253,46
86	235	UND	Vassoura para vasculhar de Polipropileno, grampo e madeira e com extensor de cabo, ideal para limpar tetos de forma delicada, sem danificar as paredes do seu espaço.	R\$ 31,33	R\$ 7.362,55
87	478	UND	Vassoura sanitária de cerdas lisas com cabo e cepa de plástico resistente e higiênica, medindo 60cm.	R\$ 12,33	R\$ 5.893,74
88	380	UND	Vassoura, material cerdas piaçava, material cabo madeira, comprimento cerdas 16, características adicionais com cabo colado e cerdas presas com cinta metálica (virola de aço), comprimento do cabo aproximadamente 120 cm.	R\$ 23,33	R\$ 8.865,40
89	100	UND	Banheira infantil, para bebê, capacidade 30 litros. Com saboneteira. Para crianças de até aprox 02 anos de idade. Produzida com plástico, robusto e resistente. Com valvula para saída de agua.Diversas cores.	R\$ 56,33	R\$ 5.633,00
90	50	UND	Colônia infantil. Com fórmula suave, não irrita os olhos. Hipoalérgico. Formulado de maneira a minimizar o possível surgimento de alergias.Dermatologicamente testado,com registro na Anvisa, com 200 ML, ph balanceado, isento de álcool, suave para o couro cabeudo do bebe. Fragrância suave .	R\$ 14,67	R\$ 733,50
91	50	UND	Condicionador infantil com fórmula suave, não irrita os olhos. Hipoalérgico, formulado de	R\$ 14,33	R\$ 716,50



**PREFEITURA DE
RIACHO DE
SANTANA**

TRANSFORMANDO NOSSA TERRA, CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

			maneira a minimizar o possível surgimento de alergias. Dermatologicamente testado. Com registro na Anvisa. 200 ML. Com PH balanceado, isento de álcool, suave para o couro cabeludo do bebê. Com fragrância suave.		
92	5	UND	Cortador de unha de boa qualidade, Cor Prata, Material Liga de aço, Borda da lâmina Côncavo, Material da lâmina Aço, Dimensões do produto pequeno ou médio. Lâminas perfeitamente balanceadas, garantindo corte fino e preciso.	R\$ 6,00	R\$ 30,00
93	50	UND	Creme dental com formula de ingredientes exclusivos exclusiva que ajuda a formar uma barreira protetora nos dentes e gengivas, reduzindo continuamente a formação de bactérias entre as escovações. Ingredientes Ativos: Fluoreto de Sódio (1450 ppm de Flúor). TAMANHO 90G	R\$ 5,33	R\$ 266,50
94	150	UND	Creme dental infantil com proteção contra cáries. Com fórmula com flúor ativo (FLUORETO DE SÓDIO-110 PPM DE FLUOR) clinicamente comprovado que fortaleça o esmalte dos dentes. Com baixa abrasividade e sem acucar. Com sabor agradável para crianças. TAMANHO 90G	R\$ 5,93	R\$ 889,50
95	50	UND	Creme Hidratante Corporal (200 ml)	R\$ 8,27	R\$ 413,50
96	50	UND	Creme para pentear-INFANTIL, sem corantes. Silicone e parabenos. E derivados de petróleo, com fórmula que não irrita. Dermatologicamente testado, hipoalergênico, que desembarece os cabelos suave, eficaz e segura, com hidratação intensa, deixando o cabelo brilhante e fáceis de pentear (200 ml)	R\$ 8,00	R\$ 400,00
97	10	UND	Escova para cabelo com cerdas redonda, cabo em madeira de boa qualidade, TAMANHO-M	R\$ 13,00	R\$ 130,00
98	100	UND	Escova para higiene bucal ADULTO, material plástico resistente de boa qualidade	R\$ 3,83	R\$ 383,00
99	200	UND	Escova para higiene bucal INFANTIL, material plástico resistente de boa qualidade	R\$ 3,83	R\$ 766,00
100	300	PCT	Fralda descartável em pacotes, Tamanho G, com alto poder de secagem, absorvendo e reterendo a umidade no interior da fralda, mantendo sequinha a pele do bebê, com barreira anti-vazamento: se adaptam suavemente ao redor das pernas do seu bebê. Ajuste Flexível: ajuste confortável e flexível para dar uma proteção anti-vazamento para os bebês. Até oito horas de absorção. Sem perfume. Testada Dermatologicamente.	R\$ 22,00	R\$ 6.600,00



PREFEITURA DE
RIACHO DE
SANTANA

TRANSFORMANDO NOSSA TERRA, CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

			Hipoalergênica, Pacote contendo no mínimo 16 unidades.		
101	100	PCT	Fralda descartável em pacotes, Tamanho M, com alto poder de secagem, absorvendo e retendo a umidade no interior da fralda, mantendo sequinha a pele do bebê, com barreira anti - vazamento: se adaptam suavemente ao redor das pernas do seu bebê. Ajuste Flexível: ajuste cômodo e flexível para dar uma proteção anti - vazamento para os bebês. Até oito horas de absorção. Sem perfume. Testada Dermatologicamente. Hipoalergênica, Pacote contendo no mínimo 16 unidades.	R\$ 22,00	R\$ 2.200,00
102	100	PCT	Fralda descartável em pacotes, Tamanho P, com alto poder de secagem, absorvendo e retendo a umidade no interior da fralda, mantendo sequinha a pele do bebê, com barreira anti - vazamento: se adaptam suavemente ao redor das pernas do seu bebê. Ajuste Flexível: ajuste cômodo e flexível para dar uma proteção anti - vazamento para os bebês. Até oito horas de absorção. Sem perfume. Testada Dermatologicamente. Hipoalergênica, Pacote contendo no mínimo 16 unidades..	R\$ 22,00	R\$ 2.200,00
103	100	PCT	Fralda descartável em pacotes, Tamanho XG, com alto poder de secagem, absorvendo e retendo a umidade no interior da fralda, mantendo sequinha a pele do bebê, com barreira anti - vazamento: se adaptam suavemente ao redor das pernas do seu bebê. Ajuste Flexível: ajuste cômodo e flexível para dar uma proteção anti-vazamento para os bebês. Até oito horas de absorção. Sem perfume. Testada Dermatologicamente. Hipoalergênica, Pacote contendo no mínimo 16 unidades	R\$ 22,00	R\$ 2.200,00
104	10	PCT	Hidrocarboneto aromático, tipo naftalina em bolas com EMBALAGENS DE 50G	R\$ 5,67	R\$ 56,70
105	20	CX	Luva em látex GRANDE para procedimento não cirúrgico, produto de uso único, liso, não estéril. Caixa com 100 unidades.	R\$ 37,67	R\$ 753,40
106	20	CX	Luva em látex MÉDIA para procedimento não cirúrgico, produto de uso único, liso, não estéril. Caixa com 100 unidades.	R\$ 37,67	R\$ 753,40
107	15	CX	Luva em látex PEQUENA para procedimento não cirúrgico, produto de uso único, liso, não estéril. Caixa com 100 unidades.	R\$ 37,67	R\$ 565,05
108	20	UND	Pente largo, plástico reforçado de boa qualidade	R\$ 3,33	R\$ 66,60

109	10	UND	Pente fino, plástico reforçado de boa qualidade	R\$ 3,33	R\$ 33,30
110	50	UND	Shampoo ADULTO.Com fórmula suave, não irrita os olhos, hipoalérgico, formulado de maneira a minimizar o possível surgimento de alergias, dermatologicamente testado, com registro da anvisa, com PH balanceado, isento de álcool, suave para o couro cabeludo. (02 LITROS)	R\$ 32,67	R\$ 1.633,50
111	300	UND	Shampoo INFANTIL.Com fórmula suave, não irrita os olhos, hipoalérgico, formulado de maneira a minimizar o possível surgimento de alergias, dermatologicamente testado, com registro da anvisa, com PH balanceado, isento de álcool, suave para o couro cabeludo e Fragrância suave (200 ML)	R\$ 12,33	R\$ 3.699,00
112	100	UND	Tolha de banho, 0,67x1,35m fabricação de 95% algodão e 5% poliéster, com matéria-prima de qualidade para um toque macio.	R\$ 39,00	R\$ 3.900,00
VALOR TOTAL DOS ITENS R\$ 1.705.022,10 (Um milhão, setecentos e cinco mil, vinte e dois reais e dez centavos).					R\$ 1.705.022,10

LOTE II- MATERIAL DE CANTINA					
ITEM	QUANT.	UF	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	P. UNIT.	P.TOTAL
1	45	UND	Abridor de Lata/Garrafa aço Inox Multi Funcional, Não enferruja.	R\$ 5,77	R\$ 259,65
2	116	UND	Abridor de latas, cozinha, industrial, robusto e de fácil manuseio, para abrir latas tipo redonda, de 03 a 05 kg, fabricada em ferro fundido, com lamina de aço inox resistente, para ser instalado em mesa ou suporte adequado.	R\$ 14,25	R\$ 1.653,00
3	85	UND	Açucareiro em plástico, com colher, capacidade aproximada 300 gramas	R\$ 11,53	R\$ 980,05
4	146	UND	Bacia alumínio "M" alumínio reforçado	R\$ 36,25	R\$ 5.292,50
5	157	UND	Bacia alumínio nº30 alumínio reforçado	R\$ 46,08	R\$ 7.234,56
6	137	UND	Bacia alumínio nº45 alumínio reforçado	R\$ 53,87	R\$ 7.380,19
7	155	UND	Bacia alumínio nº 66 alumínio reforçado	R\$ 79,63	R\$ 12.342,65
8	97	UND	Bacia plástica 12 litros: confeccionado em polipropileno de alta resistência e reforçado.	R\$ 17,30	R\$ 1.678,10
9	117	UND	Bacia plástica 20 litros: confeccionado em polipropileno de alta resistência e reforçado. DIAÊMETRO 80 CM.	R\$ 20,33	R\$ 2.378,61
10	92	UND	Bacia plástica 32 litros, confeccionado em poliproleno de alta resistência e reforçado.	R\$ 25,75	R\$ 2.369,00



PREFEITURA DE
**RIACHO DE
SANTANA**

TRANSFORMANDO NOSSA TERRA, CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

11	83	UND	Bacia plástica 80 litros: confeccionado em polipropileno de alta resistência e reforçado.	R\$ 50,53	R\$ 4.193,99
12	108	UND	Bacia plástica 30 litros: confeccionado em polipropileno de alta resistência e reforçado	R\$ 30,80	R\$ 3.326,40
13	107	UND	Bacia plástica 50 litros: confeccionado em polipropileno de alta resistência e reforçado.	R\$ 37,25	R\$ 3.985,75
14	114	UND	Bacia redonda, feita totalmente aço inoxidável, indicado para uso alimentício, espessura mínima 2,5mm, acabamento escovado. Isenta de imperfeições e superfície cortantes. Capacidade aproximada 6,3 L	R\$ 40,75	R\$ 4.645,50
15	61	UND	Bacia plástica, confeccionada em polipropileno natural em alta resistência e reforçado, com capacidade de 50 L, medidas aproximadas de 54 cm de largura x 30 cm de altura	R\$ 38,92	R\$ 2.374,12
16	46	UND	Bacia redonda, feita totalmente aço inoxidável, indicado para uso alimentício, espessura mínima 2,5mm, acabamento escovado. Isenta de imperfeições e superfície cortantes. Capacidade aproximada 2,5 a 3,2L	R\$ 51,08	R\$ 2.349,68
17	40	UND	Bacia redonda, feita totalmente aço inoxidável, indicado para uso alimentício, espessura mínima 2,5mm, acabamento escovado. Isenta de imperfeições e superfície cortantes. Capacidade aproximada, 4,7 litros	R\$ 69,75	R\$ 2.790,00
18	21	UND	Bacia grande plástica grande: confeccionado em polipropileno de alta resistência e reforçado	R\$ 32,25	R\$ 677,25
19	27	UND	Bacia grande plástica grande: confeccionado em polipropileno de alta resistência e reforçado, com capacidade de 30 L, largura 41 cm, altura 21 cm	R\$ 46,52	R\$ 1.256,04
20	26	UND	Bacia grande plástica rígido: confeccionado em polipropileno de alta resistência e reforçado 50L	R\$ 35,92	R\$ 933,92
21	79	UND	Balde de plástico para água, com alças independentes, alta resistência com tampa. Capacidade mínima 100 litros .	R\$ 68,13	R\$ 5.382,27
22	125	UND	Bandeja de alumínio retangular, com medidas aproximadas de 37X27X1,5cm.	R\$ 45,75	R\$ 5.718,75
23	126	UND	Bandeja em plástico polipropileno, medidas aproximadas: 40x27x6cm. Plástico resistente à quebra.	R\$ 26,80	R\$ 3.376,80



PREFEITURA DE
**RIACHO DE
SANTANA**

TRANSFORMANDO NOSSA TERRA, CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

24	66	UND	Bandeja em plástico polipropileno, medidas aproximadas: 63x43x4cm. Plástico resistente à quebra.	R\$ 35,92	R\$ 2.370,72
25	164	UND	Bandeja grande inox, formato retangular, 48cm.	R\$ 55,58	R\$ 9.115,12
26	80	UND	Bandeja inox, formato retangular, medindo: 29x42 cm, com alça e sem alça.	R\$ 46,08	R\$ 3.686,40
27	59	UND	Bandejão alumínio industrial reforçado	R\$ 106,97	R\$ 6.311,23
28	240	UND	Baterias- 9v x 200 MAH alcalina recarregáveis ou não recarregável	R\$ 16,92	R\$ 4.060,80
29	63	UND	Caçarola "G" com tampa nº 40 industrial, de boa qualidade	R\$ 169,17	R\$ 10.657,71
30	65	UND	Caçarola "M" com tampa nº 36 industrial, de boa qualidade	R\$ 162,33	R\$ 10.551,45
31	63	UND	Caçarola "P" com tampa nº 32 industrial, de boa qualidade	R\$ 138,83	R\$ 8.746,29
32	80	UND	Caçarola, em alumínio 100% puro, com tampa saída de vapor, pegadores nas laterais antitérmicos, com capacidade de aproximadamente: 03 litros, medindo aprox. 22cm de diâmetro e 16cm de altura.	R\$ 74,42	R\$ 5.953,60
33	65	UND	Caçarola, em alumínio 100% puro, com tampa saída de vapor, pegadores nas laterais antitérmicos, com capacidade de aproximadamente: 08 litros, medindo aprox. 28cm de diâmetro e 15cm de altura.	R\$ 99,75	R\$ 6.483,75
34	53	UNID	Caçarola, em alumínio 100% puro, com tampa saída de vapor, pegadores nas laterais antitérmicos, com capacidade de aproximadamente: 17 litros.	R\$ 120,08	R\$ 6.364,24
35	148	UND	caixa isopor, capacidade 07 litros	R\$ 11,83	R\$ 1.750,84
36	178	UND	caixa isopor, capacidade 10 litros	R\$ 14,87	R\$ 2.646,86
37	128	UND	caixa isopor, capacidade 50 litros	R\$ 42,17	R\$ 5.397,76
38	39	UND	Caixa térmica, capacidade 12 litros, estrutura em polietileno, isolamento com espuma de uretano. Com alça para transporte	R\$ 45,67	R\$ 1.781,13
39	71	UND	Caixa térmica, capacidade 30 litros, estrutura em polietileno, isolamento com espuma de uretano. Com alça para transporte.	R\$ 80,48	R\$ 5.714,08
40	53	UND	Caixa térmica, capacidade 50 litros, estrutura em polietileno, isolamento com espuma de uretano. Com alça para transporte	R\$ 132,00	R\$ 6.996,00



PREFEITURA DE
**RIACHO DE
SANTANA**

TRANSFORMANDO NOSSA TERRA, CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

41	35	UND	Caixa térmica, estrutura em polietileno, isolamento com espuma de uretano., com alça para transporte. Dimensões aproximadas em centímetros- AxLxp: 65x38x34cm. Peso aproximado 4,3 Kg.	R\$ 108,25	R\$ 3.788,75
42	30	UND	Caixa térmica estrutura em polietileno, isolamento com espuma de uretano., com alça para transporte. Dimensões aproximadas em centímetros- AxLxp: 29x32x24cm. Peso aproximado 3 Kg.	R\$ 94,75	R\$ 2.842,50
43	61	UND	Caldeirão em alumínio, nº 24, com tampa medidas aproximadas 23cm de altura X24cm de diâmetro. Capacidade 9,5 litros.	R\$ 98,08	R\$ 5.982,88
44	68	UND	Caldeirão em alumínio, nº 30, com tampa aprox A 26x Ø 30cm 17,5litros.	R\$ 131,58	R\$ 8.947,44
45	66	UND	Caldeirão em alumínio, nº 38, com tampa medidas aproximadas 28cm de altura X32cm de diâmetro. Capacidade 22,5 litros.	R\$ 137,65	R\$ 9.084,90
46	46	UND	Caldeirão industrial nº 26: para cozimento de diversos tipos confeccionada em chapa de aço inoxidável.	R\$ 169,17	R\$ 7.781,82
47	46	UND	Caldeirão industrial nº 32: para cozimento de diversos tipos confeccionada em chapa de aço inoxidável.	R\$ 176,08	R\$ 8.099,68
48	45	UND	Caldeirão industrial nº 36: para cozimento de diversos tipos confeccionada em chapa de aço inoxidável.	R\$ 189,58	R\$ 8.531,10
49	49	UND	Caldeirão industrial nº 40: para cozimento de diversos tipos com tampa confeccionada em chapa de aço inoxidável.Capacidade 45,2 litros	R\$ 226,42	R\$ 11.094,58
50	707	UND	Caneca de plástico polipropileno, com alça, tamanho médio. Capacidade mínima de 200ml.	R\$ 3,04	R\$ 2.149,28
51	76	UND	Canecão de alumínio, capacidade 02 litros, de boa qualidade	R\$ 30,42	R\$ 2.311,92
52	54	UND	Caneca de metal (canecão) material alumínio com bico e alça resistente madeira. Capacidade 2,5 litros, altura 13cm e 16cm de diâmetro	R\$ 36,87	R\$ 1.990,98
53	55		Carregador da bateria- 9 v x 200 MaAH alcalina recarregável	R\$ 132,00	R\$ 7.260,00
54	185	UND	Cesto de lixo, material plástico, polipropileno, tipo fechado com tampa, capacidade 15litros, diâmetro 25cm, altura 34cm, cor cinza ou branca.	R\$ 37,47	R\$ 6.931,95
55	154	UND	Cesto de plástico, material plástico polipropileno, tipo com tampa,	R\$ 38,92	R\$ 5.993,68



**PREFEITURA DE
RIACHO DE
SANTANA**

TRANSFORMANDO NOSSA TERRA, CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

			capacidade 60 litros, diâmetro 48cm, altura 52cm, para roupa suja. Cor cinza ou branca,		
56	40	UND	Chaleira em aço inox, com cabo plástico, capacidade de 03 litros	R\$ 45,37	R\$ 1.814,80
57	298	UND	Coador grande para café: branco, aro arame, material: flanela, cabo de madeira, medindo 140mm de circunferência.	R\$ 12,53	R\$ 3.733,94
58	325	UND	Coador pequeno: Tamanho nº 01, material flanela, branco, aro arame e cabo de madeira	R\$ 6,43	R\$ 2.089,75
59	132	UND	Coador industrial para café com 15 cm de diâmetro e 22 cm de profundidade, de boa qualidade	R\$ 15,58	R\$ 2.056,56
60	241	UND	Colher com 100% aço inox, para servir refeição, com medidas aproximadamente de 33cm x 1,0mm	R\$ 3,73	R\$ 898,93
61	924	UND	Colher de mesa em aço inox, comprimento mínimo de 190mm, largura mínima 43mm, altura mínima de 21 mm e peso mínimo 40 gramas	R\$ 3,73	R\$ 3.446,52
62	4.884	UND	Colher de plástico, tipo merenda, atóxico, inodoro, insípido, comprimento total de 164 mm, capacidade 10 ml, concha de 12 mm. De boa qualidade. Material polipropileno	R\$ 1,10	R\$ 5.372,40
63	452	UND	Colher Descartável para Sobremesa com 100 Unidades. De alta qualidade e matéria prima 100% virgem, resistente na cor translúcida. Com 12,5cm de Altura. O produto deve ser isento de materiais estranhos, rachaduras, deformações. Embalados higienicamente em saco plástico. Pacotes com 100 unidades.	R\$ 5,25	R\$ 2.373,00
64	516	Pct	Colher plástica descartável, confeccionada em plástico resistente na cor translúcida, medindo de 15 a 16 cm de comprimento. O produto deve ser isento de materiais estranhos, rachaduras, deformações. Embalados higienicamente em saco plástico. Pacotes com 50 unidades	R\$ 5,25	R\$ 2.709,00
65	68	UND	Colher grande de alumínio com cabo de 37 cm, colher 6,5x10x2cm, junção com 2 pinos em alumínio	R\$ 19,30	R\$ 1.312,40
66	153	UND	Colher grande para café, material: Corpo e cabo em aço inoxidável, espessura do corpo 2, comprimento do cabo 30 cm, capacidade 100 ml	R\$ 19,30	R\$ 2.952,90



PREFEITURA DE
**RIACHO DE
SANTANA**

TRANSFORMANDO NOSSA TERRA, CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

67	130	UND	Colher para café, material: Corpo e cabo em aço inoxidável, espessura do corpo 2mm.	R\$ 8,80	R\$ 1.144,00
68	81	UND	Colher tipo de pau oval, material madeira, tamanho médio, comprimento 60cm	R\$ 15,58	R\$ 1.261,98
69	62	UND	Colher tipo de pau, material madeira, tamanho médio, comprimento 50cm.	R\$ 15,58	R\$ 965,96
70	11		Colher industrial, de boa qualidade	R\$ 18,63	R\$ 204,93
71	91	UND	Concha 100% aço inox, para servir refeição, com medidas, aproximadamente 10cmx35cm, capacidade de aproximadamente 250ml..	R\$ 18,97	R\$ 1.726,27
72	81	UND	Concha 100% aço inox, para servir refeição, com medidas, aproximadamente 16cmx53 cm, capacidade de aproximadamente 1.000ml.	R\$ 18,97	R\$ 1.536,57
73	48	UND	Concha de alumínio industrial, com 46 cm, de boa qualidade	R\$ 18,97	R\$ 910,56
74	40	CJ	Conjunto bacia plástica com 03 unidades, em plástico resistente de boa qualidade	R\$ 17,93	R\$ 717,20
75	79	CJ	Conjunto panela de alumínio, de boa qualidade, com 05 unidades	R\$ 179,42	R\$ 14.174,18
76	68	UND	Conjunto Porta Mantimentos em alumínio 05 pçs	R\$ 98,47	R\$ 6.695,96
77	155	UND	Copo de alumínio, 02 litros, com alça em plástico.	R\$ 28,75	R\$ 4.456,25
78	130	UND	Copo de alumínio, 4,5 litros, com cabo baquelite.	R\$ 40,97	R\$ 5.326,10
79	33.550	PCT	Copo descartável 200 ML: resistente, em poliestireno, cor branca leitoso, dentro das normas da ABNT pacote com 100 unidades.	R\$ 6,43	R\$ 215.726,50
80	4.700	UND	Copo em plástico polipropileno, para merenda, com asa, material resistente, atóxico, inodoro, insípido. Capacidade aproximada 300 ml na cor azul	R\$ 3,89	R\$ 18.283,00
81	5.960	PCT	Copo descartável 50 ML: resistente, em poliestireno, cor branca, leitoso. Dentro das normas da ABNT pacote com 100 unidades	R\$ 3,13	R\$ 18.654,80
82	405	UND	Copo americano em vidro, capacidade aproximada 200ml, mediadas aprox. 6X9 cm.	R\$ 2,12	R\$ 858,60



PREFEITURA DE
**RIACHO DE
SANTANA**

TRANSFORMANDO NOSSA TERRA, CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

83	421	UND	Copo para água em vidro, aplicação residencial, capacidade aproximada 300ml, mediadas aprox. 13cm de altura e 7cm de diâmetro, reutilizável, liso, transparente. Pacote com 06 unidades.	R\$ 3,64	R\$ 1.532,44
84	88	UND	Cuscuzeira em alumínio, tipo hotel, com base, nº 26, medindo 26cm de diâmetro, 25cm de altura, com tampa.	R\$ 69,42	R\$ 6.108,96
85	62	UND	Cuscuzeiro alumínio nº 14: Panela cuscuz, material alumínio, características adicionais 02 alças reforçadas e tampa	R\$ 46,75	R\$ 2.898,50
86	67	UND	Cuscuzeiro alumínio nº 18: Panela cuscuz, material alumínio, características adicionais 02 alças reforçadas e tampa.	R\$ 57,58	R\$ 3.857,86
87	62	UND	Cuscuzeiro alumínio nº 20: Panela cuscuz, material alumínio, características adicionais 02 alças reforçadas e tampa.	R\$ 59,25	R\$ 3.673,50
88	42	UND	Cuscuzeiro alumínio nº 30: Panela cuscuz, material alumínio, características adicionais 02 alças reforçadas e tampa	R\$ 69,42	R\$ 2.915,64
89	33	UND	Cuscuzeiro Industrial: panela cuscuz, material alumínio, características adicionais 2 alças reforçadas e tampas.	R\$ 116,58	R\$ 3.847,14
90	64	UND	Dispenser para copos descartáveis. Descrição: Material em PVC transparente e alumínio inoxidável. Capacidade de armazenagem: copos de 180 a 200 ml com buchas e parafusos para fixação	R\$ 93,47	R\$ 5.982,08
91	38	UND	Dispenser para copos descartáveis. Descrição: Material em PVC transparente e alumínio inoxidável. Capacidade de armazenagem: copos de 50 ml com buchas e parafusos para fixação	R\$ 71,47	R\$ 2.715,86
92	120	UND	Ebulidor elétrico em inox profissional, para energia 220v.	R\$ 55,15	R\$ 6.618,00
93	272	UND	Embalagem para cachorro-quente em plástico, pacote com 100 unidades, medidas 20x15 com abertura lateral.	R\$ 5,33	R\$ 1.449,76
94	151	UND	Embalagem de papel para pipoca (Pacote com 100 unidades).	R\$ 13,20	R\$ 1.993,20
95	144	UND	Embalagem para geladinho em polietileno Incolor / Transparente. Com 100 Unidades Na Embalagem. Medidas: 24cm X 6cm. Com Solda Reforçada no Fundo.	R\$ 12,53	R\$ 1.804,32
96	288	UND	Embalagem plástica transparente, produzidas em matérias primas como polietileno, capacidade 05 kg.	R\$ 36,58	R\$ 10.535,04



PREFEITURA DE
**RIACHO DE
SANTANA**

TRANSFORMANDO NOSSA TERRA, CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

97	402	UND	Embalagem plástica transparente, produzidas em matérias primas como polietileno, capacidade 02 kg.	R\$ 36,58	R\$ 14.705,16
98	394	UND	Embalagem plástica transparente, produzidas em matérias primas como polietileno, capacidade 01 kg.	R\$ 36,58	R\$ 14.412,52
99	222	UND	Embalagem plástica transparente, produzidas em matérias primas como polietileno, capacidade de 500 gramas.	R\$ 36,58	R\$ 8.120,76
100	472	UND	Embalagem plástica transparente para álcool gel produzidas em matérias primas com polietileno, capacidade 300 ml	R\$ 36,58	R\$ 17.265,76
101	72	UND	Escorredor plástico para arroz, em plástico medidas 24x22,4 cm	R\$ 17,25	R\$ 1.242,00
102	61	UND	Escorredor de pratos em inox, medida aproximadamente 20cm de largura e 30cm de comprimento.	R\$ 125,33	R\$ 7.645,13
103	68	UND	Escorredor de alumínio polido com abas com 24 cm, peso 340 gramas, abas em baquelite	R\$ 89,75	R\$ 6.103,00
104	37	UND	Escorredor de louça em plástico. Medidas aproximadas: 12,5cm de altura X 51cm de comprimento.	R\$ 46,75	R\$ 1.729,75
105	86	UND	Escorredor para macarrão, em plástico polipropileno, medindo aproximadamente 29 X 32,2 X 11, com alças laterais, de boa qualidade	R\$ 18,63	R\$ 1.602,18
106	84	UND	Escorredor plástico para arroz, em material plástico, aprox. 40cm de diâmetro, e com pegadores nas laterais.	R\$ 26,42	R\$ 2.219,28
107	36	UND	Escorredor para macarrão tipo hotel em alumínio n.º50 cm de diâmetro x20 cm de altura e capacidade de 30 litros	R\$ 169,17	R\$ 6.090,12
108	57	UND	Escumadeira, material, corpo aço inoxidável, espessura do corpo 2mm, comprimento do cabo 30cm aproximadamente	R\$ 42,33	R\$ 2.412,81
109	59	UND	Escumadeira, material, corpo aço inoxidável, espessura do corpo 2mm, comprimento de 50cm aproximadamente, altura de 103mm.	R\$ 57,25	R\$ 3.377,75
110	90	UND	Faca com lâmina inox, 20 cm de comprimento, e cabo em polipropileno, texturizado com ação antibacteriana	R\$ 27,08	R\$ 2.437,20
111	1.231	UND	Faca de mesa 100% aço inox, cabo inox resistente, com ponta, medindo aprox. 19cm, de boa qualidade.	R\$ 6,43	R\$ 7.915,33



PREFEITURA DE
**RIACHO DE
SANTANA**

TRANSFORMANDO NOSSA TERRA, CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

112	103	UND	Faca para cozinha: Faca inox, com cabo de madeira, nº 07 lamina aço inoxidável, tipo fio liso, espessura da lamina 5mm, comprimento lamina 160mm, comprimento cabo 110mm, material bainha exterior couro, comprimento total 30cm.	R\$ 19,30	R\$ 1.987,90
113	84	UND	facas inox de serra para pão: medindo 30 cm	R\$ 17,95	R\$ 1.507,80
114	351	UND	Filtro de barro para água, 03 velas esterilizante, material barro cozido, dois compartimentos, torneira de pressão em plástico de alta resistência, capacidade para 10 litros.	R\$ 216,50	R\$ 75.991,50
115	75	UND	Frigideira, material alumínio, diâmetro 28cm, tipo funda, revestimento teflon, material cabo baquelite antitérmico, com tampa e revestimento interno e externo.	R\$ 52,42	R\$ 3.931,50
116	277	UND	Garrafa para café: Ampola de vidro, corpo em plástico, com copo multiuso, com capacidade para 1,5 litros de boa qualidade.	R\$ 49,08	R\$ 13.595,16
117	91	UND	Garrafa térmica 05L: corpo plástico, com bocal removível, com copo multiuso, medidas aprox.150mmx117x277mm, ideal para líquidos quentes e frios, de boa qualidade.	R\$ 57,20	R\$ 5.205,20
118	177	UND	Garrafa térmica de pressão, material plástico, capacidade de 1L, ampola de vidro, comprimento aproximado 150mm.	R\$ 47,42	R\$ 8.393,34
119	64	UND	Garrafa térmica 10L: Garrafa térmica em material plástico resistente, revestido com fibra, formato cilíndrico, com torneira	R\$ 225,00	R\$ 14.400,00
120	67	UND	Garrafa térmica 12L: com torneira e pés - garrafa térmica em material plástico resistente, com tampas giratórias e de proteção, com torneira e pés, de boa qualidade.	R\$ 267,50	R\$ 17.922,50
121	822	UND	Garfo mesa, 100% aço inox, liso e polido, 1,5mm de espessura, medidas aproximadas 14x2x4cm	R\$ 2,88	R\$ 2.367,36
122	472	PCT	Garfo plástico descartável, confeccionada em plástico resistente na cor translúcida, medindo de 15 a 16 cm de comprimento. O produto deve ser isento de materiais estranhos, rachaduras, deformações. Embalados higienicamente em saco plástico. Pacotes com 50 unidades	R\$ 5,42	R\$ 2.558,24
123	2.580	PCT	Guardanapo descartável, tamanho 20x20cm, extra branco, sem estampa e pacote 600, 100% de fibras naturais, pacote com 100 unidades.	R\$ 4,91	R\$ 12.667,80



PREFEITURA DE
**RIACHO DE
SANTANA**

TRANSFORMANDO NOSSA TERRA, CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

124	2.924	PCT	Guardanapo descartável, tamanho 30x30cm, extra-branco, sem estampa e pacote 600, 100% de fibras naturais, pacote com 100 unidades.	R\$ 6,43	R\$ 18.801,32
125	362	UND	Isqueiro com duração mínima de 3.000 chamas, seguindo os padrões ISO 9994.	R\$ 5,42	R\$ 1.962,04
126	160	UND	Jarra de plástico com tampa e alça, capacidade de 02 litros, de boa qualidade.	R\$ 22,70	R\$ 3.632,00
127	137	UND	Jarra de vidro, com tampa e alça, capacidade para 02 litros, de boa qualidade.	R\$ 33,20	R\$ 4.548,40
128	200	UND	Jarra para água em plástico resistente, com tampa, capacidade de 1,5 litros, de boa qualidade	R\$ 21,00	R\$ 4.200,00
129	96	UND	Jarra para água em plástico resistente, com tampa, capacidade de 03 litros, de boa qualidade	R\$ 26,42	R\$ 2.536,32
130	40	UND	Jarra para água em plástico resistente, com tampa, capacidade de 05 litros, de boa qualidade	R\$ 36,92	R\$ 1.476,80
131	77	UND	Jarra para água em vidro L 1,5L	R\$ 33,53	R\$ 2.581,81
132	630	Pct	Marmitas descartáveis base (1100ml) dimensões:187x72mm. Pacotes com 100 unidades	R\$ 103,25	R\$ 65.047,50
133	94	UND	Panela de pressão 10L em alumínio, fechamento externo, válvula de silicone, mola de segurança, com cabo longo e alça, peso aproximado de 2Kg, tamanho aprox. 28 cm, janela de segurança inox, aprovada pelo INMETRO, com garantia do fabricante.	R\$ 179,42	R\$ 16.865,48
134	81	UND	Panela de pressão 7l: em alumínio, fechamento externo, válvula de silicone, mola de segurança, com cabo longo e alça, peso aproximado de 1,7Kg, tamanho aprox. 25 cm, janela de segurança inox, aprovada pelo INMETRO, com garantia do fabricante.	R\$ 130,42	R\$ 10.564,02
135	73	UND	Panela tipo Tacho grande em alumínio fundido polido resistente, com alça inteiriça, com tampa. Espessura mim. 2mm, Capacidade aproximada 15 litros.	R\$ 188,13	R\$ 13.733,49
136	64	UND	Panela tipo Tacho médio em alumínio fundido polido resistente, com alça inteiriça, com tampa. Espessura mim. 2mm, Capacidade aproximada 10 litros.	R\$ 169,63	R\$ 10.856,32
137	1.090	UND	Pano de prato, sem estampa, alvejado, alta absorção, 100 % algodão cru, comprimento 60x40	R\$ 6,43	R\$ 7.008,70



PREFEITURA DE
**RIACHO DE
SANTANA**

TRANSFORMANDO NOSSA TERRA, CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

138	680	UND	Pano de prato, com estampa, alvejado, alta absorção, 100 % algodão atalhado, borda com acabamento em overlock. Comprimento 60x40.	R\$ 6,43	R\$ 4.372,40
139	526	UND	Papel toalha interfolhas, duas dobras, branco, com 1.000 folhas, 22x20, 07 cm, 100% celulose.	R\$ 16,58	R\$ 8.721,08
140	101	UND	Peneira aro nº 20, com malha de metal (aço inoxidável), com cabo longo.	R\$ 21,68	R\$ 2.189,68
141	177	UND	Pote para biscoito "M" vidro, com capacidade de 1 kg	R\$ 22,70	R\$ 4.017,90
142	177	UND	Pote para biscoito "M" plástico com tampa, com capacidade de 1 kg	R\$ 19,98	R\$ 3.536,46
143	90	UND	Pilão em alumínio fundido, industrial, tamanho grande	R\$ 32,08	R\$ 2.887,20
144	910	UND	Pratos de plástico em poliestireno descartáveis, em material resistente, atóxico, raso, diâmetro 150mm, pacote com 10 unidades..	R\$ 3,38	R\$ 3.075,80
145	388	UND	Pratos de vidro redondo, cor caramelo 22cm, resistente e de boa qualidade.	R\$ 5,75	R\$ 2.231,00
146	574	UND	Pratos de vidro redondo, fundo, transparente, 3,2 x 22cm, resistente e de boa qualidade.	R\$ 5,75	R\$ 3.300,50
147	5.270	UND	Pratos de plástico polipropileno, atóxico, inodoro, insípido, para merenda escolar, redondo, 22cm, de boa qualidade.	R\$ 3,73	R\$ 19.657,10
148	1.260	UND	Pilha palito, 3A alcalina	R\$ 4,40	R\$ 5.544,00
149	240	UND	pilha AA4 alcalina	R\$ 4,40	R\$ 1.056,00
150	380	UND	Pilha C2 média alcalina	R\$ 5,42	R\$ 2.059,60
151	180	UND	Pilha D2 grande alcalina	R\$ 4,40	R\$ 792,00
152	580	UND	Pilha- tipo para termômetro digital 1,5 v	R\$ 13,20	R\$ 7.656,00
153	380	UND	Pilha- tipo para glicosímetro 3 v CR 2032	R\$ 15,58	R\$ 5.920,40
154	294	UND	Tabuleiro para cozinha em alumínio reforçado, retangular, medidas aproximadas: 44cmx30cmx4,40mm, tamanho grande	R\$ 61,98	R\$ 18.222,12



PREFEITURA DE
**RIACHO DE
SANTANA**

TRANSFORMANDO NOSSA TERRA, CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

155	56	UND	Tacho grande de alumínio com tampa	R\$ 133,67	R\$ 7.485,52
156	57	UND	Tacho médio de alumínio com tampa	R\$ 118,20	R\$ 6.737,40
157	9.770	PCTS	Tampa para copo descartáveis de 200 ml: resistente em poliestireno, cor branca leitoso, dentro das normas da ABNT pacote com 100 unidades	R\$ 3,38	R\$ 33.022,60
158	630	PCTS	Tampas descartáveis para marmitas dimensões 200x10mm. Pacotes com 100 unidades	R\$ 33,83	R\$ 21.312,90
159	205	UND	Taça para água em vidro, capacidade 300ml, medidas aproximadas 12x06.	R\$ 8,13	R\$ 1.666,65
160	153	UND	Tapete antiderrapante, com base em látex e superfície em poliamida. Tamanho: 40x60cm.	R\$ 14,87	R\$ 2.275,11
161	378	UND	Torneira para filtro de água, fabricadas em plástico poliestireno de qualidade, apresentando borrachas de vedação em material em PVC atóxico.	R\$ 7,78	R\$ 2.940,84
162	496	CX	Touca descartável em TNT para cozinha	R\$ 27,08	R\$ 13.431,68
163	290	UND	Vasilhas plásticas com tampa (tamanho médio)	R\$ 14,57	R\$ 4.225,30
164	291	UND	Vasilhas plásticas com tampa (tamanho grande)	R\$ 18,63	R\$ 5.421,33
165	672	UND	Vela para filtro: vela em cerâmica, de carvão ativado, para filtro de barro, de boa qualidade.	R\$ 6,77	R\$ 4.549,44
166	650	UND	Xícara para café c/pires em porcelana, que preserve a temperatura da bebida, com capacidade para 50ml.	R\$ 12,53	R\$ 8.144,50
167	500	UND	Pilha AA2 alcalina	R\$ 7,45	R\$ 3.725,00
168	20	UND	Caixa térmica, capacidade 100 litros, estrutura em polietileno, isolamento com espuma de uretano. Com alça para transporte	R\$ 1.066,67	R\$ 21.333,40
169	20	UND	Jarra de vidro, com tampa e alça, capacidade para 03 litros, de boa qualidade.	R\$ 41,33	R\$ 826,60
170	2	UND	Liquidificador industrial, copo em aço inox ou alumínio com capacidade de 4 LITROS, 220 WTS	R\$ 592,50	R\$ 1.185,00
171	2	UND	Liquidificador, copo em plástico com capacidade de 2 LITROS, 220 WTS	R\$ 191,17	R\$ 382,34
172	300	ROLO	Bobina saco plástico picotado 16x30cm, plast filme 500 unidades.	R\$ 69,42	R\$ 20.826,00
173	35	UND	Frigideira, material alumínio reforçado Hotel, nº 40, com generosa CAPACIDADE de 8,5L	R\$ 59,93	R\$ 2.097,55
174	768	PCT	Papel toalha, folha dupla, pacote com 2 rolos, 60 folhas por rolo.	R\$ 7,10	R\$ 5.452,80

175	60	UND	Peneira Mm Fuba 30CM Chapa Expandida aro plastico.	R\$ 12,87	R\$ 772,20
176	50	UND	Jarra de vidro, com tampa, CAPACIDADE 3 LITROS, de boa qualidade	R\$ 46,75	R\$ 2.337,50
177	5	UND	Liquidificador , copo inox, CAPACIDADE 2 LITROS, 220 WOLTS	R\$ 269,17	R\$ 1.345,85
178	100	UND	Pratos de vidro, redondo, raso, cor trasparente, 3,2 x 22 cm, com resistente de boa qualidade.	R\$ 5,75	R\$ 575,00
179	100	PCT	Vasilhas plásticas com tampa trasparente (INCOLOR) DE 500 ml, PACOTE com 50 unidades.	R\$ 69,42	R\$ 6.942,00
180	100	PCT	Vasilhas plásticas com tampa trasparente (INCOLOR) DE 250 ml, PACOTE com 50 unidades.	R\$ 60,62	R\$ 6.062,00
181	20	UND	Bacia plástica pequena: Confeccionado em polipropileno de alta resistência e reforçado	R\$ 15,58	R\$ 311,60
VALOR TOTAL DOS ITENS R\$ 1.353.542,18 (um milhão, trezentos e cinquenta e três mil, quinhentos e quarenta e dois reais e dezoito centavos).					R\$ 1.353.542,18

1.1. O valor global dessa licitação é de R\$ 3.058.564,28 (três milhões, cinquenta e oito mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e vinte e oito centavos).

1.2. A licitação será realizada em **LOTES**, conforme tabela constante no Termo de Referência e neste instrumento, devendo o licitante oferecer proposta para todos os itens que o compõem.

2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1 A participação no presente se dará mediante Sistema de Pregão Eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões, disponível no endereço eletrônico bllcompras.com.

2.1.1 O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Pregão Eletrônico, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

2.2 Poderão participar deste Pregão os interessados que atendam a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos e que pertençam ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado;

2.3 A execução dos Trabalhos previstos neste Termo de Referência não implica em qualquer relação de emprego ou vínculo trabalhista, sendo, portanto, regido sem subordinação jurídica

2.4 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.5 Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor

individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

2.6 Não poderão disputar esta licitação:

2.6.1 aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

2.6.2 pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.6.3 aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.6.4 empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

2.6.5 pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.6.6 agente público do órgão ou entidade licitante;

2.6.7 pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

2.6.8 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

2.6.9 Sociedades cooperativas.

2.6.10 Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

2.7 O impedimento de que trata o item 2.5.2 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

2.7.1 A vedação de que trata o item 2.5.6 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3 DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

3.1 Os licitantes deverão apresentar simultaneamente os documentos de habilitação e as propostas de preço até às 09h00min do dia 05/03/2026.

3.2 Se necessário, os documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital de licitação e já apresentados, serão encaminhados pelo licitante após o encerramento da etapa competitiva, observado o prazo de até 01 (um) dia útil após a solicitação do Pregoeiro.

3.3 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

3.4 No cadastramento da proposta inicial, o licitante deverá declarar que:

3.4.1 está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos

direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

3.4.2 não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

3.4.3 não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

3.4.4 cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

3.5 O fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá declarar, ainda, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

3.6 A falsidade da declaração de que trata os itens 3.4 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

3.7 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta, até a abertura da sessão pública.

3.8 Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

3.9 Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

3.10 Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

3.10.1 a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

3.10.2 os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

3.11 O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

3.11.1 valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

3.11.2 percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

3.12 O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 3.10 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

3.13 Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

3.14 O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 4.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento dos seguintes campos:
- 4.1.1 Valor unitário, valor total de cada item e valor total do lote;
- 4.1.2 Marca;
- 4.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.
- 4.2.1 O licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.
- 4.3 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.
- 4.4 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 4.5 Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.
- 4.6 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 4.7 Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.
- 4.8 A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
- 4.8.1 O prazo de validade da proposta não será inferior a **90 (noventa)** dias, a contar da data de sua apresentação.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES E DEMONSTRAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE

- 5.1 A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 5.2 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta, até a abertura da sessão pública.
- 5.3 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 5.4 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 5.5 O lance deverá ser ofertado pelo valor global do lote.
- 5.6 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 5.7 O licitante somente poderá oferecer lance *de valor inferior* ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 5.8 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **100,00 (cem reais)**.
- 5.9 O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.
- 5.10 O modo de disputa para o envio de lances no pregão eletrônico será o modo de disputa "aberto", no qual os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

5.10.1 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

5.10.2 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.10.3 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

5.11 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.12 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

5.13 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

5.14 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

5.15 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.16 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o próprio sistema da bll realizará sorteio para que ocorra o desempate.

5.16.1 Encerrada a etapa de envio de lances e verificado a existência de propostas com valores inferiores a 50% do orçamento pela Administração, deflagrar-se-á, automaticamente, etapa de demonstração de exequibilidade das ofertas.

5.16.1.1 Todos os licitantes que tenham apresentado propostas com valores inferiores a 50% do orçamento pela Administração ficam intimados, automaticamente e independente de ato da Agente de Contratação, para, no prazo de **03 (três) dias uteis**, a contar do fim da etapa de envios de lances, comprovar a exequibilidade das propostas por meio do envio dos seguintes documentos:

5.16.1.1.1 Composição de custos, cuja comprovação deverá constar:

5.16.1.1.2 Nota fiscal ou orçamento para com os fornecedores que comprove a aquisição dos bens ou serviços, se for o caso;

5.16.1.1.3 Informar qual a alíquota incidente de imposto sobre a venda e nesse imposto comprovar, por meio do faturamento, que a empresa está enquadrada no percentual de imposto a pagar.

5.16.1.1.4 Informar qual é a margem de lucro da empresa;

5.16.1.1.5 Na planilha de composição de custos deve constar, em coluna adicional, o indicativo de referência do item da licitação, informando descrição completa, marca, custo, imposto, frete, despesas operacionais e lucro, preço final, número da nota fiscal/orçamento e o código do produto constante na fiscal de compra ou no orçamento do fornecedor, conforme modelo de planilha no ANEXO XIII.

5.16.1.1.6 O prazo referido no item 5.16.1 é comum para todos os licitantes que apresentarem propostas com valores inferiores a 50% do orçamento pela Administração.

5.16.1.1.7 As propostas dos disputantes que descumprirem o prazo do subitem 5.16.1 serão automaticamente desclassificadas.

5.17 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

5.17.1 A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

5.17.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

5.17.3 O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

5.17.4 O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 1 (um) dia útil, envie a proposta realinhada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

5.17.5 É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

5.18 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

6. DA FASE DE JULGAMENTO

6.1 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 2.5 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

6.1.1 Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

6.1.2 Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

6.2 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

6.3 Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput).

6.3.1 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

6.3.2 O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

6.3.3 Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.4 Será desclassificada a proposta vencedora que:

6.4.1 contiver vícios insanáveis;

6.4.2 não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

6.4.3 apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

6.4.4 não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

6.4.5 apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

6.5 No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a **50% (cinquenta por cento)** do valor orçado pela Administração.

6.5.1 A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

6.5.1.1 que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

6.5.1.2 inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

6.6 Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

6.7 Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

6.8 Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

6.8.1 O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

6.8.2 Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

6.9 Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

7. DA FASE DE HABILITAÇÃO

7.1 Os licitantes deverão apresentar **simultaneamente** os documentos de habilitação e as propostas de preço **até às 09h00min do dia 05/03/2026.**

7.2 Se necessário, os documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital de licitação e já apresentados, serão encaminhados pelo licitante após o encerramento da etapa competitiva, observado o prazo de até 01 (um) dia útil após a solicitação do Pregoeiro.

7.3 Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

7.3.1 I - complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

7.3.2 II - atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

7.3.2.1 § 1º Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de licitação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

7.4 Os documentos previstos no Termo de Referência e no ANEXO III, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos **arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.**

7.5 Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original ou por cópia.

7.6 Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (**art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021**).

7.7 Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

7.8 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).

7.9 A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

7.10 Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

7.11 Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

7.12 Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

7.13 - A empresa vencedora do certame deverá encaminhar via plataforma da BLL e também no e-mail licitacaopmrs@hotmail.com, no prazo de até 01 (um) dia útil, a partir da solicitação do Pregoeiro, a proposta reformulada, das quais com fulcro no art. 9º, § 1º do Decreto Federal nº 7.892/13, deverá ter seu desconto linear a todos os itens do lote.

7.14 As licitantes não poderão registrar ao final do certame valores dos itens superiores aos previstos neste termo de referência;

7.15 As planilhas deverão contemplar todos os itens do lote a que a empresa está concorrendo;

7.16 As certidões deverão ser apresentadas dentro do respectivo prazo de validade. Caso não conste prazo de validade no corpo da certidão, considerar-se-á o prazo de 90 (noventa) dias da data de emissão.

7.17 As certidões extraídas da Web somente terão validade se confirmada sua autenticidade pelo pregoeiro ou membro de equipe de apoio.

8. DA CONTRATAÇÃO

8.1 Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o instrumento contratual.

9. DOS RECURSOS

9.1 A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.2 O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

9.3 Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

9.4 a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

9.5 o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

- 9.6 o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;
- 9.7 Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.
- 9.8 O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) art.60
- 9.9 s úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 9.10 Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.
- 9.11 O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 9.12 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 9.13 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 9.14 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana – Bahia, sediada na Praça Monsenhor Tobias, nº 321, centro, CEP 46.470-000.

10. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

- 10.1 Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:
- 10.1.1 deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;
- 10.1.2 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:
- 10.1.2.1 não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
- 10.1.2.2 recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
- 10.1.2.3 pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
- 10.1.2.4 deixar de apresentar amostra;
- 10.1.2.5 apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
- 10.1.3 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 10.1.3.1 recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
- 10.1.4 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação
- 10.1.5 fraudar a licitação
- 10.1.6 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
- 10.1.6.1 agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
- 10.1.6.2 induzir deliberadamente a erro no julgamento;
- 10.1.6.3 apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
- 10.1.7 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
- 10.1.8 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
- 10.2 Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
- 10.2.1 advertência;
- 10.2.2 multa;
- 10.2.3 impedimento de licitar e contratar e

10.2.4 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.3 Na aplicação das sanções serão considerados:

10.3.1 a natureza e a gravidade da infração cometida.

10.3.2 as peculiaridades do caso concreto

10.3.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes

10.3.4 os danos que dela provierem para a Administração Pública

10.3.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

10.4 A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 20 **(vinte) dias**, a contar da comunicação oficial.

10.4.1 Para as infrações previstas nos itens 10.1.1, 10.1.2 e 10.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

10.4.2 Para as infrações previstas nos itens 10.1.4, 10.1.5, 10.1.6, 10.1.7 e 10.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

10.5 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

10.6 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

10.7 A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 10.1.1, 10.1.2 e 10.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

10.8 Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 10.1.4, 10.1.5, 10.1.6, 10.1.7 e 10.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 10.1.1, 10.1.2 e 10.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

10.9 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 10.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

10.10 A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

10.11 Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

10.12 Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

10.13 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

10.14 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados à Administração Pública da Prefeitura de Riacho de Santana, Bahia.

11. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

11.1 Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

11.2 A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

11.3 A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelo seguinte endereço: licitacaopmrs@hotmail.com.

11.4 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

11.4.1 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

11.5 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

12. DA FISCALIZAÇÃO, DA GESTÃO DO CONTRATO, DA ENTREGA DO OBJETO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

12.1 As disposições sobre a fiscalização, a gestão do contrato, a entrega do objeto e as condições de pagamento estão consignadas na minuta da ata de registro de preços e instrumento contratual, respectivamente anexos XI e XII do presente edital.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

13.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

13.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

13.4 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

13.5 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

13.6 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

- 13.7 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 13.8 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 13.9 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 13.10 O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Sistema da Bolsa de Licitações e Leilões, disponível no endereço eletrônico bllcompras.com; no Diário Oficial do Município https://riachodesantana.ba.gov.br/diario_oficial, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no Diário Oficial da União, do Estado e pelo e-mail licitacaopmrs@hotmail.com
- 13.11 **Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:**
- 13.11.1 ANEXO I – ETP – Estudo Técnico Preliminar
 - 13.11.2 ANEXO II - Termo de Referência
 - 13.11.3 ANEXO III – Documentação exigida para Habilitação
 - 13.11.4 ANEXO IV – Declaração Geral Conjunta para Habilitação
 - 13.11.5 ANEXO V – Declaração de Obediência
 - 13.11.6 ANEXO VI – Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte
 - 13.11.7 ANEXO VII – Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência
 - 13.11.8 ANEXO VIII – Termo de Compromisso
 - 13.11.9 ANEXO IX – Modelo de procuração
 - 13.11.10 ANEXO X – Modelo de Proposta Econômica Padrão
 - 13.11.11 ANEXO XI – Minuta de Ata de Registro de Preços
 - 13.11.12 ANEXO XII – Minuta de Contrato
 - 13.11.13 ANEXO XIII – Minuta de planilha para composição de custo

Riacho de Santana-BA, 30 de janeiro de 2026.

Lílian Rodrigues de Sousa
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 08/2025

Nádia Beatriz Fernandes Cardoso de Castro
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto nº 09/2025

Dielle Lorena de Oliveira Prates
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 311/2025

Otílio de Souza Fernandes

Secretário Municipal de Administração

Decreto n.º 295/2025

João Daniel Machado de Castro

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos

Decreto nº 03/2025

Flávia Taize Cardoso Moreira

Secretária Municipal de Agricultura e Abastecimento

Decreto nº 05/2025

Messias Nazaré Oliveira Santos

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Des. Sustentável

Decreto Mun. nº 250/2025

Euller Josias Benevides Ivo

Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

Decreto nº 10/2025

ANEXO I

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR 001/2026

1. Informações Básicas

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase do planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação e sua melhor solução que atenderá a necessidade abaixo especificada.

Tem-se como objetivo principal estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

O objeto é o fornecimento de materiais de limpeza, cantina e higiene para atender as necessidades das secretarias do município de Riacho de Santana-Bahia.

Os produtos têm natureza comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

2. Descrição da necessidade

A aquisição de materiais de cantina, ou copa e cozinha, é necessária para garantir o pleno funcionamento e atendimento das demandas das diversas secretarias do município, que incluem a preparação e fornecimento de refeições para os funcionários, bem como o cafezinho/chás para os servidores, visitantes e usuários.

A aquisição de materiais de consumo para copa e cozinha atualizado e adequado é essencial para cumprir as normas sanitárias vigentes. Isso inclui a utilização de utensílios de cozinha seguros, recipientes de armazenamento apropriados, equipamentos de higienização e limpeza adequados, entre outros itens. Com a aquisição destes materiais modernos e de qualidade, espera-se otimizar os processos de preparação e distribuição de alimentos. Isso resultará em maior eficiência operacional, redução de desperdícios, melhor controle de estoque e garantia da qualidade dos alimentos servidos.

A disponibilidade de um ambiente adequado, com utensílios e equipamentos apropriados, contribui para o conforto e bem-estar dos colaboradores/usuários. Isso reflete diretamente na satisfação dos funcionários, visitantes ou beneficiários, resultando em um clima organizacional mais positivo e um serviço de qualidade.

Faz-se necessário também a manutenção regular e substituição de itens desgastados ou danificados. Com o uso contínuo, é natural que os utensílios e equipamentos apresentem desgaste, o que pode comprometer a segurança alimentar e a eficiência operacional. Portanto, considerando os aspectos mencionados acima, a aquisição de material de consumo para copa e cozinha é essencial

para garantir o bom funcionamento das secretarias do município e cumprir com as exigências sanitárias e de qualidade.

A obtenção destes materiais necessários por meio de licitação garante transparência, competitividade e o cumprimento dos princípios da Administração Pública. A aquisição de materiais de higiene e limpeza também é fundamental para o bom funcionamento dos serviços prestados. Esses materiais garantem a limpeza e a desinfecção dos ambientes, equipamentos e utensílios, evitando a proliferação de germes e bactérias que podem colocar em risco a saúde dos profissionais.

Além disso, a utilização de materiais adequados e de qualidade contribui para a preservação dos equipamentos e materiais de trabalho, evitando a sua deterioração e garantindo a sua durabilidade. A aquisição desses materiais é também uma exigência das normas de segurança e higiene, e deve ser vista como um investimento na qualidade dos serviços prestados e na promoção da saúde pública.

Os prédios públicos pertencentes à Administração Pública Municipal recebem diariamente inúmeras pessoas, sejam servidores públicos, colaboradores, munícipes e visitantes que circulam diariamente nessas dependências, necessitando assim da manutenção da limpeza, garantindo a higiene e salubridade dessas áreas.

Cabe destacar que por serem ambientes institucionais e por terem uma grande circulação de pessoas, naturalmente é um ambiente favorável à proliferação de vírus e bactérias, assim a Administração Pública Municipal, visando o bem-estar dos servidores que trabalham nas dependências dos prédios públicos, bem como os usuários dos serviços públicos que buscam algum serviço, é preciso oferecer um espaço digno, limpo e com itens que possam satisfazer as necessidades cotidianas desses espaços.

Em que pese os itens, objeto deste estudo (materiais de cantina, higiene e limpeza), não estarem presentes nas atividades principais da Administração Pública, o uso dos mesmos são imprescindíveis para a manutenção das atividades principais, uma vez que se trata de produtos de uso cotidiano proporcionando uma infraestrutura básica ao pleno funcionamento das unidades.

Ademais, a aquisição dos produtos ocupa um papel de relevância, pois visa à reposição do estoque de forma parcelada, racionalizando a compra de acordo com o consumo efetivo do Ente Municipal. A omissão quanto à contratação acarretaria prejuízos na busca dos objetivos da Administração Pública, pois compromete a qualidade da prestação dos serviços, posto que a disponibilidade de prédios públicos conservados e com materiais de consumo diário afeta positivamente no desempenho de qualidade dos serviços oferecidos pela edilidade. Assim, a referida contratação configura-se como um meio imperativo para suprir às demandas do município.

3. Áreas requisitantes

Área requisitante	Responsável
Secretaria Municipal de Administração	Otílio de Souza Fernandes
Secretaria Municipal de Saúde	Dielle Lorena de Oliveira Prates
Secretaria Municipal de Assistência Social	Nádia Beatriz Fernandes Cardoso de Castro
Secretaria Municipal de Educação	Lílian Rodrigues de Sousa
Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento	Flávia Taize Cardoso Moreira
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos	João Daniel Machado de Castro
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	Messias Nazaré Oliveira Santos
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer	Euller Josias Benevides Ivo

4 Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 A contratação se dará por Pregão eletrônico por se tratar de produtos comuns com especificações usuais de mercado.

4.2 O critério de julgamento será o de **menor preço global por lote**.

4.3 Poderão participar deste certame as empresas que atendam aos requisitos mínimos exigidos para o cadastramento e participação no processo. Além disso, deve assegurar o cumprimento dos compromissos firmados no eventual contrato durante toda a sua vigência.

4.4 A contratação, resultado desta licitação, terá validade de 01 (um) ano, a partir da data de sua assinatura. O objeto não demanda vistoria prévia de local.

4.5 O prazo para entrega do objeto licitado será de **5 (cinco) dias úteis**, a partir da emissão de Ordem de Compra/Serviço aos respectivos fornecedores, vencedor do lote licitado, promovidos pela Unidade Requisitante.

4.6 Caso não seja possível a entrega no prazo determinado, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 (dois) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

4.7 O fornecimento será parcelado, à proporção da necessidade e solicitação das Secretarias Municipais de Riacho de Santana/BA.

4.8 Quanto à forma de apresentação, não será permitida a entrega do produto de má qualidade.

4.9 No momento da entrega dos itens, os produtos fornecidos devem estar em perfeitas condições.

4.10 Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.11 A empresa deverá comprovar através de no mínimo 1 (um) atestado(s) de aptidão do desempenho da atividade, o qual comprove que tenha fornecido, de forma satisfatória, produtos

compatíveis com o objeto constante da licitação, mediante a apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

4.12 Os atestados deverão referir-se aos serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente;

4.13 O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados ao Pregoeiro, quando solicitado.

4.14 A empresa deverá fornecer o objeto de acordo com as especificações, quantidade e prazos do edital e do presente contrato, bem como nos termos da sua proposta;

4.15 A empresa deverá responsabilizar-se por todos os danos causados por seus funcionários à CONTRATANTE e/ou terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, devidamente apurados mediante processo administrativo, quando da execução do objeto contratado;

4.16 A empresa deverá reparar e/ou corrigir, às suas expensas, o fornecimento em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do objeto em desacordo com o pactuado;

4.17 Os bens deverão ser entregues nos locais indicados pelas Secretarias Municipais de Riacho de Santana/BA.

4.18 A qualidade dos produtos objeto desta licitação deverá estar de acordo com os padrões e exigências do órgão regulador e demais órgãos fiscalizadores do setor.

4.19 Caso a qualidade dos produtos entregues não corresponda às especificações técnicas estabelecidas no edital, bem como desobedeça às normas legais específicas vigentes, não serão recebidos e/ou aceitos pela administração e serão devolvidos, mediante registro comprovando sua inaceitabilidade, devendo ser **substituído** no prazo máximo de 02 (dois) dias corridos.

4.20 O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

4.21.1 Para as empresas participantes de Lote I apresentar Alvará expedido pela vigilância sanitária municipal ou estadual da sede da licitante;

4.21.2 DAS AMOSTRAS DOS PRODUTOS:

4.21.3 As empresas vencedora do Lote I referente aos produtos de limpeza e higiene pessoal deverão apresentar as amostras dos produtos no prazo de até 2 (dois) dias úteis após solicitação para aprovação das marcas pelo setor de compras;

4.21.4 As amostras deverão ser entregue junto ao setor de compras na Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, devidamente acompanhada da planilha do licitante com a indicação das marcas;

4.21.5 Caso haja reprovação da marca de algum produto a empresa deverá substituí-la por outra que atenda à demanda da Administração;

4.21.6 Os produtos deverão ser de excelente qualidade sob pena de reprovação da amostra;

4.21.7 Sendo avaliadas e aprovadas as amostras, o setor de compras emitirá relatório de aprovação para validação da assinatura da Ata de Registro de Preço;

4.21.8 A reprovação da amostra, e, não sendo substituída por outra que atenda as exigências deste Edital, ensejará a inabilitação da empresa.

5 Estimativa das Quantidades a serem contratadas

Os quantitativos foram estimados tomando como base levantamento realizado pelas diversas secretarias municipais.

LOTE I- MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA			
ITEM	QUANT.	UF	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS
1	187	LT	Ácido muriático, 1 LITRO
2	57	PCT	Algodão hidrófilo em bolas pacote contendo 1KG
3	13968	UND	Água sanitária, multiuso, composição hidróxido de sódio e água, princípio ativo hipoclorito de sódio, 2,0 % a 2,5 % de cloro ativo, embalagem de 1 LITRO.
4	1542	UND	Álcool gel, material: álcool etílico hidratado, tipo: gel sanitizante, aplicação: produto limpeza domestica característica adicionais: neutralizante, espessante e grau cosmético, normas técnicas : registro no Ministério da saúde, unidade fornecimento: frasco de 500 ML.
5	1590	UND	Álcool líquido 70% material álcool etílico hidratado, tipo: líquido, aplicação: produto limpeza domestica. Normas técnicas: registro no Ministério da Saúde, unidade de fornecimento: embalagem de 1 LITRO.
6	1695	UND	Álcool líquido 46 %, material álcool etílico hidratado, tipo: líquido, aplicação: produto limpeza domestica. Normas técnicas: registro no Ministério da Saúde, unidade de fornecimento: embalagem de 1 LITRO.
7	2735	UND	Alvejante clorado a base de cloro, produto alcalino para melhor ajuste do PH no processo de lavagem, alto efeito com umectante, diminui a rede posição de sujidades nos tecidos. Tendo espuma controlada, eficaz em uma larga faixa de temperatura, solubiliza os sais minerais da água, excelente na lavagem de roupas com sujidades extremas, roupas brancas e coloridas ficam mais brilhantes e vivas, elevada concentração de ativos. Embalagem de 1 LITRO.
8	877	UND	Aromatizante de ambiente em spray, frasco de 400 ML com aplicador, bactericida, anti-mofo, fragrância multiflorais de longa duração.
9	457	UND	Avental de segurança, impermeável a líquidos não corrosivos, confeccionado em laminado a base de PVC, nas seguintes dimensões: comprimento total: 120cm e largura total 70cm. Tira soldada, eletronicamente. Aprovado para proteção do usuário contra umidade, proveniente de operações com uso de água. Tamanho 120x70cm. Material: PVC laminado. Espessura 0.30 micras. Transparente
10	1240	UND	Amaciante de roupa aspecto físico líquido viscoso, composição tenso ativo catiônico, coadjuvante, aplicação amaciante, artigos têxteis, características



PREFEITURA DE
**RIACHO DE
SANTANA**

TRANSFORMANDO NOSSA TERRA, CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

			adicionais liquido concentrado, solúvel em agua, base neutra, embalagem plástica com 2 LITROS.
11	513	UND	Balde material plástico, tamanho médio, material alça arame galvanizado, capacidade <u>10 LITROS</u> , cor preto, pegador embutido.
12	395	UND	Balde material plástico, tamanho médio, material alça arame galvanizado, capacidade <u>20 LITROS</u> , cor preto, pegador embutido.
13	653	UND	Balde preto, confeccionado em polipropileno, com alça de arame galvanizado, capacidade <u>12 LITROS</u> , para limpeza
14	200	UND	Balde lixo plástico, <u>com tampa</u> preta 60 LITROS, medindo aproximadamente 70x30x33cm
15	1181	UND	Cera incolor liquida auto brilhante (não necessitando ser lustrado), indicado para: superfícies sintéticas, granilite, Paviflex, pisos vinílicos, ardósia, plurigoma, marmorite, e similares. Embalagem de 750 ML.
16	1295	UND	Cera vermelha ou amarela liquida 750 ML
17	125	UND	Conjunto lixeira - coleta seletiva, medidas aproximadas: <u>350mm x 390 mm x900mm</u> , plástico (capacidade 90 litros- conjunto com 04 lixeiras nas cores, verde, azul, vermelho e amarelo)
18	120	UND	Cesto plástico redondo tipo balde com tampa sobreposta, com capacidade de 100 LITROS, dimensões aproximadas:73,0cmx59,0 cmx51,52 cm (altura x comprimento x largura)
19	7803	UND	Desinfetante concentrado eucalipto, floral ou lavanda, para lavagem geral de superfícies, banheiros e utensílios. Embalagem de 2 LITROS.
20	13818	UND	Detergente líquido, neutro, glicerinado, biodegradável, e testado dermatologicamente, frasco 500 ML com tampa dosadora.
21	875	UND	Detergente, desengraxante e limpador gelatinoso de uso geral. É altamente concentrado e biodegradável. É indicado na limpeza e na odorização de ambientes como saunas, banheiros, ônibus, vestiários, pisos industriais, superfícies laváveis etc. embalagem 2 LITROS.
22	210	UND	Escova de plástico para lavar roupas, base em plástico e cabo ergonômico, para que não escorregue durante o uso, com cerdas em nylon, dimensões mínimas 13 cm x 06 cm
23	256	KG	Embalagem plástica, tipo saquinho 1KG
24	256	KG	Embalagem plástica tipo saquinho 2KG
25	75	UND	Espanador médio 45 cm, com cerdas de nylon, cabo confeccionado em polietileno de alta densidade, com formato ergonômico e leve. A luva é confeccionada com fios 100% acrílicos, permite recolher o pó e descarta-lo em local seguro.



PREFEITURA DE
**RIACHO DE
SANTANA**

TRANSFORMANDO NOSSA TERRA, CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

26	5992	PCT	Esponja de limpeza, material lã de aço carbono, formato retangular, aplicação utensílios e limpeza em geral, características adicionais, textura macia e isenta de sinais de oxidação, comprimento mínimo de 90 milímetros, largura mínima 40 milímetros, peso líquido mínimo 42 gramas, embalagem plástica com no mínimo 08 unidades.
27	7942	PCT	Esponja para uso cozinha, esponja para lavagem (dupla face), nas cores verde e amarela, medindo aproximadamente 110 x 75 x 20 mm, sendo uma face macia e outra abrasiva. Embalagem com 03 unidades.
28	670	Pct	Esponja para banho, lavagem (dupla face) colorida, sendo que a face colorida limpa e a fibra branca massageia e tonifica a pele. Embalagem com 01 unidade
29	75	UND	Escova com cabo de madeira de boa qualidade tamanho M
30	270	UND	Escova para limpeza, base em plástico com cerdas em nylon, dimensões mínimas 13 cmx06 cm
31	130	PCT	Estopa (aglomerado de fios finos e macios de algodão) destinada a limpeza, conservação e polimento de superfícies e limpeza de graxas e resíduos.(500G)
32	2120	UND	Flanela em tecido 100% algodão, embainhado nas laterais, absorvente, lavável e durável, na cor amarela, medindo aproximadamente 40 x 60 cm.
33	380	PCT	Inseticida, aspecto <u>físico aerossol</u> , classe inseticida, grupo químico piretróide, composição básica,tetrametrina/fenotrina/aletrina/cifenotrina,aplicação em instalações domésticas e rurais, concentração 0,17. Embalagem de 300 ml.
34	244	UND	Inseticida, aspecto <u>físico gel</u> , apresentação seringa, inodoro. Usada contra formigas. Ingrediente ativo: sulfuramida a 1%. Embalagem: Seringa contendo em cada seringa 10mg. Validade mínima de 12 meses, a partir da entrega.
35	459	UND	Limpa alumino a base de ácido sulfônico, acondicionado em frasco plástico, frasco de 500ml.
36	1278	UND	Limpador multiuso, frasco de 500ml, para auxiliar na limpeza diária de utensílios de cozinha, pias, banheiros, azulejos e superfícies laváveis em geral, deixando um agradável cheirinho de limpeza..
37	355	UND	Lixeira com tampa e abertura superior (na tampa). Com capacidade de 60 litros, de polietileno de média densidade, dimensões aproximadamente de 51,5cm de altura x 40,5cm de largura x 40,5cm de comprimento
38	870	UND	Lixeira pequena de plástico telado, capacidade: <u>10 Litros</u> , de boa qualidade.
39	344	UND	Lixeira telada, plástico resistente, com capacidade para <u>30 LITROS</u> , de boa qualidade.



PREFEITURA DE
**RIACHO DE
SANTANA**

TRANSFORMANDO NOSSA TERRA, CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

40	295	UND	Lixeira telada, plástico resistente, com capacidade para <u>50 LITROS</u> , de boa qualidade.
41	262	UND	Lixeira com pedal, plástico resistente, com capacidade <u>30 LITROS</u> , de boa qualidade
42	230	UND	Lixeira com pedal, plástico resistente, com capacidade <u>50 LITROS</u> , de boa qualidade
43	43	CX	Luva em látex para procedimento não cirúrgico, produto de uso único, liso, não estéril. Caixa com 100 unidades.
44	1745	UND	Luva para limpeza grande : luva multiuso de látex, 100% natural, com forro 100% algodão, com selo do Inmetro, embaladas em pacote plástico contendo um par de luvas
45	1742	UND	Luva para limpeza, tamanho médio : luva multiuso de látex, 100% natural, com forro 100% algodão, com selo do Inmetro, embaladas em pacote plástico contendo um par de luvas.
46	1755	UND	Luva para limpeza, tamanho pequeno : luva multiuso de látex, 100% natural, com forro 100% algodão, com selo do Inmetro, embaladas em pacote plástico contendo um par de luvas.
47	126	UND	Mangueira para jardim matéria PVC espessura 2mm, 50 metros com esguicho.
48	440	CX	Mascara descartável cirúrgica tripla com elástico. Caixa contendo 50 unidade. Prazo validade mínima de 24 meses a contar da data da entrega
49	313	UND	Pá de lixo plástica, 24 x 16, 5 x 7, com cabo longo de madeira revertida (80cm).
50	407	UND	Pá para lixo em metal, cabo longo de madeira revestido em plástico em medidas aproximadamente de 35 cm.
51	8500	PCT	Papel higiênico neutro, folha simples, 30x10, 100% fibras celulósicas, pacotes com 04 unidades, celulósicas virgem, não reciclado, isento de partículas lenhosas, metálicas, fragmentos plásticos ou outras substancias nocivas a saúde, apresentando textura com relevo sensível ao tato (gofrado), crepado, (com elasticidade) na cor branca, macio, alta absorção, solúvel em água, sem odor.
52	14948	PCT	Papel higiênico, dupla face pacotes com 04 unidades, branco, de boa qualidade, celulose virgem, 30 metros por 10 cm, folha branca, folha dupla, macio, absorvente, branca, alta alvura, picotado e texturizado (gofrado) com 100% de fibras de celulose virgem, biodegradável, papel não reciclado, em rolos de 10 cm x 30 metros. Pacote com 04 unidades.
53	4078	PCT	Papel toalha interfolhas, duas dobras, branco, com 2000 folhas, 22x20, 07 cm, 100% celulose
54	2405	UND	Pedras sanitárias perfumadas 25 gramas. Com suporte



PREFEITURA DE
**RIACHO DE
SANTANA**

TRANSFORMANDO NOSSA TERRA, CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

55	1867	UND	Pinho Gel, Detergente, desengraxante e limpador gelatinoso de uso geral. É altamente concentrado e biodegradável. É indicado na limpeza e na odorização de ambientes como saunas, banheiros, ônibus, vestiários, pisos industriais, superfícies laváveis etc. Embalagem de 02 litros.
56	380	PCT	Pregador de roupa, madeira resistente, pacote com 12 unidades
57	461	UND	REMOVEDOR. Remove manchas tais como: tintas, manchas de pneus em piso, oleosidade e respingos de tintas em pisos, silicones, canetas, diversos outros tipos de manchas, Caneta Hidrográfica, colas diversas, chiclete, lustra móveis, tinta óleo, tintas de impressoras em geral, borrachas, papelão, silicone (mesmo seco), manteiga, maionese, geleias, café, leite, refrigerantes e alimentos em geral, batom, licores e vinhos, graxa de sapato, molhos variados (ex: molho de tomate), plantas e dejetos de animais etc. Sem cheiro. Frasco de 1 litro.
58	1305	UND	Rodo para puxar água, base plástica com 02 borrachas pretas, de espessura não inferior a 3 mm, corretamente esticadas e fixas a base do rodo, com o mesmo comprimento desta, devendo remover a água sobre a superfície lisa e plana a primeira passada. O cabo deverá ser reforçado, confeccionado em madeira resistente, plastificado e perfeitamente adaptado à base. Dimensões: <u>60cm de largura</u> da base do rodo e cabo com 1,20 m de comprimento.
59	1002	UND	Rodo para puxar água, base plástica com 02 borrachas pretas, de espessura não inferior a 3 mm, corretamente esticadas e fixas a base do rodo, com o mesmo comprimento desta, devendo remover a água sobre a superfície lisa e plana a primeira passada. O cabo deverá ser reforçado, confeccionado em madeira resistente, plastificado e perfeitamente adaptado à base. Dimensões: <u>30cm de largura</u> da base do rodo e cabo com 1,20 m de comprimento.
60	1271	UND	Rodo para puxar água, com base de madeira, com 02 borrachas pretas, de espessura não inferior a 3 mm, corretamente esticadas e fixas a base do rodo, com o mesmo comprimento desta, devendo remover a água sobre a superfície lisa e plana a primeira passada. O cabo deverá ser reforçado, confeccionado em madeira resistente, plastificado e perfeitamente adaptado à base. Dimensões: <u>40cm de largura</u> da base do rodo, medindo aproximadamente 6x4 x 40 cm, e cabo com 1,20 m de comprimento.
61	2214	PCT	Sabão em barra, glicerinado, neutro, embalagem de 1kg, com 05 unidades de 200 g.
62	7904	UND	Sabão em pó, biodegradável, 1ª qualidade, com registro na Anvisa, em embalagem caixa de papelão de 1 kg.
63	2918	UND	Sabonete em barra, aspecto físico sólido, características adicionais: perfumado, 90 gramas
64	1046	UND	Sabonete líquido, cremoso, perfumado, em embalagem de 1 litro.
65	3424	UND	Sabonete glicerinado infantil em barra 80g com propriedades reconhecidamente hidratantes. Para deixar a pele limpa, macia, cheirosa com fragrância suave. Dermatologicamente testado, para não causar alergias e irritações na pele delicada do bebê.



PREFEITURA DE
**RIACHO DE
SANTANA**

TRANSFORMANDO NOSSA TERRA, CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

66	1862	UND	Saco de pano alvejado para limpeza, material algodão, comprimento mínimo 60 cm, largura mínima 40 cm.
67	1812	UND	Saco de pano para limpeza cru, material algodão cru, comprimento mínimo 60 cm, largura mínima 40 cm, características adicionais tipo saco, aplicação limpeza de chão.
68	3292	PCT	Saco plástico para lixo – <u>100 litros</u> , cor preta, largura 75, altura 105, de polietileno, aplicação: uso doméstico, pacote com 10 unidades.
69	1840	PCT	Saco plástico para lixo- <u>200 litros</u> - pacote 10 unidades reforçado, inspecionado pelo INMETRO, cor preta, capacidade: 200 litros.
70	4358	PCT	Saco plástico para lixo – <u>50 litros</u> – pacote 10 unidades reforçado; capacidade: 50 litros.
71	1800	PCT	Saco plástico para lixo- <u>60 litros</u> - pacote 10 unidades reforçado; capacidade 60 litros
72	490	PCT	Saco plástico para lixo – <u>15 litros</u> – pacote 10 unidades reforçado; capacidade: 15 litros
73	1830	PCT	Saco plástico para lixo- <u>40 litros</u> , pacote 10 unidades reforçado; capacidade 40 litros
74	2368	PCT	Saco plástico para lixo – <u>30 litros</u> – pacote 10 unidades reforçado; capacidade: 30 litros
75	454	KG	Sacola alça camiseta branca produzida em polietileno de alta densidade pigmentado na cor branca. Produto de extrema resistência, versatilidade e usabilidade, com <u>capacidade para 04 Kg</u> , sem comprometer a sua qualidade e formato inicial.
76	641	KG	Sacola alça camiseta branca produzida em polietileno de alta densidade pigmentado na cor branca. Produto de extrema resistência, versatilidade e usabilidade, com capacidade para <u>06 Kg</u> , sem comprometer a sua qualidade e formato inicial.
77	251	KG	Sacola alça camiseta branca produzida em polietileno de alta densidade pigmentado na cor branca. Produto de extrema resistência, versatilidade e usabilidade, com <u>capacidade para 02 Kg</u> , sem comprometer a sua qualidade e formato inicial.
78	974	KG	Sacola alça camiseta branca produzida em polietileno de alta densidade pigmentado na cor leitosa. Produto de extrema resistência, versatilidade e usabilidade, com <u>capacidade para 10 Kg</u> sem comprometer a sua qualidade e formato inicial.
79	771	KG	Sacola alça camiseta branca produzida em polietileno de alta densidade pigmentado na cor leitosa. Produto de extrema resistência, versatilidade e usabilidade, com <u>capacidade para 12 Kg</u> sem comprometer a sua qualidade e formato inicial.



PREFEITURA DE
**RIACHO DE
SANTANA**

TRANSFORMANDO NOSSA TERRA, CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

80	871	KG	Sacola alça camiseta branca produzida em polietileno de alta densidade pigmentado na cor leitosa. Produto de extrema resistência, versatilidade e usabilidade, com <u>capacidade para 08 Kg</u> sem comprometer a sua qualidade e formato inicial.
81	103	UND	Soda caustica (comum) concentração de 70% (NaOH), embalagens de 1Kg constando data de fabricação e validade
82	2730	UND	Tolha de rosto, 100% algodão, felpa dupla, com 03 tramas 2x2, gramatura entre 301 e 400/m2, com barras nos quatros lados, medindo 70x45 cm.
83	702	UND	Vassoura com cerdas de pelo sintético; com base de 60cm (sessenta) centímetros. Fixação do cabo sistema rosca, com cabo de madeira para limpeza em áreas internas, piso liso, medindo aproximadamente 120cm.
84	720	UND	Vassoura de náilon com base em polipropileno, dimensões aproximadas: comprimento x largura x altura (30 cm x 4,5 cm x 3,5 cm). Cerdas macias de náilon, cabo de madeira medindo 1,30 m por 22 mm.
85	962	UND	Vassoura de náilon com base em polipropileno, dimensões: comprimento x largura x altura (59 cm x 4,5 cm x 3,5 cm) . Cerdas macias de náilon, cabo de madeira medindo 1,30 m por 22 mm
86	235	UND	Vassoura para vasculhar de Polipropileno, grampo e madeira e com extensor de cabo, ideal para limpar tetos de forma delicada, sem danificar as paredes do seu espaço.
87	478	UND	Vassoura sanitária de cerdas lisas com cabo e cepa de plástico resistente e higiênica, medindo 60cm.
88	380	UND	Vassoura, material cerdas piaçava, material cabo madeira, comprimento cerdas 16, características adicionais com cabo colado e cerdas presas com cinta metálica (virola de aço), comprimento do cabo aproximadamente 120 cm.
89	100	UND	Banheira infantil, para bebê, capacidade 30 litros. Com saboneteira. Para crianças de até aprox 02 anos de idade. Produzida com plástico, robusto e resistente. Com valvula para saída de agua.Diversas cores.
90	50	UND	Colônia infantil. Com fórmula suave, não irrita os olhos. Hipoalérgico. Formulado de maneira a minimizar o possível surgimento de alergias.Dermatologicamente testado,com registro na Anvisa, com 200 ML, ph balanceado, isento de álcool, suave para o couro cabeudo do bebe. Fragrância suave .



PREFEITURA DE
**RIACHO DE
SANTANA**

TRANSFORMANDO NOSSA TERRA, CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

91	50	UND	Condicionador infantil com fórmula suave, não irrita os olhos. Hipoalérgico, formulado de maneira a minimizar o possível surgimento de alergias. Dermatologicamente testado. Com registro na Anvisa. 200 ML. Com PH balanceado, isento de álcool, suave para o couro cabeludo do bebê. Com fragrância suave.
92	5	UND	Cortador de unha de boa qualidade, Cor Prata, Material Liga de aço, Borda da lâmina Côncavo, Material da lâmina Aço, Dimensões do produto pequeno ou médio. Lâminas perfeitamente balanceadas, garantindo corte fino e preciso.
93	50	UND	Creme dental com formula de ingredientes exclusivos exclusiva que ajuda a formar uma barreira protetora nos dentes e gengivas, reduzindo continuamente a formação de bactérias entre as escovações. Ingredientes Ativos: Fluoreto de Sódio (1450 ppm de Flúor). TAMANHO 90G
94	150	UND	Creme dental infantil com proteção contra cáries. Com fórmula com flúor ativo (FLUORETO DE SÓDIO-110 PPM DE FLUOR) clinicamete comprovado que fortaleça o esmalte dos dentes. Com baixa abrasividade e sem açúcar. Com sabor agradável para crianças. TAMANHO 90G
95	50	UND	Creme Hidratante Corporal (200 ml)
96	50	UND	Creme para pentear-INFANTIL, sem corantes.Silicone e parabenos.E derivados de petróleo, com fórmula que não irrita .Dermatologicamente testado, hipoalergênico, que desembarece os cabelos suave, eficaz e segura, com hidratação intensa ,deixando o cabelo brilhante e fáceis de pentear (200 ml)
97	10	UND	Escova para cabelo com cerdas redonda, cabo em madeira de boa qualidade, TAMANHO-M
98	100	UND	Escova para higiene bucal ADULTO, material plástico resistente de boa qualidade
99	200	UND	Escova para higiene bucal INFANTIL, material plástico resistente de boa qualidade
100	300	PCT	Fralda descartável em pacotes, Tamanho G, com alto poder de secagem, absorvendo e retendo a umidade no interior da fralda, mantendo sequinha a pele do bebê, com barreira anti-vazamento: se adaptam suavemente ao redor das pernas do seu bebê. Ajuste Flexível: ajuste cômodo e flexível para dar uma proteção anti-vazamento para os bebês. Até oito horas de absorção. Sem perfume. Testada Dermatologicamente. Hipoalergênica, Pacote contendo no mínimo 16 unidades.
101	100	PCT	Fralda descartável em pacotes, Tamanho M, com alto poder de secagem, absorvendo e retendo a umidade no interior da fralda, mantendo sequinha a pele do bebê, com barreira anti - vazamento: se adaptam suavemente ao redor das pernas do seu bebê. Ajuste Flexível: ajuste cômodo e flexível para dar uma proteção anti - vazamento para os bebês. Até oito horas de absorção. Sem perfume. Testada Dermatologicamente. Hipoalergênica, Pacote contendo no mínimo 16 unidades.
102	100	PCT	Fralda descartável em pacotes, Tamanho P, com alto poder de secagem, absorvendo e retendo a umidade no interior da fralda, mantendo sequinha a pele do bebê, com barreira anti - vazamento: se adaptam suavemente ao redor



**PREFEITURA DE
RIACHO DE
SANTANA**

TRANSFORMANDO NOSSA TERRA, CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

			das pernas do seu bebê. Ajuste Flexível: ajuste cômodo e flexível para dar uma proteção anti - vazamento para os bebês. Até oito horas de absorção. Sem perfume. Testada Dermatologicamente. Hipoalergênica, Pacote contendo no mínimo 16 unidades..
103	100	PCT	Fralda descartável em pacotes, Tamanho XG, com alto poder de secagem, absorvendo e retendo a umidade no interior da fralda, mantendo sequinha a pele do bebê, com barreira anti - vazamento: se adaptam suavemente ao redor das pernas do seu bebê. Ajuste Flexível: ajuste cômodo e flexível para dar uma proteção anti-vazamento para os bebês. Até oito horas de absorção. Sem perfume. Testada Dermatologicamente. Hipoalergênica, Pacote contendo no mínimo 16 unidades
104	10	PCT	Hidrocarboneto aromático, tipo naftalina em bolas com EMBALAGENS DE 50G
105	20	CX	Luva em látex GRANDE para procedimento não cirúrgico, produto de uso único, liso, não estéril. Caixa com 100 unidades.
106	20	CX	Luva em látex MÉDIA para procedimento não cirúrgico, produto de uso único, liso, não estéril. Caixa com 100 unidades.
107	15	CX	Luva em látex PEQUENA para procedimento não cirúrgico, produto de uso único, liso, não estéril. Caixa com 100 unidades.
108	20	UND	Pente largo, plástico reforçado de boa qualidade
109	10	UND	Pente fino, plástico reforçado de boa qualidade
110	50	UND	Shampoo ADULTO.Com fórmula suave, não irrita os olhos, hipoalérgico, formulado de maneira a minimizar o possível surgimento de alergias, dermatologicamente testado, com registro da anvisa, com PH balanceado, isento de álcool, suave para o couro cabeludo. (02 LITROS)
111	300	UND	Shampoo INFANTIL.Com fórmula suave, não irrita os olhos, hipoalérgico, formulado de maneira a minimizar o possível surgimento de alergias, dermatologicamente testado, com registro da anvisa, com PH balanceado, isento de álcool, suave para o couro cabeludo e Fragrância suave (200 ML)
112	100	UND	Tolha de banho, 0,67x1,35m fabricação de 95% algodão e 5% poliéster, com matéria-prima de qualidade para um toque macio.

LOTE II- MATERIAL DE CANTINA			
ITEM	QUANT.	UF	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS
1	45	UND	Abridor de Lata/Garrafa aço Inox Multi Funcional, Não enferruja.
2	116	UND	Abridor de latas, cozinha, industrial, robusto e de fácil manuseio, para abrir latas tipo redonda, de 03 a 05 kg, fabricada em ferro fundido, com lamina de aço inox resistente, para ser instalado em mesa ou suporte adequado.



PREFEITURA DE
**RIACHO DE
SANTANA**

TRANSFORMANDO NOSSA TERRA, CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

3	85	UND	Açucareiro em plástico, com colher, capacidade aproximada 300 gramas
4	146	UND	Bacia alumínio "M" alumínio reforçado
5	157	UND	Bacia alumínio nº30 alumínio reforçado
6	137	UND	Bacia alumínio nº45 alumínio reforçado
7	155	UND	Bacia alumínio nº 66 alumínio reforçado
8	97	UND	Bacia plástica 12 litros: confeccionado em polipropileno de alta resistência e reforçado.
9	117	UND	Bacia plástica 20 litros: confeccionado em polipropileno de alta resistência e reforçado. DIÂMETRO 80 CM.
10	92	UND	Bacia plástica 32 litros, confeccionado em polipropileno de alta resistência e reforçado.
11	83	UND	Bacia plástica 80 litros: confeccionado em polipropileno de alta resistência e reforçado.
12	108	UND	Bacia plástica 30 litros: confeccionado em polipropileno de alta resistência e reforçado
13	107	UND	Bacia plástica 50 litros: confeccionado em polipropileno de alta resistência e reforçado.
14	114	UND	Bacia redonda, feita totalmente aço inoxidável, indicado para uso alimentício, espessura mínima 2,5mm, acabamento escovado. Isenta de imperfeições e superfície cortantes. Capacidade aproximada 6,3 L
15	61	UND	Bacia plástica, confeccionada em polipropileno natural em alta resistência e reforçado, com capacidade de 50 L, medidas aproximadas de 54 cm de largura x 30 cm de altura
16	46	UND	Bacia redonda, feita totalmente aço inoxidável, indicado para uso alimentício, espessura mínima 2,5mm, acabamento escovado. Isenta de imperfeições e superfície cortantes. Capacidade aproximada 2,5 a 3,2L
17	40	UND	Bacia redonda, feita totalmente aço inoxidável, indicado para uso alimentício, espessura mínima 2,5mm, acabamento escovado. Isenta de imperfeições e superfície cortantes. Capacidade aproximada, 4,7 litros
18	21	UND	Bacia grande plástica grande: confeccionado em polipropileno de alta resistência e reforçado
19	27	UND	Bacia grande plástica grande: confeccionado em polipropileno de alta resistência e reforçado, com capacidade de 30 L, largura 41 cm, altura 21 cm
20	26	UND	Bacia grande plástica rígido: confeccionado em polipropileno de alta resistência e reforçado 50L



PREFEITURA DE
**RIACHO DE
SANTANA**

TRANSFORMANDO NOSSA TERRA, CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

21	79	UND	Balde de plástico para água, com alças independentes, alta resistência com tampa. Capacidade mínima 100 litros .
22	125	UND	Bandeja de alumínio retangular, com medidas aproximadas de 37X27X1,5cm.
23	126	UND	Bandeja em plástico polipropileno, medidas aproximadas: 40x27x6cm. Plástico resistente à quebra.
24	66	UND	Bandeja em plástico polipropileno, medidas aproximadas: 63x43x4cm. Plástico resistente à quebra.
25	164	UND	Bandeja grande inox, formato retangular, 48cm.
26	80	UND	Bandeja inox, formato retangular, medindo: 29x42 cm, com alça e sem alça.
27	59	UND	Bandejão alumínio industrial reforçado
28	240	UND	Baterias- 9v x 200 MAH alcalina recarregáveis ou não recarregável
29	63	UND	Caçarola "G" com tampa nº 40 industrial, de boa qualidade
30	65	UND	Caçarola "M" com tampa nº 36 industrial, de boa qualidade
31	63	UND	Caçarola "P" com tampa nº 32 industrial, de boa qualidade
32	80	UND	Caçarola, em alumínio 100% puro, com tampa saída de vapor, pegadores nas laterais antitérmicos, com capacidade de aproximadamente: 03 litros, medindo aprox. 22cm de diâmetro e 16cm de altura.
33	65	UND	Caçarola, em alumínio 100% puro, com tampa saída de vapor, pegadores nas laterais antitérmicos, com capacidade de aproximadamente: 08 litros, medindo aprox. 28cm de diâmetro e 15cm de altura.
34	53	UNID	Caçarola, em alumínio 100% puro, com tampa saída de vapor, pegadores nas laterais antitérmicos, com capacidade de aproximadamente: 17 litros.
35	148	UND	caixa isopor, capacidade 07 litros
36	178	UND	caixa isopor, capacidade 10 litros
37	128	UND	caixa isopor, capacidade 50 litros
38	39	UND	Caixa térmica, capacidade 12 litros, estrutura em polietileno, isolamento com espuma de uretano. Com alça para transporte
39	71	UND	Caixa térmica, capacidade 30 litros, estrutura em polietileno, isolamento com espuma de uretano. Com alça para transporte.



PREFEITURA DE
**RIACHO DE
SANTANA**

TRANSFORMANDO NOSSA TERRA, CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

40	53	UND	Caixa térmica, capacidade 50 litros, estrutura em polietileno, isolamento com espuma de uretano. Com alça para transporte
41	35	UND	Caixa térmica, estrutura em polietileno, isolamento com espuma de uretano., com alça para transporte. Dimensões aproximadas em centímetros- AxLxp: 65x38x34cm. Peso aproximado 4,3 Kg.
42	30	UND	Caixa térmica estrutura em polietileno, isolamento com espuma de uretano., com alça para transporte. Dimensões aproximadas em centímetros- AxLxp: 29x32x24cm. Peso aproximado 3 Kg.
43	61	UND	Caldeirão em alumínio, nº 24, com tampa medidas aproximadas 23cm de altura X24cm de diâmetro. Capacidade 9,5 litros.
44	68	UND	Caldeirão em alumínio, nº 30, com tampa aprox A 26x Ø 30cm 17,5litros.
45	66	UND	Caldeirão em alumínio, nº 38, com tampa medidas aproximadas 28cm de altura X32cm de diâmetro. Capacidade 22,5 litros.
46	46	UND	Caldeirão industrial nº 26: para cozimento de diversos tipos confeccionada em chapa de aço inoxidável.
47	46	UND	Caldeirão industrial nº 32: para cozimento de diversos tipos confeccionada em chapa de aço inoxidável.
48	45	UND	Caldeirão industrial nº 36: para cozimento de diversos tipos confeccionada em chapa de aço inoxidável.
49	49	UND	Caldeirão industrial nº 40: para cozimento de diversos tipos com tampa confeccionada em chapa de aço inoxidável.Capacidade 45,2 litros
50	707	UND	Caneca de plástico polipropileno, com alça, tamanho médio. Capacidade mínima de 200ml.
51	76	UND	Canecão de alumínio, capacidade 02 litros, de boa qualidade
52	54	UND	Caneca de metal (canecão) material alumínio com bico e alça resistente madeira. Capacidade 2,5 litros, altura 13cm e 16cm de diâmetro
53	55		Carregador da bateria- 9 v x 200 MaAH alcalina recarregável
54	185	UND	Cesto de lixo, material plástico, polipropileno, tipo fechado com tampa, capacidade 15litros, diâmetro 25cm, altura 34cm, cor cinza ou branca.
55	154	UND	Cesto de plástico, material plástico polipropileno, tipo com tampa, capacidade 60 litros, diâmetro 48cm, altura 52cm, para roupa suja. Cor cinza ou branca,
56	40	UND	Chaleira em aço inox, com cabo plástico, capacidade de 03 litros



PREFEITURA DE
**RIACHO DE
SANTANA**

TRANSFORMANDO NOSSA TERRA, CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

57	298	UND	Coador grande para café: branco, aro arame, material: flanela, cabo de madeira, medindo 140mm de circunferência.
58	325	UND	Coador pequeno: Tamanho nº 01, material flanela, branco, aro arame e cabo de madeira
59	132	UND	Coador industrial para café com 15 cm de diâmetro e 22 cm de profundidade, de boa qualidade
60	241	UND	Colher com 100% aço inox, para servir refeição, com medidas aproximadamente de 33cm x 1,0mm
61	924	UND	Colher de mesa em aço inox, comprimento mínimo de 190mm, largura mínima 43mm, altura mínima de 21 mm e peso mínimo 40 gramas
62	4.884	UND	Colher de plástico, tipo merenda, atóxico, inodoro, insípido, comprimento total de 164 mm, capacidade 10 ml, concha de 12 mm. De boa qualidade. Material polipropileno
63	452	UND	Colher Descartável para Sobremesa com 100 Unidades. De alta qualidade e matéria prima 100% virgem, resistente na cor translúcida. Com 12,5cm de Altura. O produto deve ser isento de materiais estranhos, rachaduras, deformações. Embalados higienicamente em saco plástico. Pacotes com 100 unidades.
64	516	Pct	Colher plástica descartável, confeccionada em plástico resistente na cor translúcida, medindo de 15 a 16 cm de comprimento. O produto deve ser isento de materiais estranhos, rachaduras, deformações. Embalados higienicamente em saco plástico. Pacotes com 50 unidades
65	68	UND	Colher grande de alumínio com cabo de 37 cm, colher 6,5x10x2cm, junção com 2 pinos em alumínio
66	153	UND	Colher grande para café, material: Corpo e cabo em aço inoxidável, espessura do corpo 2, comprimento do cabo 30 cm, capacidade 100 ml
67	130	UND	Colher para café, material: Corpo e cabo em aço inoxidável, espessura do corpo 2mm.
68	81	UND	Colher tipo de pau oval, material madeira, tamanho médio, comprimento 60cm
69	62	UND	Colher tipo de pau, material madeira, tamanho médio, comprimento 50cm.



PREFEITURA DE
**RIACHO DE
SANTANA**

TRANSFORMANDO NOSSA TERRA, CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

70	11		Colher industrial, de boa qualidade
71	91	UND	Concha 100% aço inox, para servir refeição, com medidas, aproximadamente 10cmx35cm, capacidade de aproximadamente 250ml..
72	81	UND	Concha 100% aço inox, para servir refeição, com medidas, aproximadamente 16cmx53 cm, capacidade de aproximadamente 1.000ml.
73	48	UND	Concha de alumínio industrial, com 46 cm, de boa qualidade
74	40	CJ	Conjunto bacia plástica com 03 unidades, em plástico resistente de boa qualidade
75	79	CJ	Conjunto panela de alumínio, de boa qualidade, com 05 unidades
76	68	UND	Conjunto Porta Mantimentos em alumínio 05 pçs
77	155	UND	Copo de alumínio, 02 litros, com alça em plástico.
78	130	UND	Copo de alumínio, 4,5 litros, com cabo baquelite.
79	33.550	PCT	Copo descartável 200 ML: resistente, em poliestireno, cor branca leitoso, dentro das normas da ABNT pacote com 100 unidades.
80	4.700	UND	Copo em plástico polipropileno, para merenda, com asa, material resistente, atóxico, inodoro, insípido. Capacidade aproximada 300 ml na cor azul
81	5.960	PCT	Copo descartável 50 ML: resistente, em poliestireno, cor branca, leitoso. Dentro das normas da ABNT pacote com 100 unidades
82	405	UND	Copo americano em vidro, capacidade aproximada 200ml, mediadas aprox. 6X9 cm.
83	421	UND	Copo para água em vidro, aplicação residencial, capacidade aproximada 300ml, mediadas aprox. 13cm de altura e 7cm de diâmetro, reutilizável, liso, transparente. Pacote com 06 unidades.
84	88	UND	Cuscuzeira em alumínio, tipo hotel, com base, nº 26, medindo 26cm de diâmetro, 25cm de altura, com tampa.
85	62	UND	Cuscuzeiro alumínio nº 14: Panela cuscuz, material alumínio, características adicionais 02 alças reforçadas e tampa



PREFEITURA DE
**RIACHO DE
SANTANA**

TRANSFORMANDO NOSSA TERRA, CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

86	67	UND	Cuscuzeiro alumínio nº 18: Panela cuscuz, material alumínio, características adicionais 02 alças reforçadas e tampa.
87	62	UND	Cuscuzeiro alumínio nº 20: Panela cuscuz, material alumínio, características adicionais 02 alças reforçadas e tampa.
88	42	UND	Cuscuzeiro alumínio nº 30: Panela cuscuz, material alumínio, características adicionais 02 alças reforçadas e tampa
89	33	UND	Cuscuzeiro Industrial: panela cuscuz, material alumínio, características adicionais 2 alças reforçadas e tampas.
90	64	UND	Dispenser para copos descartáveis. Descrição: Material em PVC transparente e alumínio inoxidável. Capacidade de armazenagem: copos de 180 a 200 ml com buchas e parafusos para fixação
91	38	UND	Dispenser para copos descartáveis. Descrição: Material em PVC transparente e alumínio inoxidável. Capacidade de armazenagem: copos de 50 ml com buchas e parafusos para fixação
92	120	UND	Ebulidor elétrico em inox profissional, para energia 220v.
93	272	UND	Embalagem para cachorro-quente em plástico, pacote com 100 unidades, medidas 20x15 com abertura lateral.
94	151	UND	Embalagem de papel para pipoca (Pacote com 100 unidades).
95	144	UND	Embalagem para geladinho em polietileno Incolor / Transparente. Com 100 Unidades Na Embalagem. Medidas: 24cm X 6cm. Com Solda Reforçada no Fundo.
96	288	UND	Embalagem plástica transparente, produzidas em matérias primas como polietileno, capacidade 05 kg.
97	402	UND	Embalagem plástica transparente, produzidas em matérias primas como polietileno, capacidade 02 kg.
98	394	UND	Embalagem plástica transparente, produzidas em matérias primas como polietileno, capacidade 01 kg.
99	222	UND	Embalagem plástica transparente, produzidas em matérias primas como polietileno, capacidade de 500 gramas.
100	472	UND	Embalagem plástica transparente para álcool gel produzidas em matérias primas com polietileno, capacidade 300 ml



PREFEITURA DE
**RIACHO DE
SANTANA**

TRANSFORMANDO NOSSA TERRA, CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

101	72	UND	Escorredor plástico para arroz, em plástico medidas 24x22,4 cm
102	61	UND	Escorredor de pratos em inox, medida aproximadamente 20cm de largura e 30cm de comprimento.
103	68	UND	Escorredor de alumínio polido com abas com 24 cm, peso 340 gramas, abas em baquelite
104	37	UND	Escorredor de louça em plástico. Medidas aproximadas: 12,5cm de altura X 51cm de comprimento.
105	86	UND	Escorredor para macarrão, em plástico polipropileno, medindo aproximadamente 29 X 32,2 X 11, com alças laterais, de boa qualidade
106	84	UND	Escorredor plástico para arroz, em material plástico, aprox. 40cm de diâmetro, e com pegadores nas laterais.
107	36	UND	Escorredor para macarrão tipo hotel em alumínio n.º50 cm de diâmetro x20 cm de altura e capacidade de 30 litros
108	57	UND	Escumadeira, material, corpo aço inoxidável, espessura do corpo 2mm, comprimento do cabo 30cm aproximadamente
109	59	UND	Escumadeira, material, corpo aço inoxidável, espessura do corpo 2mm, comprimento de 50cm aproximadamente, altura de 103mm.
110	90	UND	Faca com lâmina inox, 20 cm de comprimento, e cabo em polipropileno, texturizado com ação antibacteriana
111	1.231	UND	Faca de mesa 100% aço inox, cabo inox resistente, com ponta, medindo aprox. 19cm, de boa qualidade.
112	103	UND	Faca para cozinha: Faca inox, com cabo de madeira, nº 07 lamina aço inoxidável, tipo fio liso, espessura da lamina 5mm, comprimento lamina 160mm, comprimento cabo 110mm, material bainha exterior couro, comprimento total 30cm.
113	84	UND	facas inox de serra para pão: medindo 30 cm
114	351	UND	Filtro de barro para água, 03 velas esterilizante, material barro cozido, dois compartimentos, torneira de pressão em plástico de alta resistência, capacidade para 10 litros.



PREFEITURA DE
**RIACHO DE
SANTANA**

TRANSFORMANDO NOSSA TERRA, CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

115	75	UND	Frigideira, material alumínio, diâmetro 28cm, tipo funda, revestimento teflon, material cabo baquelite antitérmico, com tampa e revestimento interno e externo.
116	277	UND	Garrafa para café: Ampola de vidro, corpo em plástico, com copo multiuso, com capacidade para 1,5 litros de boa qualidade.
117	91	UND	Garrafa térmica 05L: corpo plástico, com bocal removível, com copo multiuso, medidas aprox.150mmx117x277mm, ideal para líquidos quentes e frios, de boa qualidade.
118	177	UND	Garrafa térmica de pressão, material plástico, capacidade de 1L, ampola de vidro, comprimento aproximado 150mm.
119	64	UND	Garrafa térmica 10L: Garrafa térmica em material plástico resistente, revestido com fibra, formato cilíndrico, com torneira
120	67	UND	Garrafa térmica 12L: com torneira e pés - garrafa térmica em material plástico resistente, com tampas giratórias e de proteção, com torneira e pés, de boa qualidade.
121	822	UND	Garfo mesa, 100% aço inox, liso e polido, 1,5mm de espessura, medidas aproximadas 14x2x4cm
122	472	PCT	Garfo plástico descartável, confeccionada em plástico resistente na cor translúcida, medindo de 15 a 16 cm de comprimento. O produto deve ser isento de materiais estranhos, rachaduras, deformações. Embalados higienicamente em saco plástico. Pacotes com 50 unidades
123	2.580	PCT	Guardanapo descartável, tamanho 20x20cm, extra branco, sem estampa e pacote 600, 100% de fibras naturais, pacote com 100 unidades.
124	2.924	PCT	Guardanapo descartável, tamanho 30x30cm, extra-branco, sem estampa e pacote 600, 100% de fibras naturais, pacote com 100 unidades.
125	362	UND	Isqueiro com duração mínima de 3.000 chamas, seguindo os padrões ISO 9994.
126	160	UND	Jarra de plástico com tampa e alça, capacidade de 02 litros, de boa qualidade.
127	137	UND	Jarra de vidro, com tampa e alça, capacidade para 02 litros, de boa qualidade.
128	200	UND	Jarra para água em plástico resistente, com tampa, capacidade de 1,5 litros, de boa qualidade



PREFEITURA DE
**RIACHO DE
SANTANA**

TRANSFORMANDO NOSSA TERRA, CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

129	96	UND	Jarra para água em plástico resistente, com tampa, capacidade de 03 litros, de boa qualidade
130	40	UND	Jarra para água em plástico resistente, com tampa, capacidade de 05 litros, de boa qualidade
131	77	UND	Jarra para água em vidro L 1,5L
132	630	Pct	Marmitas descartáveis base (1100ml) dimensões:187x72mm. Pacotes com 100 unidades
133	94	UND	Panela de pressão 10L em alumínio, fechamento externo, válvula de silicone, mola de segurança, com cabo longo e alça, peso aproximado de 2Kg, tamanho aprox. 28 cm, janela de segurança inox, aprovada pelo INMETRO, com garantia do fabricante.
134	81	UND	Panela de pressão 7l: em alumínio, fechamento externo, válvula de silicone, mola de segurança, com cabo longo e alça, peso aproximado de 1,7Kg, tamanho aprox. 25 cm, janela de segurança inox, aprovada pelo INMETRO, com garantia do fabricante.
135	73	UND	Panela tipo Tacho grande em alumínio fundido polido resistente, com alça inteiriça, com tampa. Espessura mim. 2mm, Capacidade aproximada 15 litros.
136	64	UND	Panela tipo Tacho médio em alumínio fundido polido resistente, com alça inteiriça, com tampa. Espessura mim. 2mm, Capacidade aproximada 10 litros.
137	1.090	UND	Pano de prato, sem estampa, alvejado, alta absorção, 100 % algodão cru, comprimento 60x40
138	680	UND	Pano de prato, com estampa, alvejado, alta absorção, 100 % algodão atalhado, borda com acabamento em overlock. Comprimento 60x40.
139	526	UND	Papel toalha interfolhas, duas dobras, branco, com 1.000 folhas, 22x20, 07 cm, 100% celulose.
140	101	UND	Peneira aro nº 20, com malha de metal (aço inoxidável), com cabo longo.
141	177	UND	Pote para biscoito “M” vidro, com capacidade de 1 kg
142	177	UND	Pote para biscoito “M” plástico com tampa, com capacidade de 1 kg
143	90	UND	Pilão em alumínio fundido, industrial, tamanho grande



PREFEITURA DE
**RIACHO DE
SANTANA**

TRANSFORMANDO NOSSA TERRA, CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

144	910	UND	Pratos de plástico em poliestireno descartáveis, em material resistente, atóxico, raso, diâmetro 150mm, pacote com 10 unidades..
145	388	UND	Pratos de vidro redondo, cor caramelo 22cm, resistente e de boa qualidade.
146	574	UND	Pratos de vidro redondo, fundo, transparente, 3,2 x 22cm, resistente e de boa qualidade.
147	5.270	UND	Pratos de plástico polipropileno, atóxico, inodoro, insípido, para merenda escolar, redondo, 22cm, de boa qualidade.
148	1.260	UND	Pilha palito, 3A alcalina
149	240	UND	pilha AA4 alcalina
150	380	UND	Pilha C2 média alcalina
151	180	UND	Pilha D2 grande alcalina
152	580	UND	Pilha- tipo para termômetro digital 1,5 v
153	380	UND	Pilha- tipo para glicosímetro 3 v CR 2032
154	294	UND	Tabuleiro para cozinha em alumínio reforçado, retangular, medidas aproximadas: 44cmx30cmx4,40mm, tamanho grande
155	56	UND	Tacho grande de alumínio com tampa
156	57	UND	Tacho médio de alumínio com tampa
157	9.770	PCTS	Tampa para copo descartáveis de 200 ml: resistente em poliestireno, cor branca leitoso, dentro das normas da ABNT pacote com 100 unidades
158	630	PCTS	Tampas descartáveis para marmitas dimensões 200x10mm. Pacotes com 100 unidades
159	205	UND	Taça para água em vidro, capacidade 300ml, medidas aproximadas 12x06.
160	153	UND	Tapete antiderrapante, com base em látex e superfície em poliamida. Tamanho: 40x60cm.
161	378	UND	Torneira para filtro de água, fabricadas em plástico poliestireno de qualidade, apresentando borrachas de vedação em material em PVC atóxico.

162	496	CX	Touca descartável em TNT para cozinha
163	290	UND	Vasilhas plásticas com tampa (tamanho médio)
164	291	UND	Vasilhas plásticas com tampa (tamanho grande)
165	672	UND	Vela para filtro: vela em cerâmica, de carvão ativado, para filtro de barro, de boa qualidade.
166	650	UND	Xícara para café c/pires em porcelana, que preserve a temperatura da bebida, com capacidade para 50ml.
167	500	UND	Pilha AA2 alcalina
168	20	UND	Caixa térmica, capacidade 100 litros, estrutura em polietileno, isolamento com espuma de uretano. Com alça para transporte
169	20	UND	Jarra de vidro, com tampa e alça, capacidade para 03 litros, de boa qualidade.
170	2	UND	Liquidificador industrial, copo em aço inox ou alumínio com capacidade de 4 LITROS, 220 WTS
171	2	UND	Liquidificador , copo em plástico com capacidade de 2 LITROS, 220 WTS
172	300	ROLO	Bobina saco plástico picotado 16x30cm, plast filme 500 unidades.
173	35	UND	Frigideira, material alumínio reforçado Hotel, nº 40, com generosa CAPACIDADE de 8,5L
174	768	PCT	Papel toalha, folha dupla, pacote com 2 rolos, 60 folhas por rolo.
175	60	UND	Peneira Mm Fuba 30CM Chapa Expandida aro plastico.
176	50	UND	Jarra de vidro, com tampa, CAPACIDADE 3 LITROS, de boa qualidade
177	5	UND	Liquidificador , copo inox, CAPACIDADE 2 LITROS, 220 WOLTS
178	100	UND	Pratos de vidro, redondo, raso, cor transparente, 3,2 x 22 cm, com resistente de boa qualidade.
179	100	PCT	Vasilhas plásticas com tampa transparente (INCOLOR) DE 500 ml, PACOTE com 50 unidades.
180	100	PCT	Vasilhas plásticas com tampa transparente (INCOLOR) DE 250 ml, PACOTE com 50 unidades.
181	20	UND	Bacia plástica pequena: Confeccionado em polipropileno de alta resistência e reforçado

***As quantidades especificadas no estudo técnico são para o ano todo.**

6 Levantamento de Mercado

6.1 Do levantamento realizado no mercado

Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à solução exige a contratação de empresa(s) especializada, cujo o ramo de atividade seja compatível com o objeto pretendido. Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração e não se

observou maiores variações quanto à execução do objeto no que se refere ao papel da empresa a qual se pretende contratar.

Assim, a variação se dá pela modalidade de licitação aplicada a cada caso, a depender da permissibilidade normativa. Logo, a aquisição do objeto do presente Estudo Técnico Preliminar se constitui, no atual cenário, em objeto de frequente aquisição por órgãos públicos, em todas as suas esferas. Sendo assim, verifica-se a ampla disponibilidade de empresas aptas ao fornecimento dos itens a serem adquiridos, conforme os requisitos estabelecidos neste documento, sendo a solução amplamente utilizada através de pregão eletrônico do tipo menor preço. Além disso, o município utiliza-se deste modelo de contratação a vários anos o que vem demonstrar que este modelo satisfaz as necessidades da Administração.

6.2 Solução

A solução proposta para atender às demandas das secretarias municipais de Riacho de Santana-BA quanto à aquisição dos produtos foi meticulosamente desenhada conforme as diretrizes da Lei nº 14.133/2021 e sua jurisprudência correspondente.

Sob a luz do art. 11 da Lei 14.133/21, que busca assegurar a seleção de propostas que gerem o resultado mais vantajoso para a Administração Pública, a descrição da solução foi elaborada após um levantamento de mercado, o que possibilitou identificar as melhores opções disponíveis. Tal levantamento assegura não somente a seleção de produtos que comprovadamente atendam as demandas da Administração Pública, mas também a prevenção de contratações com sobrepreço ou preços inexequíveis.

Por fim, a adoção desta solução está em consonância com o art. 23 que preconiza a compatibilidade do valor estimado da contratação com os valores do mercado, considerada a economia de escala possível fornecimento de materiais de limpeza, cantina e higiene para atender as necessidades das secretarias do município de Riacho de Santana-Bahia em quantidade adequada para a manutenção anual prevista. Desta forma, a solução descrita constitui uma resposta eficaz ao cumprimento a longo prazo das metas e políticas públicas delineadas para o município de Riacho de Santana-BA.

6.3 Pesquisa de preços

A pesquisa de preços foi obtida junto a 03 (três) fornecedores distintos, conforme cotações anexas, em atendimento ao que estabelece o inciso IV, Art. 23, da Lei Federal nº 14.133/2021. Tal pesquisa foi realizada junto às empresas Nogueira Mercadinho Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 31.778.881/0001-08, SDJ Distribuidora De Alimentos Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº

17.991.733/0001-38 e Mercadinho Nei Fernandes Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 23.779.405/0001-75.

7 Estimativa do Valor da Contratação

O valor estimado para a contratação é de **R\$ 3.058.564,28 (três milhões, cinquenta e oito mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e vinte e oito centavos).**

No valor acima estão incluídas todos os custos e despesas diretas e indiretas, tributos incidentes, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas e comerciais, taxa de administração e lucro, materiais e mão-de-obra a serem empregados, seguros, fretes, transportes, e quaisquer outros necessários ao fiel e integral cumprimento do objeto.

O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à Contratada dependerão dos quantitativos de produtos efetivamente comprados.

8 Descrição da solução como um todo

8.1 A solução que atende às necessidades da Administração é a contratação de empresa(s) que detém habilitação no comércio de materiais de limpeza, cantina e higiene para atender as necessidades das secretarias do município de Riacho de Santana-Bahia. Por se tratar de bem de uso comum, a aquisição destes produtos e a suas distribuições contemplam a finalidade desta contratação.

8.2 A qualidade dos produtos objeto desta licitação deverá estar de acordo com os padrões e exigências do órgão regulador e demais órgãos fiscalizadores do setor.

8.3 Caso a qualidade dos produtos entregues não corresponda às especificações técnicas estabelecidas no edital, bem como desobedeça às normas legais específicas vigentes, não serão recebidos e/ou aceitos pela Administração e serão devolvidos, mediante registro comprovando sua inaceitabilidade, devendo ser **substituído** no prazo máximo de 02 (dois) dias corridos.

8.4 Todas as despesas de frete, embalagens, impostos, encargos incidentes deverão ser inclusos no preço da proposta e, em hipótese alguma, poderão ser destacadas quando da emissão de Nota Fiscal/Fatura.

8.5 O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

9 Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que devam ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos,

com divisão do objeto em itens/lotes, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Nesse caso, sugerimos a licitação por lotes, onde o objeto é dividido em partes específicas, cada qual representando um bem de forma autônoma, visando um aumento da competitividade do certame, pois possibilita a participação de vários fornecedores.

10 Demonstrativo dos resultados pretendidos

Em relação à eficácia: atendimento de todas as demandas de materiais de limpeza, cantina e higiene, no suporte à atividade finalística do órgão;

Quanto à eficiência: assegurar a continuidade e a manutenção dos serviços oferecidos nas diversas secretarias municipais, bem como o uso racional dos recursos financeiros;

Com a aquisição de materiais de limpeza, cantina e higiene busca-se, também, atender ao Princípio da Economicidade, cuja meta é a obtenção da melhor relação custo-benefício possível, permitindo assim que as aquisições sejam realizadas de forma rápida, econômica e sustentável.

11 Providências a serem adotadas

Para fins de melhorias quanto ao alcance do objetivo pretendido, os materiais de limpeza, cantina e higiene deverão ser recebidos e acondicionados de forma a manter a sua qualidade até que sejam efetivamente utilizados. Ademais, o gestor e fiscal do contrato devem ter ciência do que aborda a instrução normativa SCI nº 03 que disciplina os procedimentos para fiscalização dos contratos administrativos e decreto nº 4874 de 31 janeiro de 2023 que regulamenta a gestão do contrato, vide Art. 92, inciso XVIII. A Secretaria requisitante indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato.

12 Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se faz necessário proceder a outras contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda, visto que a contratação do serviço licitado atende toda necessidade existente.

13 Descrição de possíveis impactos ambientais

A aquisição de materiais de limpeza, cantina e higiene para atender as necessidades das secretarias do município de Riacho de Santana-Bahia envolve questões que se relacionam com o meio

ambiente, especialmente no que diz respeito à destinação adequada das embalagens e dos materiais descartáveis.

Este estudo considera a Lei 14.133, que estabelece as normas para licitações e contratos, e se alinha ao Art. 5º, que enfatiza o desenvolvimento nacional sustentável como um dos princípios a serem observados.

O possível impacto ambiental observado é que o descarte inadequado das embalagens e dos materiais descartáveis pode levar à contaminação do solo, assim para evitar esse efeito é necessário que a Contratante garanta o adequado manejo e destino desses resíduos, em conformidade com as normas ambientais.

O planejamento adotado busca não apenas atender às necessidades do Município de Riacho de Santana-BA, mas também garantir que se harmonize com as diretrizes ambientais vigentes e o compromisso com o futuro sustentável da região, em conformidade com o Art. 5º e Art. 18, XII da Lei 14.133/2021.

14 Da Garantia

Não será exigido, no momento de apresentação da proposta, como requisito de pré-habilitação, comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta.

15 Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

Justificativa da Viabilidade: O presente estudo preliminar evidência que a contratação da solução se mostra possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida, sendo a melhor alternativa para solucionar a demanda, a contratação de empresas para fornecimento de materiais de limpeza, cantina e higiene para atender as necessidades das secretarias do município de Riacho de Santana-Bahia, através de Pregão Eletrônico, pelo Sistema de Registro de Preços.

Riacho de Santana-Bahia, 16 de janeiro de 2026.

Lílian Rodrigues de Sousa
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 08/2025

Nádia Beatriz Fernandes Cardoso de Castro
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto nº 09/2025

Dielle Lorena de Oliveira Prates

Secretária Municipal de Saúde

Decreto n° 311/2025

Otílio de Souza Fernandes

Secretário Municipal de Administração

Decreto n.º 295/2025

João Daniel Machado de Castro

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos

Decreto n° 03/2025

Flávia Taize Cardoso Moreira

Secretária Municipal de Agricultura e Abastecimento

Decreto n° 05/2025

Messias Nazaré Oliveira Santos

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Des. Sustentável

Decreto Mun. n° 250/2025

Euller Josias Benevides Ivo

Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

Decreto n° 10/2025

Jane Neves Miranda

Matrícula n° 6012231

ANEXO II
TERMO DE REFERÊNCIA
Lei 14.133/21 – Aquisição

1. Das Condições Gerais da Contratação (art. 6º, XXIII, “a” e “i” da Lei n. 14.133/2021).

1.1 DO OBJETO

Registro de preços para fornecimento de materiais de limpeza, cantina e higiene para atender as necessidades das secretarias do município de Riacho de Santana-Bahia, conforme descrito abaixo:

LOTE I- MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA					
ITEM	QUANT.	UF	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	P. UNIT.	P.TOTAL
1	187	LT	Ácido muriático, 1 LITRO	R\$ 12,33	R\$ 2.305,71
2	57	PCT	Algodão hidrófilo em bolas pacote contendo 1KG	R\$ 16,33	R\$ 930,81
3	13968	UND	Água sanitária, multiuso, composição hidróxido de sódio e água, principio ativo hipoclorito de sódio, 2,0 % a 2,5 % de cloro ativo, embalagem de 1 LITRO.	R\$ 3,60	R\$ 50.284,80
4	1542	UND	Álcool gel, material: álcool etílico hidratado, tipo: gel sanitizante, aplicação: produto limpeza domestica característica adicionais: neutralizante, espessante e grau cosmético, normas técnicas : registro no Ministério da Saúde, unidade fornecimento: frasco de 500 ML.	R\$ 10,33	R\$ 15.928,86
5	1590	UND	Álcool líquido 70% material álcool etílico hidratado, tipo: líquido, aplicação: produto limpeza domestica. Normas técnicas: registro no Ministério da Saúde, unidade de fornecimento: embalagem de 1 LITRO.	R\$ 9,50	R\$ 15.105,00
6	1695	UND	Álcool líquido 46 %, material álcool etílico hidratado, tipo: líquido, aplicação: produto limpeza domestica. Normas técnicas: registro no Ministério da Saúde, unidade de fornecimento: embalagem de 1 LITRO.	R\$ 8,33	R\$ 14.119,35
7	2735	UND	Alvejante clorado a base de cloro, produto alcalino para melhor ajuste do PH no processo de lavagem, alto efeito com umectante, diminui a rede posição de sujidades nos tecidos. Tendo espuma controlada, eficaz em uma larga faixa de temperatura, solubiliza os sais minerais da água, excelente na lavagem de roupas com sujidades extremas, roupas brancas e coloridas ficam mais brilhantes e vivas, elevada concentração de ativos. Embalagem de 1 LITRO.	R\$ 4,33	R\$ 11.842,55



PREFEITURA DE
**RIACHO DE
SANTANA**

TRANSFORMANDO NOSSA TERRA, CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

8	877	UND	Aromatizante de ambiente em spray, frasco de 400 ML com aplicador, bactericida, anti-mofo, fragrância multiflorais de longa duração.	R\$ 15,00	R\$ 13.155,00
9	457	UND	Avental de segurança, impermeável a líquidos não corrosivos, confeccionado em laminado a base de PVC, nas seguintes dimensões: comprimento total: 120cm e largura total 70cm. Tira soldada, eletronicamente. Aprovado para proteção do usuário contra umidade, proveniente de operações com uso de água. Tamanho 120x70cm. Material: PVC laminado. Espessura 0.30 micras. Transparente	R\$ 32,33	R\$ 14.774,81
10	1240	UND	Amaciante de roupa aspecto físico líquido viscoso, composição tenso ativo catiônico, coadjuvante, aplicação amaciante, artigos têxteis, características adicionais líquido concentrado, solúvel em água, base neutra, embalagem plástica com 2 LITROS.	R\$ 9,67	R\$ 11.990,80
11	513	UND	Balde material plástico, tamanho médio, material alça arame galvanizado, capacidade 10 LITROS, cor preto, pegador embutido.	R\$ 15,33	R\$ 7.864,29
12	395	UND	Balde material plástico, tamanho médio, material alça arame galvanizado, capacidade 20 LITROS, cor preto, pegador embutido.	R\$ 17,33	R\$ 6.845,35
13	653	UND	Balde preto, confeccionado em polipropileno, com alça de arame galvanizado, capacidade 12 LITROS, para limpeza	R\$ 15,00	R\$ 9.795,00
14	200	UND	Balde lixo plástico, com tampa preta 60 LITROS, medindo aproximadamente 70x30x33cm	R\$ 38,67	R\$ 7.734,00
15	1181	UND	Cera incolor liquida auto brilhante (não necessitando ser lustrado), indicado para: superfícies sintéticas, granilite, Paviflex, pisos vinílicos, ardósia, plurigoma, marmorite, e similares. Embalagem de 750 ML.	R\$ 5,50	R\$ 6.495,50
16	1295	UND	Cera vermelha ou amarela liquida 750 ML	R\$ 5,50	R\$ 7.122,50
17	125	UND	Conjunto lixeira - coleta seletiva, medidas aproximadas: 350mm x 390 mm x900mm, plástico (capacidade 90 litros- conjunto com 04 lixeiras nas cores, verde, azul, vermelho e amarelo)	R\$ 1.166,67	R\$ 145.833,75
18	120	UND	Cesto plástico redondo tipo balde com tampa sobreposta, com capacidade de 100 LITROS, dimensões aproximadas: 73,0cmx59,0 cmx51,52 cm (altura x comprimento x largura)	R\$ 55,33	R\$ 6.639,60
19	7803	UND	Desinfetante concentrado eucalipto, floral ou lavanda, para lavagem geral de superfícies, banheiros e utensílios. Embalagem de 2 LITROS.	R\$ 9,66	R\$ 75.376,98



PREFEITURA DE
**RIACHO DE
SANTANA**

TRANSFORMANDO NOSSA TERRA, CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

20	13818	UND	Detergente líquido, neutro, glicerinado, biodegradável, e testado dermatologicamente, frasco 500 ML com tampa dosadora.	R\$ 3,33	R\$ 46.013,94
21	875	UND	Detergente, desengraxante e limpador gelatinoso de uso geral. É altamente concentrado e biodegradável. É indicado na limpeza e na odorização de ambientes como saunas, banheiros, ônibus, vestiários, pisos industriais, superfícies laváveis etc. embalagem 2 LITROS.	R\$ 15,17	R\$ 13.273,75
22	210	UND	Escova de plástico para lavar roupas, base em plástico e cabo ergonômico, para que não escorregue durante o uso, com cerdas em nylon, dimensões mínimas 13 cm x 06 cm	R\$ 5,33	R\$ 1.119,30
23	256	KG	Embalagem plástica, tipo saquinho 1KG	R\$ 31,67	R\$ 8.107,52
24	256	KG	Embalagem plástica tipo saquinho 2KG	R\$ 31,67	R\$ 8.107,52
25	75	UND	Espanador médio 45 cm, com cerdas de nylon, cabo confeccionado em polietileno de alta densidade, com formato ergonômico e leve. A luva é confeccionada com fios 100% acrílicos, permite recolher o pó e descartá-lo em local seguro.	R\$ 43,33	R\$ 3.249,75
26	5992	PCT	Esponja de limpeza, material lã de aço carbono, formato retangular, aplicação utensílios e limpeza em geral, características adicionais, textura macia e isenta de sinais de oxidação, comprimento mínimo de 90 milímetros, largura mínima 40 milímetros, peso líquido mínimo 42 gramas, embalagem plástica com no mínimo 08 unidades.	R\$ 4,97	R\$ 29.780,24
27	7942	PCT	Esponja para uso cozinha, esponja para lavagem (dupla face), nas cores verde e amarela, medindo aproximadamente 110 x 75 x 20 mm, sendo uma face macia e outra abrasiva. Embalagem com 03 unidades.	R\$ 4,87	R\$ 38.677,54
28	670	Pct	Esponja para banho, lavagem (dupla face) colorida, sendo que a face colorida limpa e a fibra branca massageia e tonifica a pele. Embalagem com 01 unidade	R\$ 6,83	R\$ 4.576,10
29	75	UND	Escova com cabo de madeira de boa qualidade tamanho M	R\$ 3,63	R\$ 272,25
30	270	UND	Escova para limpeza, base em plástico com cerdas em nylon, dimensões mínimas 13 cmx06 cm	R\$ 5,47	R\$ 1.476,90
31	130	PCT	Estopa (aglomerado de fios finos e macios de algodão) destinada a limpeza, conservação e polimento de superfícies e limpeza de graxas e resíduos.(500G)	R\$ 7,00	R\$ 910,00



PREFEITURA DE
**RIACHO DE
SANTANA**

TRANSFORMANDO NOSSA TERRA, CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

32	2120	UND	Flanela em tecido 100% algodão, embainhado nas laterais, absorvente, lavável e durável, na cor amarela, medindo aproximadamente 40 x 60 cm.	R\$ 5,33	R\$ 11.299,60
33	380	PCT	Inseticida, aspecto físico aerossol, classe inseticida, grupo químico piretróide, composição básica, tetrametrina/fenotrina/aletrina/cifeno-trina, aplicação em instalações domésticas e rurais, concentração 0,17. Embalagem de 300 ml.	R\$ 17,33	R\$ 6.585,40
34	244	UND	Inseticida, aspecto físico gel, apresentação seringa, inodoro. Usada contra formigas. Ingrediente ativo: sulfuramida a 1%. Embalagem: Seringa contendo em cada seringa 10mg. Validade mínima de 12 meses, a partir da entrega.	R\$ 12,33	R\$ 3.008,52
35	459	UND	Limpa alumino a base de ácido sulfônico, acondicionado em frasco plástico, frasco de 500ml.	R\$ 4,67	R\$ 2.143,53
36	1278	UND	Limpador multiuso, frasco de 500ml, para auxiliar na limpeza diária de utensílios de cozinha, pias, banheiros, azulejos e superfícies laváveis em geral, deixando um agradável cheirinho de limpeza..	R\$ 5,33	R\$ 6.811,74
37	355	UND	Lixeira com tampa e abertura superior (na tampa). Com capacidade de 60 litros, de polietileno de média densidade, dimensões aproximadamente de 51,5cm de altura x 40,5cm de largura x 40,5cm de comprimento	R\$ 56,00	R\$ 19.880,00
38	870	UND	Lixeira pequena de plástico telado, capacidade: 10 Litros, de boa qualidade.	R\$ 13,33	R\$ 11.597,10
39	344	UND	Lixeira telada, plástico resistente, com capacidade para 30 LITROS, de boa qualidade.	R\$ 18,67	R\$ 6.422,48
40	295	UND	Lixeira telada, plástico resistente, com capacidade para 50 LITROS, de boa qualidade.	R\$ 28,33	R\$ 8.357,35
41	262	UND	Lixeira com pedal, plástico resistente, com capacidade 30 LITROS, de boa qualidade	R\$ 58,33	R\$ 15.282,46
42	230	UND	Lixeira com pedal, plástico resistente, com capacidade 50 LITROS, de boa qualidade	R\$ 75,00	R\$ 17.250,00
43	43	CX	Luva em látex para procedimento não cirúrgico, produto de uso único, liso, não estéril. Caixa com 100 unidades.	R\$ 34,67	R\$ 1.490,81
44	1745	UND	Luva para limpeza grande : luva multiuso de látex, 100% natural, com forro 100% algodão, com selo do Inmetro, embaladas em pacote plástico contendo um par de luvas	R\$ 9,17	R\$ 16.001,65
45	1742	UND	Luva para limpeza, tamanho médio : luva multiuso de látex, 100% natural, com forro 100% algodão, com selo do Inmetro, embaladas em pacote plástico contendo um par de luvas.	R\$ 9,17	R\$ 15.974,14



PREFEITURA DE
**RIACHO DE
SANTANA**

TRANSFORMANDO NOSSA TERRA, CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

46	1755	UND	Luva para limpeza, tamanho pequeno : luva multiuso de látex, 100% natural, com forro 100% algodão, com selo do Inmetro, embaladas em pacote plástico contendo um par de luvas.	R\$ 9,17	R\$ 16.093,35
47	126	UND	Mangueira para jardim matéria PVC espessura 2mm, 50 metros com esguicho.	R\$ 161,33	R\$ 20.327,58
48	440	CX	Mascara descartável cirúrgica tripla com elástico. Caixa contendo 50 unidade. Prazo validade mínima de 24 meses a contar da data da entrega	R\$ 33,00	R\$ 14.520,00
49	313	UND	Pá de lixo plástica, 24 x 16, 5 x 7, com cabo longo de madeira revertida (80cm).	R\$ 12,33	R\$ 3.859,29
50	407	UND	Pá para lixo em metal, cabo longo de madeira revestido em plástico em medidas aproximadamente de 35 cm.	R\$ 17,33	R\$ 7.053,31
51	8500	PCT	Papel higiênico neutro, folha simples, 30x10, 100% fibras celulósicas, pacotes com 04 unidades, celulósicas virgem, não reciclado, isento de partículas lenhosas, metálicas, fragmentos plásticos ou outras substancias nocivas a saúde, apresentando textura com relevo sensível ao tato (gofrado), crepado, (com elasticidade) na cor branca, macio, alta absorção, solúvel em água, sem odor.	R\$ 4,63	R\$ 39.355,00
52	14948	PCT	Papel higiênico, dupla face pacotes com 04 unidades, branco, de boa qualidade, celulose virgem, 30 metros por 10 cm, folha branca, folha dupla, macio, absorvente, branca, alta alvura, picotado e texturizado (gofrado) com 100% de fibras de celulose virgem, biodegradável, papel não reciclado, em rolos de 10 cm x 30 metros. Pacote com 04 unidades.	R\$ 8,33	R\$ 124.516,84
53	4078	PCT	Papel toalha interfolhas, duas dobras, branco, com 2000 folhas, 22x20, 07 cm, 100% celulose	R\$ 14,67	R\$ 59.824,26
54	2405	UND	Pedras sanitárias perfumadas 25 gramas. Com suporte	R\$ 2,67	R\$ 6.421,35
55	1867	UND	Pinho Gel, Detergente, desengraxante e limpador gelatinoso de uso geral. É altamente concentrado e biodegradável. É indicado na limpeza e na odorização de ambientes como saunas, banheiros, ônibus, vestiários, pisos industriais, superfícies laváveis etc. Embalagem de 02 litros.	R\$ 15,00	R\$ 28.005,00
56	380	PCT	Pregador de roupa, madeira resistente, pacote com 12 unidades	R\$ 4,33	R\$ 1.645,40
57	461	UND	REMOVEDOR. Remove manchas tais como: tintas, manchas de pneus em piso, oleosidade e respingos de tintas em pisos, silicones,	R\$ 14,50	R\$ 6.684,50



PREFEITURA DE
**RIACHO DE
SANTANA**

TRANSFORMANDO NOSSA TERRA, CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

			canetas, diversos outros tipos de manchas, Caneta Hidrográfica, colas diversas, chiclete, lustra móveis, tinta óleo, tintas de impressoras em geral, borrachas, papelão, silicone (mesmo seco), manteiga, maionese, geleias, café, leite, refrigerantes e alimentos em geral, batom, licores e vinhos, graxa de sapato, molhos variados (ex: molho de tomate), plantas e dejetos de animais etc. Sem cheiro. Frasco de 1 litro.		
58	1305	UND	Rodo para puxar água, base plástica com 02 borrachas pretas, de espessura não inferior a 3 mm, corretamente esticadas e fixas a base do rodo, com o mesmo comprimento desta, devendo remover a água sobre a superfície lisa e plana a primeira passada. O cabo deverá ser reforçado, confeccionado em madeira resistente, plastificado e perfeitamente adaptado à base. Dimensões: <u>60cm de largura</u> da base do rodo e cabo com 1,20 m de comprimento.	R\$ 18,67	R\$ 24.364,35
59	1002	UND	Rodo para puxar água, base plástica com 02 borrachas pretas, de espessura não inferior a 3 mm, corretamente esticadas e fixas a base do rodo, com o mesmo comprimento desta, devendo remover a água sobre a superfície lisa e plana a primeira passada. O cabo deverá ser reforçado, confeccionado em madeira resistente, plastificado e perfeitamente adaptado à base. Dimensões: <u>30cm de largura</u> da base do rodo e cabo com 1,20 m de comprimento.	R\$ 8,50	R\$ 8.517,00
60	1271	UND	Rodo para puxar água, com base de madeira, com 02 borrachas pretas, de espessura não inferior a 3 mm, corretamente esticadas e fixas a base do rodo, com o mesmo comprimento desta, devendo remover a água sobre a superfície lisa e plana a primeira passada. O cabo deverá ser reforçado, confeccionado em madeira resistente, plastificado e perfeitamente adaptado à base. Dimensões: <u>40cm de largura</u> da base do rodo, medindo aproximadamente 6x4 x 40 cm, e cabo com 1,20 m de comprimento.	R\$ 13,67	R\$ 17.374,57
61	2214	PCT	Sabão em barra, glicerinado, neutro, embalagem de 1kg, com 05 unidades de 200 g.	R\$ 13,33	R\$ 29.512,62
62	7904	UND	Sabão em pó, biodegradável, 1ª qualidade, com registro na Anvisa, em embalagem caixa de papelão de 1 kg.	R\$ 17,33	R\$ 136.976,32
63	2918	UND	Sabonete em barra, aspecto físico sólido, características adicionais: perfumado, 90 gramas	R\$ 3,33	R\$ 9.716,94



PREFEITURA DE
**RIACHO DE
SANTANA**

TRANSFORMANDO NOSSA TERRA, CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

64	1046	UND	Sabonete líquido, cremoso, perfumado, em embalagem de 1 litro.	R\$ 10,33	R\$ 10.805,18
65	3424	UND	Sabonete glicerinado infantil em barra 80g com propriedades reconhecidamente hidratantes. Para deixar a pele limpa, macia, cheirosa com fragrância suave. Dermatologicamente testado, para não causar alergias e irritações na pele delicada do bebê.	R\$ 4,67	R\$ 15.990,08
66	1862	UND	<u>Saco de pano alvejado</u> para limpeza, material algodão, comprimento mínimo 60 cm, largura mínima 40 cm.	R\$ 7,00	R\$ 13.034,00
67	1812	UND	<u>Saco de pano para limpeza cru</u> , material algodão cru, comprimento mínimo 60 cm, largura mínima 40 cm, características adicionais tipo saco, aplicação limpeza de chão.	R\$ 6,67	R\$ 12.086,04
68	3292	PCT	Saco plástico para lixo – <u>100 litros</u> , cor preta, largura 75, altura 105, de polietileno, aplicação: uso doméstico, pacote com 10 unidades.	R\$ 6,17	R\$ 20.311,64
69	1840	PCT	Saco plástico para lixo- <u>200 litros</u> - pacote 10 unidades reforçado, inspecionado pelo INMETRO, cor preta, capacidade: 200 litros.	R\$ 6,17	R\$ 11.352,80
70	4358	PCT	Saco plástico para lixo – <u>50 litros</u> – pacote 10 unidades reforçado; capacidade: 50 litros.	R\$ 6,17	R\$ 26.888,86
71	1800	PCT	Saco plástico para lixo- <u>60 litros</u> - pacote 10 unidades reforçado; capacidade 60 litros	R\$ 6,17	R\$ 11.106,00
72	490	PCT	Saco plástico para lixo – <u>15 litros</u> – pacote 10 unidades reforçado; capacidade: 15 litros	R\$ 6,17	R\$ 3.023,30
73	1830	PCT	Saco plástico para lixo- <u>40 litros</u> , pacote 10 unidades reforçado; capacidade 40 litros	R\$ 6,17	R\$ 11.291,10
74	2368	PCT	Saco plástico para lixo – <u>30 litros</u> – pacote 10 unidades reforçado; capacidade: 30 litros	R\$ 6,17	R\$ 14.610,56
75	454	KG	Sacola alça camiseta branca produzida em polietileno de alta densidade pigmentado na cor branca. Produto de extrema resistência, versatilidade e usabilidade, com <u>capacidade para 04 Kg</u> , sem comprometer a sua qualidade e formato inicial.	R\$ 27,00	R\$ 12.258,00
76	641	KG	Sacola alça camiseta branca produzida em polietileno de alta densidade pigmentado na cor branca. Produto de extrema resistência, versatilidade e usabilidade, com capacidade para <u>06 Kg</u> , sem comprometer a sua qualidade e formato inicial.	R\$ 27,00	R\$ 17.307,00
77	251	KG	Sacola alça camiseta branca produzida em polietileno de alta densidade pigmentado na cor branca. Produto de extrema resistência, versatilidade e usabilidade, com <u>capacidade para 02 Kg</u> , sem comprometer a sua qualidade e formato inicial.	R\$ 27,00	R\$ 6.777,00



PREFEITURA DE
**RIACHO DE
SANTANA**

TRANSFORMANDO NOSSA TERRA, CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

78	974	KG	Sacola alça camiseta branca produzida em polietileno de alta densidade pigmentado na cor leitosa. Produto de extrema resistência, versatilidade e usabilidade, com <u>capacidade para 10 Kg</u> sem comprometer a sua qualidade e formato inicial.	R\$ 27,00	R\$ 26.298,00
79	771	KG	Sacola alça camiseta branca produzida em polietileno de alta densidade pigmentado na cor leitosa. Produto de extrema resistência, versatilidade e usabilidade, com <u>capacidade para 12 Kg</u> sem comprometer a sua qualidade e formato inicial.	R\$ 27,00	R\$ 20.817,00
80	871	KG	Sacola alça camiseta branca produzida em polietileno de alta densidade pigmentado na cor leitosa. Produto de extrema resistência, versatilidade e usabilidade, com <u>capacidade para 08 Kg</u> sem comprometer a sua qualidade e formato inicial.	R\$ 27,00	R\$ 23.517,00
81	103	UND	Soda caustica (comum) concentração de 70% (NaOH), embalagens de 1Kg constando data de fabricação e validade	R\$ 22,67	R\$ 2.335,01
82	2730	UND	Tolha de rosto, 100% algodão, felpa dupla, com 03 tramas 2x2, gramatura entre 301 e 400/m2, com barras nos quatros lados, medindo 70x45 cm.	R\$ 22,00	R\$ 60.060,00
83	702	UND	Vassoura com cerdas de pelo sintético; com base de 60cm (sessenta) centímetros. Fixação do cabo sistema rosca, com cabo de madeira para limpeza em áreas internas, piso liso, medindo aproximadamente 120cm.	R\$ 17,00	R\$ 11.934,00
84	720	UND	Vassoura de náilon com base em polipropileno, dimensões aproximadas: comprimento x largura x altura (30 cm x 4,5 cm x 3,5 cm). Cerdas macias de náilon, cabo de madeira medindo 1,30 m por 22 mm.	R\$ 17,00	R\$ 12.240,00
85	962	UND	Vassoura de náilon com base em polipropileno, dimensões: comprimento x largura x altura (59 cm x 4,5 cm x 3,5 cm) . Cerdas macias de náilon, cabo de madeira medindo 1,30 m por 22 mm	R\$ 28,33	R\$ 27.253,46
86	235	UND	Vassoura para vasculhar de Polipropileno, grampo e madeira e com extensor de cabo, ideal para limpar tetos de forma delicada, sem danificar as paredes do seu espaço.	R\$ 31,33	R\$ 7.362,55
87	478	UND	Vassoura sanitária de cerdas lisas com cabo e cepa de plástico resistente e higiênica, medindo 60cm.	R\$ 12,33	R\$ 5.893,74



PREFEITURA DE
**RIACHO DE
SANTANA**

TRANSFORMANDO NOSSA TERRA, CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

88	380	UND	Vassoura, material cerdas piaçava, material cabo madeira, comprimento cerdas 16, características adicionais com cabo colado e cerdas presas com cinta metálica (virola de aço), comprimento do cabo aproximadamente 120 cm.	R\$ 23,33	R\$ 8.865,40
89	100	UND	Banheira infantil, para bebê, capacidade 30 litros. Com saboneteira. Para crianças de até aprox 02 anos de idade. Produzida com plástico, robusto e resistente. Com valvula para saída de agua.Diversas cores.	R\$ 56,33	R\$ 5.633,00
90	50	UND	Colônia infantil. Com fórmula suave, não irrita os olhos. Hipoalérgico. Formulado de maneira a minimizar o possível surgimento de alergias.Dermatologicamente testado,com registro na Anvisa, com 200 ML, ph balanceado, isento de álcool, suave para o couro cabeudo do bebe. Fragrância suave .	R\$ 14,67	R\$ 733,50
91	50	UND	Condicionador infantil com fórmula suave, não irrita os olhos. Hipoalérgico, formulado de maneira a minimizar o possível surgimento de alergias. Dermatologicamente testado. Com registro na Anvisa. 200 ML. Com PH balanceado, isento de álcool, suave para o couro cabeludo do bebê. Com frangrância suave.	R\$ 14,33	R\$ 716,50
92	5	UND	Cortador de unha de boa qualidade,Cor Prata, Material Liga de aço, Borda da lâmina Côncavo,Material da lâmina Aço, Dimensões do produto pequeno ou médio. Lâminas perfeitamente balanceadas, garantindo corte fino e preciso.	R\$ 6,00	R\$ 30,00
93	50	UND	Creme dental com formula de ingredientes exclusivos exclusiva que ajuda a formar uma barreira protetora nos dentes e gengivas, reduzindo continuamente a formação de bactérias entre as escovações. Ingredientes Ativos: Fluoreto de Sódio (1450 ppm de Flúor). TAMANHO 90G	R\$ 5,33	R\$ 266,50
94	150	UND	Creme dental infantil com proteção contra cáries. Com fórmula com flúor ativo (FLUORETO DE SÓDIO-110 PPM DE FLUOR) clinicamete comprovado que fortaleça o esmalte dos dentes. Com baixa abrasividade e sem acucar. Com sabor agradável para crianças. TAMANHO 90G	R\$ 5,93	R\$ 889,50
95	50	UND	Creme Hidratante Corporal (200 ml)	R\$ 8,27	R\$ 413,50



PREFEITURA DE
**RIACHO DE
SANTANA**

TRANSFORMANDO NOSSA TERRA, CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

96	50	UND	Creme para pentear-INFANTIL, sem corantes.Silicone e parabenos.E derivados de petróleo, com fórmula que não irrita .Dermatologicamente testado, hipoalergênico, que desembarece os cabelos suave, eficaz e segura, com hidratação intensa ,deixando o cabelo brilhante e fáceis de pentear (200 ml)	R\$ 8,00	R\$ 400,00
97	10	UND	Escova para cabelo com cerdas redonda, cabo em madeira de boa qualidade, TAMANHO-M	R\$ 13,00	R\$ 130,00
98	100	UND	Escova para higiene bucal ADULTO, material plástico resistente de boa qualidade	R\$ 3,83	R\$ 383,00
99	200	UND	Escova para higiene bucal INFANTIL, material plástico resistente de boa qualidade	R\$ 3,83	R\$ 766,00
100	300	PCT	Fralda descartável em pacotes, Tamanho G, com alto poder de secagem, absorvendo e retendo a umidade no interior da fralda, mantendo sequinha a pele do bebê, com barreira anti-vazamento: se adaptam suavemente ao redor das pernas do seu bebê. Ajuste Flexível: ajuste cômodo e flexível para dar uma proteção anti-vazamento para os bebês. Até oito horas de absorção. Sem perfume. Testada Dermatologicamente. Hipoalergênica, Pacote contendo no mínimo 16 unidades.	R\$ 22,00	R\$ 6.600,00
101	100	PCT	Fralda descartável em pacotes, Tamanho M, com alto poder de secagem, absorvendo e retendo a umidade no interior da fralda, mantendo sequinha a pele do bebê, com barreira anti - vazamento: se adaptam suavemente ao redor das pernas do seu bebê. Ajuste Flexível: ajuste cômodo e flexível para dar uma proteção anti - vazamento para os bebês. Até oito horas de absorção. Sem perfume. Testada Dermatologicamente. Hipoalergênica, Pacote contendo no mínimo 16 unidades.	R\$ 22,00	R\$ 2.200,00
102	100	PCT	Fralda descartável em pacotes, Tamanho P, com alto poder de secagem, absorvendo e retendo a umidade no interior da fralda, mantendo sequinha a pele do bebê, com barreira anti - vazamento: se adaptam suavemente ao redor das pernas do seu bebê. Ajuste Flexível: ajuste cômodo e flexível para dar uma proteção anti - vazamento para os bebês. Até oito horas de absorção. Sem perfume. Testada Dermatologicamente. Hipoalergênica, Pacote contendo no mínimo 16 unidades..	R\$ 22,00	R\$ 2.200,00



**PREFEITURA DE
RIACHO DE
SANTANA**

TRANSFORMANDO NOSSA TERRA, CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

103	100	PCT	Fralda descartável em pacotes, Tamanho XG, com alto poder de secagem, absorvendo e retendo a umidade no interior da fralda, mantendo sequinha a pele do bebê, com barreira anti - vazamento: se adaptam suavemente ao redor das pernas do seu bebê. Ajuste Flexível: ajuste cômodo e flexível para dar uma proteção anti-vazamento para os bebês. Até oito horas de absorção. Sem perfume. Testada Dermatologicamente. Hipoalergênica, Pacote contendo no mínimo 16 unidades	R\$ 22,00	R\$ 2.200,00
104	10	PCT	Hidrocarboneto aromático, tipo naftalina em bolas com EMBALAGENS DE 50G	R\$ 5,67	R\$ 56,70
105	20	CX	Luva em látex GRANDE para procedimento não cirúrgico, produto de uso único, liso, não estéril. Caixa com 100 unidades.	R\$ 37,67	R\$ 753,40
106	20	CX	Luva em látex MÉDIA para procedimento não cirúrgico, produto de uso único, liso, não estéril. Caixa com 100 unidades.	R\$ 37,67	R\$ 753,40
107	15	CX	Luva em látex PEQUENA para procedimento não cirúrgico, produto de uso único, liso, não estéril. Caixa com 100 unidades.	R\$ 37,67	R\$ 565,05
108	20	UND	Pente largo, plástico reforçado de boa qualidade	R\$ 3,33	R\$ 66,60
109	10	UND	Pente fino, plástico reforçado de boa qualidade	R\$ 3,33	R\$ 33,30
110	50	UND	Shampoo ADULTO.Com fórmula suave, não irrita os olhos, hipoalérgico, formulado de maneira a minimizar o possível surgimento de alergias, dermatologicamente testado, com registro da anvisa, com PH balanceado, isento de álcool, suave para o couro cabeludo. (02 LITROS)	R\$ 32,67	R\$ 1.633,50
111	300	UND	Shampoo INFANTIL.Com fórmula suave, não irrita os olhos, hipoalérgico, formulado de maneira a minimizar o possível surgimento de alergias, dermatologicamente testado, com registro da anvisa, com PH balanceado, isento de álcool, suave para o couro cabeludo e Fragrância suave (200 ML)	R\$ 12,33	R\$ 3.699,00
112	100	UND	Tolha de banho, 0,67x1,35m fabricação de 95% algodão e 5% poliéster, com matéria-prima de qualidade para um toque macio.	R\$ 39,00	R\$ 3.900,00
VALOR TOTAL DOS ITENS R\$ 1.705.022,10 (Um milhão, setecentos e cinco mil, vinte e dois reais e dez centavos).					R\$ 1.705.022,10

LOTE II- MATERIAL DE CANTINA

ITEM	QUANT.	UF	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	P. UNIT.	P.TOTAL
------	--------	----	------------------------	----------	---------



PREFEITURA DE
**RIACHO DE
SANTANA**

TRANSFORMANDO NOSSA TERRA, CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

1	45	UND	Abridor de Lata/Garrafa aço Inox Multi Funcional, Não enferruja.	R\$ 5,77	R\$ 259,65
2	116	UND	Abridor de latas, cozinha, industrial, robusto e de fácil manuseio, para abrir latas tipo redonda, de 03 a 05 kg, fabricada em ferro fundido, com lamina de aço inox resistente, para ser instalado em mesa ou suporte adequado.	R\$ 14,25	R\$ 1.653,00
3	85	UND	Açucareiro em plástico, com colher, capacidade aproximada 300 gramas	R\$ 11,53	R\$ 980,05
4	146	UND	Bacia alumínio "M" alumínio reforçado	R\$ 36,25	R\$ 5.292,50
5	157	UND	Bacia alumínio nº30 alumínio reforçado	R\$ 46,08	R\$ 7.234,56
6	137	UND	Bacia alumínio nº45 alumínio reforçado	R\$ 53,87	R\$ 7.380,19
7	155	UND	Bacia alumínio nº 66 alumínio reforçado	R\$ 79,63	R\$ 12.342,65
8	97	UND	Bacia plástica 12 litros: confeccionado em polipropileno de alta resistência e reforçado.	R\$ 17,30	R\$ 1.678,10
9	117	UND	Bacia plástica 20 litros: confeccionado em polipropileno de alta resistência e reforçado. DIÂMETRO 80 CM.	R\$ 20,33	R\$ 2.378,61
10	92	UND	Bacia plástica 32 litros, confeccionado em polipropileno de alta resistência e reforçado.	R\$ 25,75	R\$ 2.369,00
11	83	UND	Bacia plástica 80 litros: confeccionado em polipropileno de alta resistência e reforçado.	R\$ 50,53	R\$ 4.193,99
12	108	UND	Bacia plástica 30 litros: confeccionado em polipropileno de alta resistência e reforçado	R\$ 30,80	R\$ 3.326,40
13	107	UND	Bacia plástica 50 litros: confeccionado em polipropileno de alta resistência e reforçado.	R\$ 37,25	R\$ 3.985,75
14	114	UND	Bacia redonda, feita totalmente aço inoxidável, indicado para uso alimentício, espessura mínima 2,5mm, acabamento escovado. Isenta de imperfeições e superfície cortantes. Capacidade aproximada 6,3 L	R\$ 40,75	R\$ 4.645,50
15	61	UND	Bacia plástica, confeccionada em polipropileno natural em alta resistência e reforçado, com capacidade de 50 L, medidas aproximadas de 54 cm de largura x 30 cm de altura	R\$ 38,92	R\$ 2.374,12
16	46	UND	Bacia redonda, feita totalmente aço inoxidável, indicado para uso alimentício, espessura mínima 2,5mm, acabamento escovado. Isenta de imperfeições e superfície cortantes. Capacidade aproximada 2,5 a 3,2L	R\$ 51,08	R\$ 2.349,68



PREFEITURA DE
**RIACHO DE
SANTANA**

TRANSFORMANDO NOSSA TERRA, CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

17	40	UND	Bacia redonda, feita totalmente aço inoxidável, indicado para uso alimentício, espessura mínima 2,5mm, acabamento escovado. Isenta de imperfeições e superfície cortantes. Capacidade aproximada, 4,7 litros	R\$ 69,75	R\$ 2.790,00
18	21	UND	Bacia grande plástica grande: confeccionado em polipropileno de alta resistencia e reforçado	R\$ 32,25	R\$ 677,25
19	27	UND	Bacia grande plástica grande: confeccionado em polipropileno de alta resistencia e reforçado, com capacidade de 30 L, largura 41 cm, altura 21 cm	R\$ 46,52	R\$ 1.256,04
20	26	UND	Bacia grande plástica rígido: confeccionado em polipropileno de alta resistencia e reforçado 50L	R\$ 35,92	R\$ 933,92
21	79	UND	Balde de plástico para água, com alças independentes, alta resistência com tampa. Capacidade mínima 100 litros .	R\$ 68,13	R\$ 5.382,27
22	125	UND	Bandeja de alumínio retangular, com medidas aproximadas de 37X27X1,5cm.	R\$ 45,75	R\$ 5.718,75
23	126	UND	Bandeja em plástico polipropileno, medidas aproximadas: 40x27x6cm. Plástico resistente à quebra.	R\$ 26,80	R\$ 3.376,80
24	66	UND	Bandeja em plástico polipropileno, medidas aproximadas: 63x43x4cm. Plástico resistente à quebra.	R\$ 35,92	R\$ 2.370,72
25	164	UND	Bandeja grande inox, formato retangular, 48cm.	R\$ 55,58	R\$ 9.115,12
26	80	UND	Bandeja inox, formato retangular, medindo: 29x42 cm, com alça e sem alça.	R\$ 46,08	R\$ 3.686,40
27	59	UND	Bandejão alumínio industrial reforçado	R\$ 106,97	R\$ 6.311,23
28	240	UND	Baterias- 9v x 200 MAH alcalina recarregáveis ou não recarregável	R\$ 16,92	R\$ 4.060,80
29	63	UND	Caçarola "G" com tampa nº 40 industrial, de boa qualidade	R\$ 169,17	R\$ 10.657,71
30	65	UND	Caçarola "M" com tampa nº 36 industrial, de boa qualidade	R\$ 162,33	R\$ 10.551,45
31	63	UND	Caçarola "P" com tampa nº 32 industrial, de boa qualidade	R\$ 138,83	R\$ 8.746,29
32	80	UND	Caçarola, em alumínio 100% puro, com tampa saída de vapor, pegadores nas laterais antitérmicos, com capacidade de aproximadamente: 03 litros, medindo aprox. 22cm de diâmetro e 16cm de altura.	R\$ 74,42	R\$ 5.953,60



PREFEITURA DE
**RIACHO DE
SANTANA**

TRANSFORMANDO NOSSA TERRA, CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

33	65	UND	Caçarola, em alumínio 100% puro, com tampa saída de vapor, pegadores nas laterais antitérmicos, com capacidade de aproximadamente: 08 litros, medindo aprox. 28cm de diâmetro e 15cm de altura.	R\$ 99,75	R\$ 6.483,75
34	53	UNID	Caçarola, em alumínio 100% puro, com tampa saída de vapor, pegadores nas laterais antitérmicos, com capacidade de aproximadamente: 17 litros.	R\$ 120,08	R\$ 6.364,24
35	148	UND	caixa isopor, capacidade 07 litros	R\$ 11,83	R\$ 1.750,84
36	178	UND	caixa isopor, capacidade 10 litros	R\$ 14,87	R\$ 2.646,86
37	128	UND	caixa isopor, capacidade 50 litros	R\$ 42,17	R\$ 5.397,76
38	39	UND	Caixa térmica, capacidade 12 litros, estrutura em polietileno, isolamento com espuma de uretano. Com alça para transporte	R\$ 45,67	R\$ 1.781,13
39	71	UND	Caixa térmica, capacidade 30 litros, estrutura em polietileno, isolamento com espuma de uretano. Com alça para transporte.	R\$ 80,48	R\$ 5.714,08
40	53	UND	Caixa térmica, capacidade 50 litros, estrutura em polietileno, isolamento com espuma de uretano. Com alça para transporte	R\$ 132,00	R\$ 6.996,00
41	35	UND	Caixa térmica, estrutura em polietileno, isolamento com espuma de uretano., com alça para transporte. Dimensões aproximadas em centímetros- AxLxp: 65x38x34cm. Peso aproximado 4,3 Kg.	R\$ 108,25	R\$ 3.788,75
42	30	UND	Caixa térmica estrutura em polietileno, isolamento com espuma de uretano., com alça para transporte. Dimensões aproximadas em centímetros- AxLxp: 29x32x24cm. Peso aproximado 3 Kg.	R\$ 94,75	R\$ 2.842,50
43	61	UND	Caldeirão em alumínio, nº 24, com tampa medidas aproximadas 23cm de altura X24cm de diâmetro. Capacidade 9,5 litros.	R\$ 98,08	R\$ 5.982,88
44	68	UND	Caldeirão em alumínio, nº 30, com tampa aprox A 26x Ø 30cm 17,5litros.	R\$ 131,58	R\$ 8.947,44
45	66	UND	Caldeirão em alumínio, nº 38, com tampa medidas aproximadas 28cm de altura X32cm de diâmetro. Capacidade 22,5 litros.	R\$ 137,65	R\$ 9.084,90
46	46	UND	Caldeirão industrial nº 26: para cozimento de diversos tipos confeccionada em chapa de aço inoxidável.	R\$ 169,17	R\$ 7.781,82
47	46	UND	Caldeirão industrial nº 32: para cozimento de diversos tipos confeccionada em chapa de aço inoxidável.	R\$ 176,08	R\$ 8.099,68



PREFEITURA DE
**RIACHO DE
SANTANA**

TRANSFORMANDO NOSSA TERRA, CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

48	45	UND	Caldeirão industrial nº 36: para cozimento de diversos tipos confeccionada em chapa de aço inoxidável.	R\$ 189,58	R\$ 8.531,10
49	49	UND	Caldeirão industrial nº 40: para cozimento de diversos tipos com tampa confeccionada em chapa de aço inoxidável.Capacidade 45,2 litros	R\$ 226,42	R\$ 11.094,58
50	707	UND	Caneca de plástico polipropileno, com alça, tamanho médio. Capacidade mínima de 200ml.	R\$ 3,04	R\$ 2.149,28
51	76	UND	Canecão de alumínio, capacidade 02 litros, de boa qualidade	R\$ 30,42	R\$ 2.311,92
52	54	UND	Caneca de metal (canecão) material alumínio com bico e alça resistente madeira. Capacidade 2,5 litros, altura 13cm e 16cm de diâmetro	R\$ 36,87	R\$ 1.990,98
53	55		Carregador da bateria- 9 v x 200 MaAH alcalina recarregável	R\$ 132,00	R\$ 7.260,00
54	185	UND	Cesto de lixo, material plástico, polipropileno, tipo fechado com tampa, capacidade 15litros, diâmetro 25cm, altura 34cm, cor cinza ou branca.	R\$ 37,47	R\$ 6.931,95
55	154	UND	Cesto de plástico, material plástico polipropileno, tipo com tampa, capacidade 60 litros, diâmetro 48cm, altura 52cm, para roupa suja. Cor cinza ou branca,	R\$ 38,92	R\$ 5.993,68
56	40	UND	Chaleira em aço inox, com cabo plástico, capacidade de 03 litros	R\$ 45,37	R\$ 1.814,80
57	298	UND	Coador grande para café: branco, aro arame, material: flanela, cabo de madeira, medindo 140mm de circunferência.	R\$ 12,53	R\$ 3.733,94
58	325	UND	Coador pequeno: Tamanho nº 01, material flanela, branco, aro arame e cabo de madeira	R\$ 6,43	R\$ 2.089,75
59	132	UND	Coador industrial para café com 15 cm de diâmetro e 22 cm de profundidade, de boa qualidade	R\$ 15,58	R\$ 2.056,56
60	241	UND	Colher com 100% aço inox, para servir refeição, com medidas aproximadamente de 33cm x 1,0mm	R\$ 3,73	R\$ 898,93
61	924	UND	Colher de mesa em aço inox, comprimento mínimo de 190mm, largura mínima 43mm, altura mínima de 21 mm e peso mínimo 40 gramas	R\$ 3,73	R\$ 3.446,52
62	4.884	UND	Colher de plástico, tipo merenda, atóxico, inodoro, insipido, cumprimento total de 164 mm, capacidade 10 ml, concha de 12 mm. De boa qualidade. Material polipropileno	R\$ 1,10	R\$ 5.372,40



**PREFEITURA DE
RIACHO DE
SANTANA**

TRANSFORMANDO NOSSA TERRA, CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

63	452	UND	Colher Descartável para Sobremesa com 100 Unidades. De alta qualidade e matéria prima 100% virgem, resistente na cor translúcida. Com 12,5cm de Altura. O produto deve ser isento de materiais estranhos, rachaduras, deformações. Embalados higienicamente em saco plástico. Pacotes com 100 unidades.	R\$ 5,25	R\$ 2.373,00
64	516	Pct	Colher plástica descartável, confeccionada em plástico resistente na cor translúcida, medindo de 15 a 16 cm de comprimento. O produto deve ser isento de materiais estranhos, rachaduras, deformações. Embalados higienicamente em saco plástico. Pacotes com 50 unidades	R\$ 5,25	R\$ 2.709,00
65	68	UND	Colher grande de alumínio com cabo de 37 cm, colher 6,5x10x2cm, junção com 2 pinos em alumínio	R\$ 19,30	R\$ 1.312,40
66	153	UND	Colher grande para café, material: Corpo e cabo em aço inoxidável, espessura do corpo 2, comprimento do cabo 30 cm, capacidade 100 ml	R\$ 19,30	R\$ 2.952,90
67	130	UND	Colher para café, material: Corpo e cabo em aço inoxidável, espessura do corpo 2mm.	R\$ 8,80	R\$ 1.144,00
68	81	UND	Colher tipo de pau oval, material madeira, tamanho médio, comprimento 60cm	R\$ 15,58	R\$ 1.261,98
69	62	UND	Colher tipo de pau, material madeira, tamanho médio, comprimento 50cm.	R\$ 15,58	R\$ 965,96
70	11		Colher industrial, de boa qualidade	R\$ 18,63	R\$ 204,93
71	91	UND	Concha 100% aço inox, para servir refeição, com medidas, aproximadamente 10cmx35cm, capacidade de aproximadamente 250ml..	R\$ 18,97	R\$ 1.726,27
72	81	UND	Concha 100% aço inox, para servir refeição, com medidas, aproximadamente 16cmx53 cm, capacidade de aproximadamente 1.000ml.	R\$ 18,97	R\$ 1.536,57
73	48	UND	Concha de alumínio industrial, com 46 cm, de boa qualidade	R\$ 18,97	R\$ 910,56
74	40	CJ	Conjunto bacia plástica com 03 unidades, em plástico resistente de boa qualidade	R\$ 17,93	R\$ 717,20
75	79	CJ	Conjunto panela de alumínio, de boa qualidade, com 05 unidades	R\$ 179,42	R\$ 14.174,18
76	68	UND	Conjunto Porta Mantimentos em alumínio 05 pçs	R\$ 98,47	R\$ 6.695,96
77	155	UND	Copo de alumínio, 02 litros, com alça em plástico.	R\$ 28,75	R\$ 4.456,25



PREFEITURA DE
**RIACHO DE
SANTANA**

TRANSFORMANDO NOSSA TERRA, CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

78	130	UND	Copo de alumínio, 4,5 litros, com cabo baquelite.	R\$ 40,97	R\$ 5.326,10
79	33.550	PCT	Copo descartável 200 ML: resistente, em poliestireno, cor branca leitoso, dentro das normas da ABNT pacote com 100 unidades.	R\$ 6,43	R\$ 215.726,50
80	4.700	UND	Copo em plástico polipropileno, para merenda, com asa, material resistente, atóxico, inodoro, insípido. Capacidade aproximada 300 ml na cor azul	R\$ 3,89	R\$ 18.283,00
81	5.960	PCT	Copo descartável 50 ML: resistente, em poliestireno, cor branca, leitoso. Dentro das normas da ABNT pacote com 100 unidades	R\$ 3,13	R\$ 18.654,80
82	405	UND	Copo americano em vidro, capacidade aproximada 200ml, mediadas aprox. 6X9 cm.	R\$ 2,12	R\$ 858,60
83	421	UND	Copo para água em vidro, aplicação residencial, capacidade aproximada 300ml, mediadas aprox. 13cm de altura e 7cm de diâmetro, reutilizável, liso, transparente. Pacote com 06 unidades.	R\$ 3,64	R\$ 1.532,44
84	88	UND	Cuscuzeira em alumínio, tipo hotel, com base, nº 26, medindo 26cm de diâmetro, 25cm de altura, com tampa.	R\$ 69,42	R\$ 6.108,96
85	62	UND	Cuscuzeiro alumínio nº 14: Panela cuscuz, material alumínio, características adicionais 02 alças reforçadas e tampa	R\$ 46,75	R\$ 2.898,50
86	67	UND	Cuscuzeiro alumínio nº 18: Panela cuscuz, material alumínio, características adicionais 02 alças reforçadas e tampa.	R\$ 57,58	R\$ 3.857,86
87	62	UND	Cuscuzeiro alumínio nº 20: Panela cuscuz, material alumínio, características adicionais 02 alças reforçadas e tampa.	R\$ 59,25	R\$ 3.673,50
88	42	UND	Cuscuzeiro alumínio nº 30: Panela cuscuz, material alumínio, características adicionais 02 alças reforçadas e tampa	R\$ 69,42	R\$ 2.915,64
89	33	UND	Cuscuzeiro Industrial: panela cuscuz, material alumínio, características adicionais 2 alças reforçadas e tampas.	R\$ 116,58	R\$ 3.847,14
90	64	UND	Dispenser para copos descartáveis. Descrição: Material em PVC transparente e alumínio inoxidável. Capacidade de armazenagem: copos de 180 a 200 ml com buchas e parafusos para fixação	R\$ 93,47	R\$ 5.982,08



PREFEITURA DE
**RIACHO DE
SANTANA**

TRANSFORMANDO NOSSA TERRA, CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

91	38	UND	Dispenser para copos descartáveis. Descrição: Material em PVC transparente e alumínio inoxidável. Capacidade de armazenagem: copos de 50 ml com buchas e parafusos para fixação	R\$ 71,47	R\$ 2.715,86
92	120	UND	Ebulidor elétrico em inox profissional, para energia 220v.	R\$ 55,15	R\$ 6.618,00
93	272	UND	Embalagem para cachorro-quente em plástico, pacote com 100 unidades, medidas 20x15 com abertura lateral.	R\$ 5,33	R\$ 1.449,76
94	151	UND	Embalagem de papel para pipoca (Pacote com 100 unidades).	R\$ 13,20	R\$ 1.993,20
95	144	UND	Embalagem para geladinho em polietileno Incolor / Transparente. Com 100 Unidades Na Embalagem. Medidas: 24cm X 6cm. Com Solda Reforçada no Fundo.	R\$ 12,53	R\$ 1.804,32
96	288	UND	Embalagem plástica transparente, produzidas em matérias primas como polietileno, capacidade 05 kg.	R\$ 36,58	R\$ 10.535,04
97	402	UND	Embalagem plástica transparente, produzidas em matérias primas como polietileno, capacidade 02 kg.	R\$ 36,58	R\$ 14.705,16
98	394	UND	Embalagem plástica transparente, produzidas em matérias primas como polietileno, capacidade 01 kg.	R\$ 36,58	R\$ 14.412,52
99	222	UND	Embalagem plástica transparente, produzidas em matérias primas como polietileno, capacidade de 500 gramas.	R\$ 36,58	R\$ 8.120,76
100	472	UND	Embalagem plástica transparente para álcool gel produzidas em matérias primas com polietileno, capacidade 300 ml	R\$ 36,58	R\$ 17.265,76
101	72	UND	Escorredor plástico para arroz, em plástico medidas 24x22,4 cm	R\$ 17,25	R\$ 1.242,00
102	61	UND	Escorredor de pratos em inox, medida aproximadamente 20cm de largura e 30cm de comprimento.	R\$ 125,33	R\$ 7.645,13
103	68	UND	Escorredor de alumínio polido com abas com 24 cm, peso 340 gramas, abas em baquelite	R\$ 89,75	R\$ 6.103,00
104	37	UND	Escorredor de louça em plástico. Medidas aproximadas: 12,5cm de altura X 51cm de comprimento.	R\$ 46,75	R\$ 1.729,75
105	86	UND	Escorredor para macarrão, em plástico polipropileno, medindo aproximadamente 29 X 32,2 X 11, com alças laterais, de boa qualidade	R\$ 18,63	R\$ 1.602,18



PREFEITURA DE
**RIACHO DE
SANTANA**

TRANSFORMANDO NOSSA TERRA, CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

106	84	UND	Escorredor plástico para arroz, em material plástico, aprox. 40cm de diâmetro, e com pegadores nas laterais.	R\$ 26,42	R\$ 2.219,28
107	36	UND	Escorredor para macarrão tipo hotel em alumínio n.º50 cm de diâmetro x20 cm de altura e capacidade de 30 litros	R\$ 169,17	R\$ 6.090,12
108	57	UND	Escumadeira, material, corpo aço inoxidável, espessura do corpo 2mm, comprimento do cabo 30cm aproximadamente	R\$ 42,33	R\$ 2.412,81
109	59	UND	Escumadeira, material, corpo aço inoxidável, espessura do corpo 2mm, comprimento de 50cm aproximadamente, altura de 103mm.	R\$ 57,25	R\$ 3.377,75
110	90	UND	Faca com lâmina inox, 20 cm de comprimento, e cabo em polipropileno, texturizado com ação antibacteriana	R\$ 27,08	R\$ 2.437,20
111	1.231	UND	Faca de mesa 100% aço inox, cabo inox resistente, com ponta, medindo aprox. 19cm, de boa qualidade.	R\$ 6,43	R\$ 7.915,33
112	103	UND	Faca para cozinha: Faca inox, com cabo de madeira, nº 07 lamina aço inoxidável, tipo fio liso, espessura da lamina 5mm, comprimento lamina 160mm, comprimento cabo 110mm, material bainha exterior couro, comprimento total 30cm.	R\$ 19,30	R\$ 1.987,90
113	84	UND	facas inox de serra para pão: medindo 30 cm	R\$ 17,95	R\$ 1.507,80
114	351	UND	Filtro de barro para água, 03 velas esterilizante, material barro cozido, dois compartimentos, torneira de pressão em plástico de alta resistência, capacidade para 10 litros.	R\$ 216,50	R\$ 75.991,50
115	75	UND	Frigideira, material alumínio, diâmetro 28cm, tipo funda, revestimento teflon, material cabo baquelite antitérmico, com tampa e revestimento interno e externo.	R\$ 52,42	R\$ 3.931,50
116	277	UND	Garrafa para café: Ampola de vidro, corpo em plástico, com copo multiuso, com capacidade para 1,5 litros de boa qualidade.	R\$ 49,08	R\$ 13.595,16
117	91	UND	Garrafa térmica 05L: corpo plástico, com bocal removível, com copo multiuso, medidas aprox.150mmx117x277mm, ideal para líquidos quentes e frios, de boa qualidade.	R\$ 57,20	R\$ 5.205,20
118	177	UND	Garrafa térmica de pressão, material plástico, capacidade de 1L, ampola de vidro, comprimento aproximado 150mm.	R\$ 47,42	R\$ 8.393,34



PREFEITURA DE
**RIACHO DE
SANTANA**

TRANSFORMANDO NOSSA TERRA, CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

119	64	UND	Garrafa térmica 10L: Garrafa térmica em material plástico resistente, revestido com fibra, formato cilíndrico, com torneira	R\$ 225,00	R\$ 14.400,00
120	67	UND	Garrafa térmica 12L: com torneira e pés - garrafa térmica em material plástico resistente, com tampas giratórias e de proteção, com torneira e pés, de boa qualidade.	R\$ 267,50	R\$ 17.922,50
121	822	UND	Garfo mesa, 100% aço inox, liso e polido, 1,5mm de espessura, medidas aproximadas 14x2x4cm	R\$ 2,88	R\$ 2.367,36
122	472	PCT	Garfo plástico descartável, confeccionada em plástico resistente na cor translúcida, medindo de 15 a 16 cm de comprimento. O produto deve ser isento de materiais estranhos, rachaduras, deformações. Embalados higienicamente em saco plástico. Pacotes com 50 unidades	R\$ 5,42	R\$ 2.558,24
123	2.580	PCT	Guardanapo descartável, tamanho 20x20cm, extra branco, sem estampa e pacote 600, 100% de fibras naturais, pacote com 100 unidades.	R\$ 4,91	R\$ 12.667,80
124	2.924	PCT	Guardanapo descartável, tamanho 30x30cm, extra-branco, sem estampa e pacote 600, 100% de fibras naturais, pacote com 100 unidades.	R\$ 6,43	R\$ 18.801,32
125	362	UND	Isqueiro com duração mínima de 3.000 chamas, seguindo os padrões ISO 9994.	R\$ 5,42	R\$ 1.962,04
126	160	UND	Jarra de plástico com tampa e alça, capacidade de 02 litros, de boa qualidade.	R\$ 22,70	R\$ 3.632,00
127	137	UND	Jarra de vidro, com tampa e alça, capacidade para 02 litros, de boa qualidade.	R\$ 33,20	R\$ 4.548,40
128	200	UND	Jarra para água em plástico resistente, com tampa, capacidade de 1,5 litros, de boa qualidade	R\$ 21,00	R\$ 4.200,00
129	96	UND	Jarra para água em plástico resistente, com tampa, capacidade de 03 litros, de boa qualidade	R\$ 26,42	R\$ 2.536,32
130	40	UND	Jarra para água em plástico resistente, com tampa, capacidade de 05 litros, de boa qualidade	R\$ 36,92	R\$ 1.476,80
131	77	UND	Jarra para água em vidro L 1,5L	R\$ 33,53	R\$ 2.581,81
132	630	Pct	Marmitas descartáveis base (1100ml) dimensões:187x72mm. Pacotes com 100 unidades	R\$ 103,25	R\$ 65.047,50
133	94	UND	Panela de pressão 10L em alumínio, fechamento externo, válvula de silicone, mola de segurança, com cabo longo e alça,	R\$ 179,42	R\$ 16.865,48



PREFEITURA DE
**RIACHO DE
SANTANA**

TRANSFORMANDO NOSSA TERRA, CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

			peso aproximado de 2Kg, tamanho aprox. 28 cm, janela de segurança inox, aprovada pelo INMETRO, com garantia do fabricante.		
134	81	UND	Panela de pressão 7l: em alumínio, fechamento externo, válvula de silicone, mola de segurança, com cabo longo e alça, peso aproximado de 1,7Kg, tamanho aprox. 25 cm, janela de segurança inox, aprovada pelo INMETRO, com garantia do fabricante.	R\$ 130,42	R\$ 10.564,02
135	73	UND	Panela tipo Tacho grande em alumínio fundido polido resistente, com alça inteiraça, com tampa. Espessura mim. 2mm, Capacidade aproximada 15 litros.	R\$ 188,13	R\$ 13.733,49
136	64	UND	Panela tipo Tacho médio em alumínio fundido polido resistente, com alça inteiraça, com tampa. Espessura mim. 2mm, Capacidade aproximada 10 litros.	R\$ 169,63	R\$ 10.856,32
137	1.090	UND	Pano de prato, sem estampa, alvejado, alta absorção, 100 % algodão cru, comprimento 60x40	R\$ 6,43	R\$ 7.008,70
138	680	UND	Pano de prato, com estampa, alvejado, alta absorção, 100 % algodão atalhado, borda com acabamento em overlock. Comprimento 60x40.	R\$ 6,43	R\$ 4.372,40
139	526	UND	Papel toalha interfolhas, duas dobras, branco, com 1.000 folhas, 22x20, 07 cm, 100% celulose.	R\$ 16,58	R\$ 8.721,08
140	101	UND	Peneira aro nº 20, com malha de metal (aço inoxidável), com cabo longo.	R\$ 21,68	R\$ 2.189,68
141	177	UND	Pote para biscoito "M" vidro, com capacidade de 1 kg	R\$ 22,70	R\$ 4.017,90
142	177	UND	Pote para biscoito "M" plástico com tampa, com capacidade de 1 kg	R\$ 19,98	R\$ 3.536,46
143	90	UND	Pilão em alumínio fundido, industrial, tamanho grande	R\$ 32,08	R\$ 2.887,20
144	910	UND	Pratos de plástico em poliestireno descartáveis, em material resistente, atóxico, raso, diâmetro 150mm, pacote com 10 unidades..	R\$ 3,38	R\$ 3.075,80
145	388	UND	Pratos de vidro redondo, cor caramelo 22cm, resistente e de boa qualidade.	R\$ 5,75	R\$ 2.231,00
146	574	UND	Pratos de vidro redondo, fundo, transparente, 3,2 x 22cm, resistente e de boa qualidade.	R\$ 5,75	R\$ 3.300,50



PREFEITURA DE
**RIACHO DE
SANTANA**

TRANSFORMANDO NOSSA TERRA, CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

147	5.270	UND	Pratos de plástico polipropileno, atóxico, inodoro, insípido, para merenda escolar, redondo, 22cm, de boa qualidade.	R\$ 3,73	R\$ 19.657,10
148	1.260	UND	Pilha palito, 3A alcalina	R\$ 4,40	R\$ 5.544,00
149	240	UND	pilha AA4 alcalina	R\$ 4,40	R\$ 1.056,00
150	380	UND	Pilha C2 média alcalina	R\$ 5,42	R\$ 2.059,60
151	180	UND	Pilha D2 grande alcalina	R\$ 4,40	R\$ 792,00
152	580	UND	Pilha- tipo para termômetro digital 1,5 v	R\$ 13,20	R\$ 7.656,00
153	380	UND	Pilha- tipo para glicosímetro 3 v CR 2032	R\$ 15,58	R\$ 5.920,40
154	294	UND	Tabuleiro para cozinha em alumínio reforçado, retangular, medidas aproximadas: 44cmx30cmx4,40mm, tamanho grande	R\$ 61,98	R\$ 18.222,12
155	56	UND	Tacho grande de alumínio com tampa	R\$ 133,67	R\$ 7.485,52
156	57	UND	Tacho médio de alumínio com tampa	R\$ 118,20	R\$ 6.737,40
157	9.770	PCTS	Tampa para copo descartáveis de 200 ml: resistente em poliestireno, cor branca leitoso, dentro das normas da ABNT pacote com 100 unidades	R\$ 3,38	R\$ 33.022,60
158	630	PCTS	Tampas descartáveis para marmitas dimensões 200x10mm. Pacotes com 100 unidades	R\$ 33,83	R\$ 21.312,90
159	205	UND	Taça para água em vidro, capacidade 300ml, medidas aproximadas 12x06.	R\$ 8,13	R\$ 1.666,65
160	153	UND	Tapete antiderrapante, com base em látex e superfície em poliamida. Tamanho: 40x60cm.	R\$ 14,87	R\$ 2.275,11
161	378	UND	Torneira para filtro de água, fabricadas em plástico poliestireno de qualidade, apresentando borrachas de vedação em material em PVC atóxico.	R\$ 7,78	R\$ 2.940,84
162	496	CX	Touca descartável em TNT para cozinha	R\$ 27,08	R\$ 13.431,68
163	290	UND	Vasilhas plásticas com tampa (tamanho médio)	R\$ 14,57	R\$ 4.225,30
164	291	UND	Vasilhas plásticas com tampa (tamanho grande)	R\$ 18,63	R\$ 5.421,33



**PREFEITURA DE
RIACHO DE
SANTANA**

TRANSFORMANDO NOSSA TERRA, CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

165	672	UND	Vela para filtro: vela em cerâmica, de carvão ativado, para filtro de barro, de boa qualidade.	R\$ 6,77	R\$ 4.549,44
166	650	UND	Xícara para café c/pires em porcelana, que preserve a temperatura da bebida, com capacidade para 50ml.	R\$ 12,53	R\$ 8.144,50
167	500	UND	Pilha AA2 alcalina	R\$ 7,45	R\$ 3.725,00
168	20	UND	Caixa térmica, capacidade 100 litros, estrutura em polietileno, isolamento com espuma de uretano. Com alça para transporte	R\$ 1.066,67	R\$ 21.333,40
169	20	UND	Jarra de vidro, com tampa e alça, capacidade para 03 litros, de boa qualidade.	R\$ 41,33	R\$ 826,60
170	2	UND	Liquidificador industrial, copo em aço inox ou alumínio com capacidade de 4 LITROS, 220 WTS	R\$ 592,50	R\$ 1.185,00
171	2	UND	Liquidificador , copo em plástico com capacidade de 2 LITROS, 220 WTS	R\$ 191,17	R\$ 382,34
172	300	ROLO	Bobina saco plástico picotado 16x30cm, plast filme 500 unidades.	R\$ 69,42	R\$ 20.826,00
173	35	UND	Frigideira, material alumínio reforçado Hotel, nº 40, com generosa CAPACIDADE de 8,5L	R\$ 59,93	R\$ 2.097,55
174	768	PCT	Papel toalha, folha dupla, pacote com 2 rolos, 60 folhas por rolo.	R\$ 7,10	R\$ 5.452,80
175	60	UND	Peneira Mm Fuba 30CM Chapa Expandida aro plastico.	R\$ 12,87	R\$ 772,20
176	50	UND	Jarra de vidro, com tampa, CAPACIDADE 3 LITROS, de boa qualidade	R\$ 46,75	R\$ 2.337,50
177	5	UND	Liquidificador , copo inox, CAPACIDADE 2 LITROS, 220 WOLTS	R\$ 269,17	R\$ 1.345,85
178	100	UND	Pratos de vidro, redondo, raso, cor transparente, 3,2 x 22 cm, com resistente de boa qualidade.	R\$ 5,75	R\$ 575,00
179	100	PCT	Vasilhas plásticas com tampa trasparente (INCOLOR) DE 500 ml, PACOTE com 50 unidades.	R\$ 69,42	R\$ 6.942,00
180	100	PCT	Vasilhas plásticas com tampa trasparente (INCOLOR) DE 250 ml, PACOTE com 50 unidades.	R\$ 60,62	R\$ 6.062,00
181	20	UND	Bacia plástica pequena: Confeccionado em polipropileno de alta resistência e reforçado	R\$ 15,58	R\$ 311,60
VALOR TOTAL DOS ITENS R\$ 1.353.542,18 (um milhão, trezentos e cinquenta e três mil, quinhentos e quarenta e dois reais e dezoito centavos).					R\$ 1.353.542,18

1.2 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 21 de 23 de fevereiro de 2023;

1.3 O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano, contados da assinatura do Termo de Contrato, podendo ser prorrogável por igual período;

1.4 O Contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. Fundamentação e descrição da necessidade da contratação (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'b' da Lei n. 14.133/2021).

A aquisição de materiais de cantina, ou copa e cozinha, é necessária para garantir o pleno funcionamento e atendimento das demandas das diversas secretarias do município, que incluem a preparação e fornecimento de refeições para os funcionários, bem como o cafezinho/chás para os servidores, visitantes e usuários.

A aquisição de materiais de consumo para copa e cozinha atualizado e adequado é essencial para cumprir as normas sanitárias vigentes. Isso inclui a utilização de utensílios de cozinha seguros, recipientes de armazenamento apropriados, equipamentos de higienização e limpeza adequados, entre outros itens. Com a aquisição destes materiais modernos e de qualidade, espera-se otimizar os processos de preparação e distribuição de alimentos. Isso resultará em maior eficiência operacional, redução de desperdícios, melhor controle de estoque e garantia da qualidade dos alimentos servidos.

A disponibilidade de um ambiente adequado, com utensílios e equipamentos apropriados, contribui para o conforto e bem-estar dos colaboradores/usuários. Isso reflete diretamente na satisfação dos funcionários, visitantes ou beneficiários, resultando em um clima organizacional mais positivo e um serviço de qualidade.

Faz-se necessário também a manutenção regular e substituição de itens desgastados ou danificados. Com o uso contínuo, é natural que os utensílios e equipamentos apresentem desgaste, o que pode comprometer a segurança alimentar e a eficiência operacional. Portanto, considerando os aspectos mencionados acima, a aquisição de material de consumo para copa e cozinha é essencial para garantir o bom funcionamento das secretarias do município e cumprir com as exigências sanitárias e de qualidade.

A obtenção destes materiais necessários por meio de licitação garante transparência, competitividade e o cumprimento dos princípios da Administração Pública. A aquisição de materiais de higiene e limpeza também é fundamental para o bom funcionamento dos serviços prestados. Esses materiais garantem a limpeza e a desinfecção dos ambientes, equipamentos e

utensílios, evitando a proliferação de germes e bactérias que podem colocar em risco a saúde dos profissionais.

Além disso, a utilização de materiais adequados e de qualidade contribui para a preservação dos equipamentos e materiais de trabalho, evitando a sua deterioração e garantindo a sua durabilidade. A aquisição desses materiais é também uma exigência das normas de segurança e higiene, e deve ser vista como um investimento na qualidade dos serviços prestados e na promoção da saúde pública.

Os prédios públicos pertencentes à Administração Pública Municipal recebem diariamente inúmeras pessoas, sejam servidores públicos, colaboradores, munícipes e visitantes que circulam diariamente nessas dependências, necessitando assim da manutenção da limpeza, garantindo a higiene e salubridade dessas áreas.

Cabe destacar que por serem ambientes institucionais e por terem uma grande circulação de pessoas, naturalmente é um ambiente favorável à proliferação de vírus e bactérias, assim a Administração Pública Municipal, visando o bem-estar dos servidores que trabalham nas dependências dos prédios públicos, bem como os usuários dos serviços públicos que buscam algum serviço, é preciso oferecer um espaço digno, limpo e com itens que possam satisfazer as necessidades cotidianas desses espaços.

Em que pese os itens, objeto deste estudo (materiais de cantina, higiene e limpeza), não estarem presentes nas atividades principais da Administração Pública, o uso dos mesmos são imprescindíveis para a manutenção das atividades principais, uma vez que se trata de produtos de uso cotidiano proporcionando uma infraestrutura básica ao pleno funcionamento das unidades.

Ademais, a aquisição dos produtos ocupa um papel de relevância, pois visa à reposição do estoque de forma parcelada, racionalizando a compra de acordo com o consumo efetivo do Ente Municipal. A omissão quanto à contratação acarretaria prejuízos na busca dos objetivos da Administração Pública, pois compromete a qualidade da prestação dos serviços, posto que a disponibilidade de prédios públicos conservados e com materiais de consumo diário afeta positivamente no desempenho de qualidade dos serviços oferecidos pela edilidade. Assim, a referida contratação configura-se como um meio imperativo para suprir às demandas do município.

3. Descrição da solução como um todo considerando o ciclo de vida do objeto (art. 6º, inciso XXIII, alínea ‘c’)

3.1 A solução que atende às necessidades da Administração é a contratação de empresa(s) que detém habilitação no comércio de materiais de limpeza, cantina e higiene. Por se tratar de bem de uso comum, a aquisição destes produtos e a sua distribuição contemplam a finalidade desta contratação.

3.2 A qualidade dos produtos objeto desta licitação deverá estar de acordo com os padrões e exigências do órgão regulador e demais órgãos fiscalizadores do setor.

3.3 Caso a qualidade dos produtos entregues não corresponda às especificações técnicas estabelecidas no edital, bem como desobedeça às normas legais específicas vigentes, não serão recebidos e/ou aceitos pela Administração e serão devolvidos, mediante registro comprovando sua inaceitabilidade, devendo ser **substituído** no prazo máximo de 02 (dois) dias corridos.

3.4 Todas as despesas de frete, embalagens, impostos, encargos incidentes deverão ser inclusos no preço da proposta e, em hipótese alguma, poderão ser destacadas quando da emissão de Nota Fiscal/Fatura.

3.5 O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

4 Requisitos da Contratação (art. 6º, XXIII, alínea 'd' da Lei nº 14.133/21)

4.1 A contratação se dará por Pregão eletrônico por se tratar de produtos comuns com especificações usuais de mercado.

4.2 O critério de julgamento será o de **menor preço global por lote**.

4.3 Poderão participar deste certame as empresas que atendam aos requisitos mínimos exigidos para o cadastramento e participação no processo. Além disso, deve assegurar o cumprimento dos compromissos firmados no eventual contrato durante toda a sua vigência.

4.4 A contratação, resultado desta licitação, terá validade de 01 (um) ano, a partir da data de sua assinatura. O objeto não demanda vistoria prévia de local.

4.5 O prazo para entrega do objeto licitado será de **5 (cinco) dias úteis**, a partir da emissão de Ordem de Compra/Serviço aos respectivos fornecedores, vencedor do lote licitado, promovidos pela Unidade Requisitante.

4.6 Caso não seja possível a entrega no prazo determinado, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 (dois) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

4.7 O fornecimento será parcelado, à proporção da necessidade e solicitação das Secretarias Municipais de Riacho de Santana/BA.

4.8 Quanto à forma de apresentação, não será permitida a entrega do produto de má qualidade.

4.9 No momento da entrega dos itens, os produtos fornecidos devem estar em perfeitas condições.

4.10 Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.11 A empresa deverá comprovar através de no mínimo 1 (um) atestado(s) de aptidão do desempenho da atividade, o qual comprove que tenha fornecido, de forma satisfatória, produtos compatíveis com o objeto constante da licitação, mediante a apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

4.12 Os atestados deverão referir-se aos produtos entregues no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente;

4.13 O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados ao Pregoeiro, quando solicitado.

4.14 A empresa deverá fornecer o objeto de acordo com as especificações, quantidade e prazos do edital e do presente contrato, bem como nos termos da sua proposta;

4.15 A empresa deverá responsabilizar-se por todos os danos causados por seus funcionários à CONTRATANTE e/ou terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, devidamente apurados mediante processo administrativo, quando da execução do objeto contratado;

4.16 A empresa deverá reparar e/ou corrigir, às suas expensas, o fornecimento em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do objeto em desacordo com o pactuado;

4.17 Os bens deverão ser entregues nos locais indicados pelas Secretarias Municipais de Riacho de Santana/BA.

4.18 A qualidade dos produtos objeto desta licitação deverá estar de acordo com os padrões e exigências do órgão regulador e demais órgãos fiscalizadores do setor.

4.19 Caso a qualidade dos produtos entregues não corresponda às especificações técnicas estabelecidas no edital, bem como desobedeça às normas legais específicas vigentes, não serão recebidos e/ou aceitos pela administração e serão devolvidos, mediante registro comprovando sua inaceitabilidade, devendo ser **substituído** no prazo máximo de 02 (dois) dias corridos.

4.20 O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

4.21 Para as empresas participantes de Lote I apresentar Alvará expedido pela vigilância sanitária municipal ou estadual da sede da licitante;

4.21.1 DAS AMOSTRAS DOS PRODUTOS:

4.21.2 A empresa vencedora do Lote I referente aos produtos de limpeza e higiene pessoal deverão apresentar as amostras dos produtos no prazo de até 2 (dois) dias úteis após solicitação para aprovação das marcas pelo setor de compras;

4.21.3 As amostras deverão ser entregue junto ao setor de compras na Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, devidamente acompanhada da planilha do licitante com a indicação das marcas;

4.21.4 Caso haja reprovação da marca de algum produto a empresa deverá substituí-la por outra que atenda a demanda da administração;

4.21.5 Os produtos deverão ser de excelente qualidade sob pena de reprovação da amostra;

4.21.6 Sendo avaliadas e aprovadas as amostras, o setor de compras emitirá relatório de aprovação para validação da assinatura da Ata de Registro de Preço;

4.21.7 A reprovação da amostra, e, não sendo substituída por outra que atenda as exigências deste Edital, ensejará a inabilitação da empresa.

5. Modelo da execução do objeto (art. 6º, XXIII, alínea “e” da Lei n. 14.133/2021).

Condições de Entrega

5.1 O prazo para entrega do objeto licitado será de **05 (cinco) dias úteis**, a partir da emissão de Ordem de Compra/Serviço aos respectivos fornecedores, vencedor do lote licitado, promovidos pela Unidade Requisitante.

5.2 Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos **02 (dois) dias de antecedência** para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3 Os produtos deverão ser entregues nos locais indicados pelas diversas secretarias municipais.

5.4 Quanto à forma de apresentação, não será permitida a entrega do produto de má qualidade.

5.5 A empresa deverá fornecer o objeto de acordo com as especificações, quantidade e prazos do edital e do presente contrato, bem como nos termos da sua proposta;

5.6 A qualidade dos produtos objeto desta licitação deverá estar de acordo com os padrões e exigências do órgão regulador e demais órgãos fiscalizadores do setor.

5.7 Caso a qualidade dos produtos entregues não corresponda às especificações técnicas estabelecidas no edital, bem como desobedeça às normas legais específicas vigentes, não serão recebidos e/ou aceitos pela Administração e serão devolvidos, mediante registro comprovando sua inaceitabilidade, **devendo ser substituído no prazo máximo de 02 (dois) dias corridos**.

5.8 Todas as despesas de frete, embalagens, impostos, encargos incidentes deverão ser inclusos no preço da proposta e, em hipótese alguma, poderão ser destacadas quando da emissão de Nota Fiscal/Fatura, Garantia, manutenção e assistência técnica.

5.9 O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

6. Modelo de gestão do (art. 6º, XXIII, alínea “F” da Lei nº 14.133/21)

6.1 Das rotinas de fiscalização contratual

6.1.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, *caput*).

6.1.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).

6.1.3 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, *caput*).

6.1.3.1 O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

6.1.3.2 O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

6.1.4 O contratado deverá manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato. (Lei nº 14.133/2021, art. 118).

6.1.4.1 A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade (IN 5, art. 44, §1º)

6.1.5 O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

6.1.6 O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

6.1.7 Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, *caput*).

6.1.7.1 A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

6.1.8 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim (IN 5/2017, art. 44, §2º).

6.1.9 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato (IN 5/2017, art. 44, §3º).

6.2 Da Fiscalização técnica

6.2.1 O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.2.2 O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

6.2.3 Identificada qualquer inexistência ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

6.2.4 O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).

6.2.5 No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).

6.2.6 O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

6.3 Da Fiscalização Administrativa

6.3.1 O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, I e II).

6.3.2 Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

6.4 Gestor do Contrato

6.4.1 O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

6.4.2 O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

6.4.3 O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

6.4.4 O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

6.4.5 O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata

o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

6.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

6.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO (art. 6º, XXIII, alínea “g” da Lei nº 14.133/21)

7.1 A avaliação da execução do objeto utilizará relatório lavrado pelo fiscal de contrato, devendo haver o redimensionamento no pagamento sempre que a CONTRATADA:

- a) não produzir os resultados, deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou
- b) deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

7.2 Do pagamento

7.2.1 A forma de remuneração da empresa contratada será a acordada no instrumento contratual, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021;

7.3 Do recebimento

7.3.1 O(s) produto(s) e/ou serviços serão recebidos **provisoriamente**, no prazo de 2 (dois) dias contado da emissão do relatório de ordens de serviço cumpridas pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico.

7.3.2 O contratante realizará inspeção minuciosa de todos os produtos(s) entregues e/ou serviços executados, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pelo serviço, com a finalidade de verificar a adequação dos serviços e constatar e relacionar os arremates, retoques e revisões finais que se fizerem necessários.

7.3.3 Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos produtos(s) e/ou serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

7.3.4 O Contratado fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

7.3.5 O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

7.3.6 No prazo supracitado para o recebimento provisório, cada fiscal ou a equipe de fiscalização deverá elaborar Relatório Circunstanciado em consonância com suas atribuições, e encaminhá-lo ao gestor do contrato.

7.3.6.1 Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o relatório circunstanciado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

7.3.7 Os produtos(s) e/ou serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo de 2 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3.8 Os produtos(s) e/ou serviços serão recebidos **definitivamente** no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade dos produto(s) e/ou serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo as seguintes diretrizes:

7.3.8.1 Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

7.3.8.2 Emitir Termo Circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos produtos(s) e/ou serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

7.3.8.3 Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização, com base no Relatório Circunstanciado.

7.3.9 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'h', da Lei n. 14.133/2021)

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade de pregão, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço.

Forma de fornecimento

8.2 O fornecimento do objeto será de forma continuada de acordo o quantitativo estipulado em cada ordem de fornecimento do setor de compras e almoxarifado da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana/BA.

Exigências de habilitação

8.3 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação Jurídica:

- No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis;
- Em se tratando de sociedades comerciais ou empresa individual de responsabilidade limitada: ato constitutivo em vigor, devidamente registrado e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser a participante sucursal, filial ou agência;
- Inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;
- Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI, emitido pela Receita Federal do Brasil, caso o interessado seja um MEI – Micro Empreendedor Individual.

Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

- Certidão Simplificada ou Termo de Enquadramento comprovando a condição de Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP, expedido pela Junta Comercial do domicílio do interessado, caso cumpra os requisitos legais para esse enquadramento, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da Lei Complementar 123/2006 com alterações promovidas pela Lei 147/2014.
- Cópia da cédula de identidade do sócio administrador com poderes legais constituídos para representar a empresa e assinatura do contrato. Quando se tratar de procurador, além da procuração deverá ser apresentado o RG/CPF do outorgado;

Habilitação Fiscal, social e trabalhista:

- Comprovante de inscrição do CNPJ, expedido pela Receita Federal do Brasil;
- Prova de regularidade para com a Fazenda Pública Estadual do domicílio do interessado;
- Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio do interessado;
- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (emitida com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02.10.2014), expedida pela Receita Federal;
- Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), expedida pela Caixa Econômica Federal (CEF);
- Prova de regularidade para com a Justiça do Trabalho, expedida pelo Tribunal Superior do

Trabalho;

- Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame (se houver);

Habilitação Econômico-Financeira:

- Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;
- Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes e balanços provisórios, podendo ser atualizados, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação de proposta, tomando como base a variação, ocorrida no período, do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA ou de outro indicador que o venha a substituir,
- Serão considerados aceitos, na forma da lei, o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis, assim apresentados:
 - sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76 (sociedade anônima): publicados em Diário Oficial ou em jornal de grande circulação, ou fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio do fornecedor.
 - sociedades empresárias e não empresárias e sociedades sujeitas ao regime estabelecido na Lei das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte (SIMPLES NACIONAL): fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do fornecedor ou em outro órgão equivalente, ou fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis, devidamente registradas ou autenticadas na Junta Comercial da sede ou domicílio do fornecedor;
 - sociedade criada no exercício em curso: fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do fornecedor;
- Os documentos referidos limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos, conforme § 6º do Art. 69 da Lei Federal 14.133 de 1º de abril de 2021.
- O balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão conter assinatura do responsável da empresa e do profissional de contabilidade habilitado e devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.
- Se houver necessidade de atualização do balanço patrimonial, deverá ser apresentado também o memorial de cálculo correspondente, assinados pelo licitante e pelo contador (constando número registro no Conselho Regional de Contabilidade – CRC).
- Comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

Índice de Liquidez Geral:

Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo

Passivo Circulante + Passivo não circulante $\geq 1,0$

Índice Liquidez Corrente

Ativo Circulante

Passivo Circulante $\geq 1,0$

Índice de Solvência Geral:

Ativo Total

Passivo Circulante + Passivo não circulante $\geq 1,0$

O Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis de Resultado estão dispensados para MEI – Micro Empreendedor Individual.

- As empresas, que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar capital ou patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação (art. 69, § 4º da Lei nº 14.133, de 2021).
- O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

Qualificação Técnica

Comprovação através de no mínimo 1(um) atestado(s) de aptidão do desempenho da atividade, o qual comprove que a licitante tenha fornecido, de forma satisfatória, produtos compatíveis com o objeto constante da licitação, mediante a apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

Os atestados deverão referir-se a entrega de produtos no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente;

O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados à Pregoeira, quando solicitado.

- Para as empresas participantes de Lote I apresentar Alvará expedido pela vigilância sanitária municipal ou estadual da sede da licitante.

• **DAS AMOSTRAS DOS PRODUTOS:**

- I – A empresa vencedora do Lote I referente aos produtos de limpeza e higiene pessoal deverão apresentar as amostras dos produtos no prazo de até 2 (dois) dias úteis após solicitação para aprovação das marcas pelo setor de compras;
- II – As amostras deverão ser entregue junto ao setor de compras na Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, devidamente acompanhada da planilha do licitante com a indicação das marcas;
- III – Caso haja reprovação da marca de algum produto a empresa deverá substituí-la por outra que atenda a demanda da administração;
- IV – Os produtos deverão ser de excelente qualidade sob pena de reprovação da amostra;
- V – Sendo avaliadas e aprovadas as amostras, o setor de compras emitirá relatório de aprovação para validação da assinatura da Ata de Registro de Preço;
- VI – A reprovação da amostra, e, não sendo substituída por outra que atenda as exigências deste Edital, ensejará a inabilitação da empresa;

9 DA GARANTIA

Não será exigido, no momento de apresentação da proposta, como requisito de pré-habilitação, comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta.

10 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 As despesas referentes ao objeto deste termo, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

	Dotações	Previsão de Despesas	Disponibilidade Orçamentária
Unidade Orçamentária	02.02 – Secretaria Municipal de Administração		
	02.05 – Secretaria Municipal de Educação		
	02.06 - Secretaria Municipal de Infraestrutura		
	02.07 - Secretaria Municipal de Saúde		
	02.08 - Secretaria Municipal de Assistência Social		
	02.09 - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer		
	02.10 - Secretaria Municipal de Agricultura		



PREFEITURA DE
**RIACHO DE
SANTANA**

TRANSFORMANDO NOSSA TERRA, CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

	02.11 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
Projeto/Atividade	2017- Gestão da Secretaria de Administração		
	2123 – Manutenção da Secretaria de Infraestrutura e Assuntos Urbanos		
	2164 - Gestão da Secretaria de Agricultura e Abastecimento		
	2025 – Gestão da Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer		
	2026 – Gestão das Atividades da Secretaria de Meio Ambiente e Desenv. Sustentável		
	2097- Gestão das Ações do Ensino Fundamental		
	2070 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		
	2065 – Piso de Atenção Básica		
	2083 – Gestão das Ações de Incentivo da APS		
	2057 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Assistência Social		
	2261 - Gestão dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos		
	2262 - Gestão do Programa de Atenção Integral à Família - PAIF		
	2055 – Índice de Gestão Descentralizada do Suas – IGD/SUAS		
	2270 – Gestão das Ações do CRAS - PAIF		
	2271 – Gestão das ações do CREAS - PAEFI		
	2265 – Gestão do Programa Bolsa Família – IGD/BF		
	2285 – Bloco Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC		
	2281 – Gestão das Ações do CAPS		
	2299 – Gestão das Ações do SAMU		

Elemento de Despesa	3.3.9.0.30.00.000 – Material de Consumo
---------------------	--

Riacho de Santana-Bahia, 23 de Janeiro de 2026.

Lílian Rodrigues de Sousa
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 08/2025

Nádia Beatriz Fernandes Cardoso de Castro
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto nº 09/2025

Dielle Lorena de Oliveira Prates
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 311/2025

Otílio de Souza Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Decreto n.º 295/2025

João Daniel Machado de Castro
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos
Decreto nº 03/2025

Flávia Taize Cardoso Moreira
Secretária Municipal de Agricultura e Abastecimento
Decreto nº 05/2025

Messias Nazaré Oliveira Santos
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Des. Sustentável

Decreto Mun. nº 250/2025

Euller Josias Benevides Ivo

Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

Decreto nº 10/2025

Jane Neves Miranda

Matrícula nº 6012231

ANEXO III

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

1. Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

1.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade de pregão, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço global por lote.

2. Forma de fornecimento

2.1 O fornecimento do objeto será de forma continuada de acordo o quantitativo estipulado em cada ordem de fornecimento do setor de compras e almoxarifado da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana/BA.

3. Exigências de habilitação

Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

3.1 Habilitação Jurídica:

3.1.1 No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis;

3.1.2 Em se tratando de sociedades comerciais ou empresa individual de responsabilidade limitada: ato constitutivo em vigor, devidamente registrado e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

3.1.3 Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser a participante sucursal, filial ou agência;

3.1.4 Inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

3.1.5 Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;

3.1.6 Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI, emitido pela Receita Federal do Brasil, caso o interessado seja um MEI – Micro Empreendedor Individual.

3.1.7 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

3.1.8 Certidão Simplificada ou Termo de Enquadramento comprovando a condição de Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP, expedido pela Junta Comercial do domicílio do interessado, caso cumpra os requisitos legais para esse enquadramento, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da Lei Complementar 123/2006 com alterações promovidas pela Lei 147/2014.

3.1.9 Cópia da cédula de identidade do sócio administrador com poderes legais constituídos para representar a empresa e assinatura do contrato. Quando se tratar de procurador, além da procuração deverá ser apresentado o RG/CPF do outorgado;

3.2 Habilitação Fiscal, social e trabalhista:

3.2.1 Comprovante de inscrição do CNPJ, expedido pela Receita Federal do Brasil;

3.2.2 Prova de regularidade para com a Fazenda Pública Estadual do domicílio do interessado;

3.2.3 Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio do interessado;

3.2.4 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (emitida com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02.10.2014), expedida pela Receita Federal;

3.2.5 Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), expedida pela Caixa Econômica Federal (CEF);

3.2.6 Prova de regularidade para com a Justiça do Trabalho, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho

3.2.7 Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame (se houver);

3.3 Habilitação Econômico-Financeira:

3.3.1 Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;

3.3.2 Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes e balanços provisórios, podendo ser atualizados, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação de proposta, tomando como base a variação, ocorrida no período, do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA ou de outro indicador que o venha a substituir,

3.3.3 Serão considerados aceitos, na forma da lei, o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis, assim apresentados:

- I. sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76 (sociedade anônima): publicados em Diário Oficial ou em jornal de grande circulação, ou fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio do fornecedor.
- II. sociedades empresárias e não empresárias e sociedades sujeitas ao regime estabelecido na Lei das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte (SIMPLES NACIONAL): fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do fornecedor ou em outro órgão equivalente, ou fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis, devidamente registradas ou autenticadas na Junta Comercial da sede ou domicílio do fornecedor;
- III. sociedade criada no exercício em curso: fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do fornecedor;

3.3.4 Os documentos referidos limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos, conforme § 6º do Art. 69 da Lei Federal 14.133 de 1º de abril de 2021.

3.3.5 O balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão conter assinatura do responsável da empresa e do profissional de contabilidade habilitado e devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

3.3.6 Se houver necessidade de atualização do balanço patrimonial, deverá ser apresentado também o memorial de cálculo correspondente, assinados pelo licitante e pelo contador (constando número registro no Conselho Regional de Contabilidade – CRC).

3.3.7 Comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

Índice de Liquidez Geral:

Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo

Passivo Circulante + Passivo não circulante $\geq 1,0$

Índice Liquidez Corrente

Ativo Circulante

Passivo Circulante $\geq 1,0$

Índice de Solvência Geral:

Ativo Total

Passivo Circulante + Passivo não circulante $\geq 1,0$

3.3.8 O Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis de Resultado estão dispensados para MEI – Micro Empreendedor Individual.

3.3.9 As empresas, que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar capital ou patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação (art. 69, § 4º da Lei nº 14.133, de 2021).

3.3.10 O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

3.4 Qualificação Técnica

3.4.1 Comprovação através de no mínimo 1(um) atestado(s) de aptidão do desempenho da atividade, o qual comprove que a licitante tenha fornecido, de forma satisfatória, produtos compatíveis com o objeto constante da licitação, mediante a apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

3.4.2 Os atestados deverão referir-se aos serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente

3.4.3 O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados à Pregoeira, quando solicitado.

- Para as empresas participantes de **Lote I** apresentar Alvará expedido pela vigilância sanitária municipal ou estadual da sede da licitante.
- Declarações devidamente preenchidas e assinadas conforme Anexos deste edital.

DAS AMOSTRAS DOS PRODUTOS:

I – A empresa vencedora do Lote I referente aos produtos de limpeza e higiene pessoal deverão apresentar as amostras dos produtos no prazo de até 2 (dois) dias úteis após solicitação para aprovação das marcas pelo setor de compras;

II – As amostras deverão ser entregue junto ao setor de compras na Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, devidamente acompanhada da planilha do licitante com a indicação das marcas;

III – Caso haja reprovação da marca de algum produto a empresa deverá substituí-la por outra que atenda a demanda da administração;

IV – Os produtos deverão ser de excelente qualidade sob pena de reprovação da amostra;

V – Sendo avaliadas e aprovadas as amostras, o setor de compras emitirá relatório de aprovação para validação da assinatura da Ata de Registro de Preço;

VI – A reprovação da amostra, e, não sendo substituída por outra que atenda as exigências deste Edital, ensejará a inabilitação da empresa;

3.5 Da Garantia

3.5.1 Não será exigido, no momento de apresentação da proposta, como requisito de pré-habilitação, comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta.

ANEXO IV
DECLARAÇÃO GERAL CONJUNTA PARA HABILITAÇÃO

(Nome da pessoa jurídica) _____, CNPJ nº. _____
sediada (endereço completo) _____, endereço eletrônico
_____, neste ato representada legalmente por (nome e qualificação do
representante legal) _____, declara sob as penas da lei:

Que possui pleno conhecimento de todas as informações e das condições contidas no Edital de Pregão Eletrônico nº _____ e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do inciso I, do Art. 63 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

Que está apta a participar de licitações e contratações administrativas, conforme respectivo Edital de Pregão Eletrônico, não estando enquadrada em nenhum impedimento legal para licitar e contratar com o Município de Riacho de Santana-Estado da Bahia, especialmente no que tange ao inciso III, do Art. 14 da Lei federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

Que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente certame licitatório, atendendo a todas as exigências feitas no referido instrumento convocatório, inclusive aquelas relativas ao cumprimento do objeto do Pregão Eletrônico.

Que não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 156, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Que, em atendimento ao quanto previsto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, combinado com o inciso VI, do Art. 68 Lei federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Que, nos termos do inciso IV do artigo 14 da Lei 14.133/21 não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, que impossibilita a referida empresa de participar deste processo.

Riacho de Santana – BA, DIA de MÊS de 2026.

Razão Social / CNPJ / Nome e Nº do RG
do Representante Legal / Assinatura

CARIMBO DA EMPRESA

NÃO SERÃO ACEITAS DECLARAÇÕES MANUSCRITAS, TAMPOUCO AQUELAS PREENCHIDAS EM FORMULÁRIO COM TIMBRE DA PREFEITURA. AS MESMAS DEVERÃO SER CONFECCIONADAS PREFERENCIALMENTE EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA LICITANTE

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE OBEDIÊNCIA

A Pessoa Jurídica xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, com sede na cidade de xxxxxxxxxx, à Rua xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx nº xxx, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas sob nº xxx, e-mail xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, por seu representante o Sr. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, declara para fins de contratação com a Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, que na qualidade de licitante vencedora do Edital de Pregão Eletrônico nº 006/2026, fornecerá os produtos objeto do referido Pregão de forma satisfatória, e que cumprirá com todas as ordens determinadas pelas Secretarias Municipais de Administração, Agricultura e Abastecimento, Assistência Social, Cultura, Esporte e Lazer, Educação, Infraestrutura e Serviços Urbanos, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Saúde.

Riacho de Santana – BA, xxx de xxxxxxx 2026.

Razão Social / CNPJ / Nome e Nº do RG
do Representante Legal / Assinatura

CARIMBO DA EMPRESA

**NÃO SERÃO ACEITAS DECLARAÇÕES MANUSCRITAS, TAMPOUCO AQUELAS
PREENCHIDAS EM FORMULÁRIO COM TIMBRE DA PREFEITURA. AS MESMAS
DEVERÃO SER CONFECCIONADAS PREFERENCIALMENTE EM PAPEL
TIMBRADO DA EMPRESA LICITANTE**

ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Nome da Pessoa Jurídica, xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, CNPJ nº. xxxxxxxxxxxxx sediada (endereço completo) xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, endereço eletrônico _____, neste ato representada legalmente por (nome e qualificação do representante legal) xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, declara sob as penas da lei:

Cumprir plenamente os requisitos para classificar-se como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 com alterações promovidas pela LC 147/2014. Declara, ainda, ciente das responsabilidades administrativas, civis e criminais.

Riacho de Santana – BA, DIA de MÊS de 2026.

Razão Social / CNPJ / Nome e Nº do RG
do Representante Legal / Assinatura

NÃO SERÃO ACEITAS DECLARAÇÕES MANUSCRITAS, TAMPOUCO AQUELAS
PREENCHIDAS EM FORMULÁRIO COM TIMBRE DA PREFEITURA. AS MESMAS
DEVERÃO SER CONFECCIONADAS PREFERENCIALMENTE EM PAPEL
TIMBRADO DA EMPRESA LICITANTE

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

DECLARA que cumpre a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atenda às regras de acessibilidade, em atendimento ao inciso IV do Art. 63 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

Riacho de Santana – BA, DIA de MÊS de 2026.

Razão Social / CNPJ / Nome e Nº do RG
do Representante Legal / Assinatura

**NÃO SERÃO ACEITAS DECLARAÇÕES MANUSCRITAS, TAMPOUCO AQUELAS
PREENCHIDAS EM FORMULÁRIO COM TIMBRE DA PREFEITURA. AS MESMAS
DEVERÃO SER CONFECCIONADAS PREFERENCIALMENTE EM PAPEL
TIMBRADO DA EMPRESA LICITANTE**

ANEXO VIII

TERMO DE COMPROMISSO

Declaro para os devidos fins que nos comprometemos a providenciar substituição do produto/serviço danificado por outro, no prazo de até 02 (dois) dias caso ocorra algum imprevisto no produto licitado, durante a execução do contrato de fornecimento oriundo da licitação em referência, conforme exigência constante na Habilitação Jurídica, Edital da licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026 divulgado pelo Município de Riacho de Santana.

Riacho de Santana – BA, xxxx de xxxxxxxxxxxx de 2026.

Razão Social / CNPJ /
Nome e Nº do RG do Representante Legal / Assinatura

CARIMBO DA EMPRESA

NÃO SERÃO ACEITAS DECLARAÇÕES MANUSCRITAS, TAMPOUCO AQUELAS
PREENCHIDAS EM FORMULÁRIO COM TIMBRE DA PREFEITURA. AS MESMAS
DEVERÃO SER CONFECCIONADAS PREFERENCIALMENTE EM PAPEL
TIMBRADO DA EMPRESA LICITANTE

ANEXO IX
MODELO DE PROCURAÇÃO (opcional)

(Nome da Empresa), CNPJ n.º _____, sediada (endereço completo), neste ato representado por seu sócio/gerente, o Sr. _____, brasileiro, estado civil, portador da Carteira de Identidade n.º _____, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o n.º _____, residente e domiciliado nesta cidade, com poderes estabelecidos no ato de investidura (atos constitutivos da pessoa jurídica, ata de eleição do outorgante, etc.) conforme cópia em anexo, no uso de suas atribuições legais, nomeia e constitui seu bastante PROCURADOR o Sr. _____, brasileiro, estado civil, cargo, portador da Carteira de Identidade n.º _____, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o n.º _____, residente e domiciliado na cidade de _____, com poderes para representá-lo junto ao Município de Riacho de Santana – Prefeitura Municipal de Riacho de Santana - Bahia, podendo participar no presente processo licitatório Pregão Eletrônico Nº 006/2026, apresentar a proposta, ofertar lances, manifestar intenção de interpor recursos, assinar atas e contratos e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

Riacho de Santana – BA, xx de xxxxxxxxxxxx 2026.

Razão Social / CNPJ /
Nome e Nº do RG do Representante Legal / Assinatura

CARIMBO DA EMPRESA

RECONHECER FIRMA DA ASSINATURA DO OUTORGANTE

NÃO SERÃO ACEITAS DECLARAÇÕES MANUSCRITAS, TAMPOUCO AQUELAS PREENCHIDAS EM FORMULÁRIO COM TIMBRE DA PREFEITURA. AS MESMAS DEVERÃO SER CONFECCIONADAS PREFERENCIALMENTE EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA LICITANTE

ANEXO X

MODELO DE PROPOSTA ECONÔMICA PADRÃO

Razão Social da Empresa: xx
 CNPJ N°: xxxxxxxxl. Estadual: xxxxxxxxx I. Municipal: xxxxxxxxxxxx
 Endereço: xx
 Telefone: (DDD) xxxxxxxx E-mail: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
 Validade da Proposta: 90 (noventa) dias
 Pagamento: Banco: xxxxx Agência: xxxx Conta Corrente: xxxxxxxxx
 Rep. da Empresa: xxxxxxxx End.: RG nº: xxxxxxxxx CPF nº: xxxxxxxxx
 Planilha com informações, conforme abaixo.

OBJETO

Registro de preços para fornecimento de materiais de limpeza, cantina e higiene para atender as necessidades das secretarias do município de Riacho de Santana-Bahia, conforme descrito abaixo:

LOTE I- MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA						
ITEM	QUANT.	UF	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	P. UNIT.	P.TOTAL
1	187	LT	Ácido muriático, 1 LITRO			
2	57	PCT	Algodão hidrófilo em bolas pacote contendo 1KG			
3	13968	UND	Água sanitária, multiuso, composição hidróxido de sódio e água, principio ativo hipoclorito de sódio, 2,0 % a 2,5 % de cloro ativo, embalagem de 1 LITRO.			
4	1542	UND	Álcool gel, material: álcool etílico hidratado, tipo: gel sanitizante, aplicação: produto limpeza domestica característica adicionais: neutralizante, espessante e grau cosmético, normas técnicas : registro no Ministério da saúde, unidade fornecimento: frasco de 500 ML.			
5	1590	UND	Álcool líquido 70% material álcool etílico hidratado, tipo: líquido, aplicação: produto limpeza domestica. Normas técnicas: registro no Ministério da Saúde, unidade de fornecimento: embalagem de 1 LITRO.			
6	1695	UND	Álcool líquido 46 %, material álcool etílico hidratado, tipo: líquido, aplicação: produto limpeza domestica. Normas técnicas: registro no Ministério da Saúde, unidade de fornecimento: embalagem de 1 LITRO.			



PREFEITURA DE
**RIACHO DE
SANTANA**

TRANSFORMANDO NOSSA TERRA, CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

7	2735	UND	Alvejante clorado a base de cloro, produto alcalino para melhor ajuste do PH no processo de lavagem, alto efeito com umectante, diminui a rede posição de sujidades nos tecidos. Tendo espuma controlada, eficaz em uma larga faixa de temperatura, solubiliza os sais minerais da água, excelente na lavagem de roupas com sujidades extremas, roupas brancas e coloridas ficam mais brilhantes e vivas, elevada concentração de ativos. Embalagem de 1 LITRO.			
8	877	UND	Aromatizante de ambiente em spray, frasco de 400 ML com aplicador, bactericida, anti-mofo, fragrância multiflorais de longa duração.			
9	457	UND	Avental de segurança, impermeável a líquidos não corrosivos, confeccionado em laminado a base de PVC, nas seguintes dimensões: comprimento total: 120cm e largura total 70cm. Tira soldada, eletronicamente. Aprovado para proteção do usuário contra umidade, proveniente de operações com uso de água. Tamanho 120x70cm. Material: PVC laminado. Espessura 0.30 micras. Transparente			
10	1240	UND	Amaciante de roupa aspecto físico líquido viscoso, composição tenso ativo catiônico, coadjuvante, aplicação amaciante, artigos têxteis, características adicionais líquido concentrado, solúvel em água, base neutra, embalagem plástica com 2 LITROS.			
11	513	UND	Balde material plástico, tamanho médio, material alça arame galvanizado, capacidade <u>10 LITROS</u> , cor preto, pegador embutido.			
12	395	UND	Balde material plástico, tamanho médio, material alça arame galvanizado, capacidade <u>20 LITROS</u> , cor preto, pegador embutido.			
13	653	UND	Balde preto, confeccionado em polipropileno, com alça de arame galvanizado, capacidade <u>12 LITROS</u> , para limpeza			
14	200	UND	Balde lixo plástico, <u>com tampa</u> preta 60 LITROS, medindo aproximadamente 70x30x33cm			
15	1181	UND	<u>Cera incolor liquida</u> auto brilhante (não necessitando ser lustrado), indicado			



PREFEITURA DE
**RIACHO DE
SANTANA**

TRANSFORMANDO NOSSA TERRA, CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

			para: superfícies sintéticas, granilite, Paviflex, pisos vinílicos, ardósia, plurigoma, marmorite, e similares. Embalagem de 750 ML.			
16	1295	UND	Cera vermelha ou amarela líquida 750 ML			
17	125	UND	Conjunto lixeira - coleta seletiva, medidas aproximadas: <u>350mm x 390 mm x 900mm</u> , plástico (capacidade 90 litros- conjunto com 04 lixeiras nas cores, verde, azul, vermelho e amarelo)			
18	120	UND	Cesto plástico redondo tipo balde com tampa sobreposta, com capacidade de 100 LITROS, dimensões aproximadas: 73,0cm x 59,0 cm x 51,52 cm (altura x comprimento x largura)			
19	7803	UND	Desinfetante concentrado eucalipto, floral ou lavanda, para lavagem geral de superfícies, banheiros e utensílios. Embalagem de 2 LITROS.			
20	13818	UND	Detergente líquido, neutro, glicerinado, biodegradável, e testado dermatologicamente, frasco 500 ML com tampa dosadora.			
21	875	UND	Detergente, desengraxante e limpador gelatinoso de uso geral. É altamente concentrado e biodegradável. É indicado na limpeza e na odorização de ambientes como saunas, banheiros, ônibus, vestiários, pisos industriais, superfícies laváveis etc. embalagem 2 LITROS.			
22	210	UND	Escova de plástico para lavar roupas, base em plástico e cabo ergonômico, para que não escorregue durante o uso, com cerdas em nylon, dimensões mínimas 13 cm x 06 cm			
23	256	KG	Embalagem plástica, tipo saquinho 1KG			
24	256	KG	Embalagem plástica tipo saquinho 2KG			
25	75	UND	Espanador médio 45 cm, com cerdas de nylon, cabo confeccionado em polietileno de alta densidade, com formato ergonômico e leve. A luva é confeccionada com fios 100% acrílicos, permite recolher o pó e descartá-lo em local seguro.			



PREFEITURA DE
**RIACHO DE
SANTANA**

TRANSFORMANDO NOSSA TERRA, CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

26	5992	PCT	Esponja de limpeza, material lã de aço carbono, formato retangular, aplicação utensílios e limpeza em geral, características adicionais, textura macia e isenta de sinais de oxidação, comprimento mínimo de 90 milímetros, largura mínima 40 milímetros, peso líquido mínimo 42 gramas, embalagem plástica com no mínimo 08 unidades.			
27	7942	PCT	Esponja para uso cozinha, esponja para lavagem (dupla face), nas cores verde e amarela, medindo aproximadamente 110 x 75 x 20 mm, sendo uma face macia e outra abrasiva. Embalagem com 03 unidades.			
28	670	Pct	Esponja para banho, lavagem (dupla face) colorida, sendo que a face colorida limpa e a fibra branca massageia e tonifica a pele. Embalagem com 01 unidade			
29	75	UND	Escova com cabo de madeira de boa qualidade tamanho M			
30	270	UND	Escova para limpeza, base em plástico com cerdas em nylon, dimensões mínimas 13 cmx06 cm			
31	130	PCT	Estopa (aglomerado de fios finos e macios de algodão) destinada a limpeza, conservação e polimento de superfícies e limpeza de graxas e resíduos.(500G)			
32	2120	UND	Flanela em tecido 100% algodão, embainhado nas laterais, absorvente, lavável e durável, na cor amarela, medindo aproximadamente 40 x 60 cm.			
33	380	PCT	Inseticida, aspecto físico aerossol, classe inseticida, grupo químico piretróide, composição básica,tetrametrina/fenotrina/aletrina/cif enotrina,aplicação em instalações domésticas e rurais, concentração 0,17. Embalagem de 300 ml.			
34	244	UND	Inseticida, aspecto físico gel, apresentação seringa, inodoro. Usada contra formigas. Ingrediente ativo: sulfuramida a 1%. Embalagem: Seringa contendo em cada seringa 10mg. Validade mínima de 12 meses, a partir da entrega.			
35	459	UND	Limpa alumino a base de ácido sulfônico, acondicionado em frasco plástico, frasco de 500ml.			



PREFEITURA DE
**RIACHO DE
SANTANA**

TRANSFORMANDO NOSSA TERRA, CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

36	1278	UND	Limpador multiuso, frasco de 500ml, para auxiliar na limpeza diária de utensílios de cozinha, pias, banheiros, azulejos e superfícies laváveis em geral, deixando um agradável cheirinho de limpeza..			
37	355	UND	Lixeira com tampa e abertura superior (na tampa). Com capacidade de 60 litros, de polietileno de média densidade, dimensões aproximadamente de 51,5cm de altura x 40,5cm de largura x 40,5cm de comprimento			
38	870	UND	Lixeira pequena de plástico telado, capacidade: <u>10 Litros</u> , de boa qualidade.			
39	344	UND	Lixeira telada, plástico resistente, com capacidade para <u>30 LITROS</u> , de boa qualidade.			
40	295	UND	Lixeira telada, plástico resistente, com capacidade para <u>50 LITROS</u> , de boa qualidade.			
41	262	UND	Lixeira com pedal, plástico resistente, com capacidade <u>30 LITROS</u> , de boa qualidade			
42	230	UND	Lixeira com pedal, plástico resistente, com capacidade <u>50 LITROS</u> , de boa qualidade			
43	43	CX	Luva em látex para procedimento não cirúrgico, produto de uso único, liso, não estéril. Caixa com 100 unidades.			
44	1745	UND	Luva para limpeza grande : luva multiuso de látex, 100% natural, com forro 100% algodão, com selo do Inmetro, embaladas em pacote plástico contendo um par de luvas			
45	1742	UND	Luva para limpeza, tamanho médio : luva multiuso de látex, 100% natural, com forro 100% algodão, com selo do Inmetro, embaladas em pacote plástico contendo um par de luvas.			
46	1755	UND	Luva para limpeza, tamanho pequeno : luva multiuso de látex, 100% natural, com forro 100% algodão, com selo do Inmetro, embaladas em pacote plástico contendo um par de luvas.			
47	126	UND	Mangueira para jardim matéria PVC espessura 2mm, 50 metros com esguicho.			
48	440	CX	Mascara descartável cirúrgica tripla com elástico. Caixa contendo 50 unidade. Prazo validade mínima de 24 meses a contar da data da entrega			



PREFEITURA DE
RIACHO DE
SANTANA

TRANSFORMANDO NOSSA TERRA, CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

49	313	UND	Pá de lixo plástica, 24 x 16, 5 x 7, com cabo longo de madeira revertida (80cm).			
50	407	UND	Pá para lixo em metal, cabo longo de madeira revestido em plástico em medidas aproximadamente de 35 cm.			
51	8500	PCT	Papel higiênico neutro, folha simples, 30x10, 100% fibras celulósicas, pacotes com 04 unidades, celulósicas virgem, não reciclado, isento de partículas lenhosas, metálicas, fragmentos plásticos ou outras substancias nocivas a saúde, apresentando textura com relevo sensível ao tato (gofrado), crepado, (com elasticidade) na cor branca, macio, alta absorção, solúvel em água, sem odor.			
52	14948	PCT	Papel higiênico, dupla face pacotes com 04 unidades, branco, de boa qualidade, celulose virgem, 30 metros por 10 cm, folha branca, folha dupla, macio, absorvente, branca, alta alvura, picotado e texturizado (gofrado) com 100% de fibras de celulose virgem, biodegradável, papel não reciclado, em rolos de 10 cm x 30 metros. Pacote com 04 unidades.			
53	4078	PCT	Papel toalha interfolhas, duas dobras, branco, com 2000 folhas, 22x20, 07 cm, 100% celulose			
54	2405	UND	Pedras sanitárias perfumadas 25 gramas. Com suporte			
55	1867	UND	Pinho Gel, Detergente, desengraxante e limpador gelatinoso de uso geral. É altamente concentrado e biodegradável. É indicado na limpeza e na odorização de ambientes como saunas, banheiros, ônibus, vestiários, pisos industriais, superfícies laváveis etc. Embalagem de 02 litros.			
56	380	PCT	Pregador de roupa, madeira resistente, pacote com 12 unidades			
57	461	UND	REMOVEDOR. Remove manchas tais como: tintas, manchas de pneus em piso, oleosidade e respingos de tintas em pisos, silicones, canetas, diversos outros tipos de manchas, Caneta Hidrográfica, colas diversas, chiclete, lustra móveis, tinta óleo, tintas de impressoras em geral, borrachas, papelão, silicone (mesmo seco), manteiga, maionese, geleias, café, leite, refrigerantes e alimentos em geral, batom, licores e vinhos, graxa de			



PREFEITURA DE
**RIACHO DE
SANTANA**

TRANSFORMANDO NOSSA TERRA, CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

			sapato, molhos variados (ex: molho de tomate), plantas e dejetos de animais etc. Sem cheiro. Frasco de 1 litro.			
58	1305	UND	Rodo para puxar água, base plástica com 02 borrachas pretas, de espessura não inferior a 3 mm, corretamente esticadas e fixas a base do rodo, com o mesmo comprimento desta, devendo remover a água sobre a superfície lisa e plana a primeira passada. O cabo deverá ser reforçado, confeccionado em madeira resistente, plastificado e perfeitamente adaptado à base. Dimensões: 60cm de largura da base do rodo e cabo com 1,20 m de comprimento.			
59	1002	UND	Rodo para puxar água, base plástica com 02 borrachas pretas, de espessura não inferior a 3 mm, corretamente esticadas e fixas a base do rodo, com o mesmo comprimento desta, devendo remover a água sobre a superfície lisa e plana a primeira passada. O cabo deverá ser reforçado, confeccionado em madeira resistente, plastificado e perfeitamente adaptado à base. Dimensões: 30cm de largura da base do rodo e cabo com 1,20 m de comprimento.			
60	1271	UND	Rodo para puxar água, com base de madeira, com 02 borrachas pretas, de espessura não inferior a 3 mm, corretamente esticadas e fixas a base do rodo, com o mesmo comprimento desta, devendo remover a água sobre a superfície lisa e plana a primeira passada. O cabo deverá ser reforçado, confeccionado em madeira resistente, plastificado e perfeitamente adaptado à base. Dimensões: 40cm de largura da base do rodo, medindo aproximadamente 6x4 x 40 cm, e cabo com 1,20 m de comprimento.			
61	2214	PCT	Sabão em barra, glicerinado, neutro, embalagem de 1kg, com 05 unidades de 200 g.			
62	7904	UND	Sabão em pó, biodegradável, 1ª qualidade, com registro na Anvisa, em embalagem caixa de papelão de 1 kg.			
63	2918	UND	Sabonete em barra, aspecto físico sólido, características adicionais: perfumado, 90 gramas			



PREFEITURA DE
**RIACHO DE
SANTANA**

TRANSFORMANDO NOSSA TERRA, CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

64	1046	UND	Sabonete líquido, cremoso, perfumado, em embalagem de 1 litro.			
65	3424	UND	Sabonete glicerinado infantil em barra 80g com propriedades reconhecidamente hidratantes. Para deixar a pele limpa, macia, cheirosa com fragrância suave. Dermatologicamente testado, para não causar alergias e irritações na pele delicada do bebê.			
66	1862	UND	<u>Saco de pano alvejado</u> para limpeza, material algodão, comprimento mínimo 60 cm, largura mínima 40 cm.			
67	1812	UND	<u>Saco de pano para limpeza cru</u> , material algodão cru, comprimento mínimo 60 cm, largura mínima 40 cm, características adicionais tipo saco, aplicação limpeza de chão.			
68	3292	PCT	Saco plástico para lixo – <u>100 litros</u> , cor preta, largura 75, altura 105, de polietileno, aplicação: uso doméstico, pacote com 10 unidades.			
69	1840	PCT	Saco plástico para lixo- <u>200 litros</u> - pacote 10 unidades reforçado, inspecionado pelo INMETRO, cor preta, capacidade: 200 litros.			
70	4358	PCT	Saco plástico para lixo – <u>50 litros</u> – pacote 10 unidades reforçado; capacidade: 50 litros.			
71	1800	PCT	Saco plástico para lixo- <u>60 litros</u> - pacote 10 unidades reforçado; capacidade 60 litros			
72	490	PCT	Saco plástico para lixo – <u>15 litros</u> – pacote 10 unidades reforçado; capacidade: 15 litros			
73	1830	PCT	Saco plástico para lixo- <u>40 litros</u> , pacote 10 unidades reforçado; capacidade 40 litros			
74	2368	PCT	Saco plástico para lixo – <u>30 litros</u> – pacote 10 unidades reforçado; capacidade: 30 litros			
75	454	KG	Sacola alça camiseta branca produzida em polietileno de alta densidade pigmentado na cor branca. Produto de extrema resistência, versatilidade e usabilidade, com <u>capacidade para 04 Kg</u> , sem comprometer a sua qualidade e formato inicial.			



PREFEITURA DE
**RIACHO DE
SANTANA**

TRANSFORMANDO NOSSA TERRA, CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

76	641	KG	Sacola alça camiseta branca produzida em polietileno de alta densidade pigmentado na cor branca. Produto de extrema resistência, versatilidade e usabilidade, com capacidade para <u>06 Kg</u> , sem comprometer a sua qualidade e formato inicial.			
77	251	KG	Sacola alça camiseta branca produzida em polietileno de alta densidade pigmentado na cor branca. Produto de extrema resistência, versatilidade e usabilidade, com capacidade para <u>02 Kg</u> , sem comprometer a sua qualidade e formato inicial.			
78	974	KG	Sacola alça camiseta branca produzida em polietileno de alta densidade pigmentado na cor leitosa. Produto de extrema resistência, versatilidade e usabilidade, com <u>capacidade para 10 Kg</u> sem comprometer a sua qualidade e formato inicial.			
79	771	KG	Sacola alça camiseta branca produzida em polietileno de alta densidade pigmentado na cor leitosa. Produto de extrema resistência, versatilidade e usabilidade, com <u>capacidade para 12 Kg</u> sem comprometer a sua qualidade e formato inicial.			
80	871	KG	Sacola alça camiseta branca produzida em polietileno de alta densidade pigmentado na cor leitosa. Produto de extrema resistência, versatilidade e usabilidade, com <u>capacidade para 08 Kg</u> sem comprometer a sua qualidade e formato inicial.			
81	103	UND	Soda caustica (comum) concentração de 70% (NaOh), embalagens de 1Kg constando data de fabricação e validade			
82	2730	UND	Tolha de rosto, 100% algodão, felpa dupla, com 03 tramas 2x2, gramatura entre 301 e 400/m2, com barras nos quatros lados, medindo 70x45 cm.			
83	702	UND	Vassoura com cerdas de pelo sintético; com base de 60cm (sessenta) centímetros. Fixação do cabo sistema rosca, com cabo de madeira para limpeza em áreas internas, piso liso, medindo aproximadamente 120cm.			
84	720	UND	Vassoura de náilon com base em polipropileno, dimensões aproximadas: comprimento x largura x altura (30 cm x 4,5 cm x 3,5 cm). Cerdas macias de			



PREFEITURA DE
RIACHO DE
SANTANA

TRANSFORMANDO NOSSA TERRA, CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

			náilon, cabo de madeira medindo 1,30 m por 22 mm.			
85	962	UND	Vassoura de náilon com base em polipropileno, dimensões: comprimento x largura x altura (59 cm x 4,5 cm x 3,5 cm) . Cerdas macias de náilon, cabo de madeira medindo 1,30 m por 22 mm			
86	235	UND	Vassoura para vasculhar de Polipropileno, grampo e madeira e com extensor de cabo, ideal para limpar tetos de forma delicada, sem danificar as paredes do seu espaço.			
87	478	UND	Vassoura sanitária de cerdas lisas com cabo e cepa de plástico resistente e higiênica, medindo 60cm.			
88	380	UND	Vassoura, material cerdas piaçava, material cabo madeira, comprimento cerdas 16, características adicionais com cabo colado e cerdas presas com cinta metálica (virola de aço), comprimento do cabo aproximadamente 120 cm.			
89	100	UND	Banheira infantil, para bebê, capacidade 30 litros. Com saboneteira. Para crianças de até aprox 02 anos de idade. Produzida com plástico, robusto e resistente. Com valvula para saída de agua.Diversas cores.			
90	50	UND	Colônia infantil. Com fórmula suave, não irrita os olhos. Hipoalérgico. Formulado de maneira a minimizar o possível surgimento de alergias.Dermatologicamente testado,com registro na Anvisa, com 200 ML, ph balanceado, isento de álcool, suave para o couro cabeudo do bebe. Fragrância suave .			
91	50	UND	Condicionador infantil com fórmula suave, não irrita os olhos. Hipoalérgico, formulado de maneira a minimizar o possível surgimento de alergias. Dermatologicamente testado. Com registro na Anvisa. 200 ML. Com PH balanceado, isento de álcool, suave para o couro cabeludo do bebê. Com fragrância suave.			



PREFEITURA DE
RIACHO DE
SANTANA

TRANSFORMANDO NOSSA TERRA, CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

92	5	UND	Cortador de unha de boa qualidade, Cor Prata, Material Liga de aço, Borda da lâmina Côncavo, Material da lâmina Aço, Dimensões do produto pequeno ou médio. Lâminas perfeitamente balanceadas, garantindo corte fino e preciso.			
93	50	UND	Creme dental com formula de ingredientes exclusivos exclusiva que ajuda a formar uma barreira protetora nos dentes e gengivas, reduzindo continuamente a formação de bactérias entre as escovações. Ingredientes Ativos: Fluoreto de Sódio (1450 ppm de Flúor). TAMANHO 90G			
94	150	UND	Creme dental infantil com proteção contra cáries. Com fórmula com flúor ativo (FLUORETO DE SÓDIO-110 PPM DE FLUOR) clinicamente comprovado que fortaleça o esmalte dos dentes. Com baixa abrasividade e sem açúcar. Com sabor agradável para crianças. TAMANHO 90G			
95	50	UND	Creme Hidratante Corporal (200 ml)			
96	50	UND	Creme para pentear-INFANTIL, sem corantes.Silicone e parabenos.E derivados de petróleo, com fórmula que não irrita .Dermatologicamente testado, hipoalergênico, que desembaraça os cabelos suave, eficaz e segura, com hidratação intensa ,deixando o cabelo brilhante e fáceis de pentear (200 ml)			
97	10	UND	Escova para cabelo com cerdas redonda, cabo em madeira de boa qualidade, TAMANHO-M			
98	100	UND	Escova para higiene bucal ADULTO, material plástico resistente de boa qualidade			
99	200	UND	Escova para higiene bucal INFANTIL, material plástico resistente de boa qualidade			
100	300	PCT	Fralda descartável em pacotes, Tamanho G, com alto poder de secagem, absorvendo e retraindo a umidade no interior da fralda, mantendo sequinha a pele do bebê, com barreira anti-vazamento: se adaptam suavemente ao redor das pernas do seu bebê. Ajuste Flexível: ajuste confortável e flexível para dar uma proteção anti-vazamento para os bebês. Até oito horas de absorção. Sem perfume. Testada Dermatologicamente.			



PREFEITURA DE
**RIACHO DE
SANTANA**

TRANSFORMANDO NOSSA TERRA, CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

			Hipoalergênica, Pacote contendo no mínimo 16 unidades.			
101	100	PCT	Fralda descartável em pacotes, Tamanho M, com alto poder de secagem, absorvendo e retendo a umidade no interior da fralda, mantendo sequinha a pele do bebê, com barreira anti - vazamento: se adaptam suavemente ao redor das pernas do seu bebê. Ajuste Flexível: ajuste cômodo e flexível para dar uma proteção anti - vazamento para os bebês. Até oito horas de absorção. Sem perfume. Testada Dermatologicamente. Hipoalergênica, Pacote contendo no mínimo 16 unidades.			
102	100	PCT	Fralda descartável em pacotes, Tamanho P, com alto poder de secagem, absorvendo e retendo a umidade no interior da fralda, mantendo sequinha a pele do bebê, com barreira anti - vazamento: se adaptam suavemente ao redor das pernas do seu bebê. Ajuste Flexível: ajuste cômodo e flexível para dar uma proteção anti - vazamento para os bebês. Até oito horas de absorção. Sem perfume. Testada Dermatologicamente. Hipoalergênica, Pacote contendo no mínimo 16 unidades..			
103	100	PCT	Fralda descartável em pacotes, Tamanho XG, com alto poder de secagem, absorvendo e retendo a umidade no interior da fralda, mantendo sequinha a pele do bebê, com barreira anti - vazamento: se adaptam suavemente ao redor das pernas do seu bebê. Ajuste Flexível: ajuste cômodo e flexível para dar uma proteção anti - vazamento para os bebês. Até oito horas de absorção. Sem perfume. Testada Dermatologicamente. Hipoalergênica, Pacote contendo no mínimo 16 unidades			
104	10	PCT	Hidrocarboneto aromático, tipo naftalina em bolas com EMBALAGENS DE 50G			



PREFEITURA DE
RIACHO DE
SANTANA

TRANSFORMANDO NOSSA TERRA, CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

105	20	CX	Luva em látex GRANDE para procedimento não cirúrgico, produto de uso único, liso, não estéril. Caixa com 100 unidades.			
106	20	CX	Luva em látex MÉDIA para procedimento não cirúrgico, produto de uso único, liso, não estéril. Caixa com 100 unidades.			
107	15	CX	Luva em látex PEQUENA para procedimento não cirúrgico, produto de uso único, liso, não estéril. Caixa com 100 unidades.			
108	20	UND	Pente largo, plástico reforçado de boa qualidade			
109	10	UND	Pente fino, plástico reforçado de boa qualidade			
110	50	UND	Shampoo ADULTO.Com fórmula suave, não irrita os olhos, hipoalérgico, formulado de maneira a minimizar o possível surgimento de alergias, dermatologicamente testado, com registro da anvisa, com PH balanceado, isento de álcool, suave para o couro cabeludo. (02 LITROS)			
111	300	UND	Shampoo INFANTIL.Com fórmula suave, não irrita os olhos, hipoalérgico, formulado de maneira a minimizar o possível surgimento de alergias, dermatologicamente testado, com registro da anvisa, com PH balanceado, isento de álcool, suave para o couro cabeludo e Fragrância suave (200 ML)			
112	100	UND	Tolha de banho, 0,67x1,35m fabricação de 95% algodão e 5% poliéster, com matéria-prima de qualidade para um toque macio.			
VALOR TOTAL DOS ITENS R\$						R\$

LOTE II- MATERIAL DE CANTINA						
ITEM	QUANT.	UF	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	P. UNIT.	P.TOTAL
1	45	UND	Abridor de Lata/Garrafa aço Inox Multi Funcional, Não enferruja.			
2	116	UND	Abridor de latas, cozinha, industrial, robusto e de fácil manuseio, para abrir latas tipo redonda, de 03 a 05 kg, fabricada em ferro fundido, com lamina de aço inox resistente, para ser instalado em mesa ou suporte adequado.			
3	85	UND	Açucareiro em plástico, com colher, capacidade aproximada 300 gramas			



PREFEITURA DE
**RIACHO DE
SANTANA**

TRANSFORMANDO NOSSA TERRA, CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

4	146	UND	Bacia alumínio "M" alumínio reforçado			
5	157	UND	Bacia alumínio nº30 alumínio reforçado			
6	137	UND	Bacia alumínio nº45 alumínio reforçado			
7	155	UND	Bacia alumínio nº 66 alumínio reforçado			
8	97	UND	Bacia plástica 12 litros: confeccionado em polipropileno de alta resistência e reforçado.			
9	117	UND	Bacia plástica 20 litros: confeccionado em polipropileno de alta resistência e reforçado. DIÂMETRO 80 CM.			
10	92	UND	Bacia plástica 32 litros, confeccionado em poliproleno de alta resistência e reforçado.			
11	83	UND	Bacia plástica 80 litros: confeccionado em polipropileno de alta resistência e reforçado.			
12	108	UND	Bacia plástica 30 litros: confeccionado em polipropileno de alta resistência e reforçado			
13	107	UND	Bacia plástica 50 litros: confeccionado em polipropileno de alta resistência e reforçado.			
14	114	UND	Bacia redonda, feita totalmente aço inoxidável, indicado para uso alimentício, espessura mínima 2,5mm, acabamento escovado. Isenta de imperfeições e superfície cortantes. Capacidade aproximada 6,3 L			
15	61	UND	Bacia plastica, confeccionada em polipropileno natural em alta resistencia e reforçado, com capacidade de 50 L, medidas aproximadas de 54 cm de largura x30 cm de altura			
16	46	UND	Bacia redonda, feita totalmente aço inoxidável, indicado para uso alimentício, espessura mínima 2,5mm, acabamento escovado. Isenta de imperfeições e superfície cortantes. Capacidade aproximada 2,5 a 3,2L			
17	40	UND	Bacia redonda, feita totalmente aço inoxidável, indicado para uso alimentício, espessura mínima 2,5mm, acabamento escovado. Isenta de imperfeições e superfície cortantes. Capacidade aproximada, 4,7 litros			
18	21	UND	Bacia grande plástica grande: confeccionado em polipropileno de alta resistencia e reforçado			
19	27	UND	Bacia grande plástica grande: confeccionado em polipropileno de alta			



PREFEITURA DE
**RIACHO DE
SANTANA**

TRANSFORMANDO NOSSA TERRA, CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

			resistencia e reforçado, com capacidade de 30 L, largura 41 cm, altura 21 cm			
20	26	UND	Bacia grande plástica rígido: confeccionado em polipropileno de alta resistencia e reforçado 50L			
21	79	UND	Balde de plástico para água, com alças independentes, alta resistência com tampa. Capacidade mínima 100 litros .			
22	125	UND	Bandeja de alumínio retangular, com medidas aproximadas de 37X27X1,5cm.			
23	126	UND	Bandeja em plástico polipropileno, medidas aproximadas: 40x27x6cm. Plástico resistente à quebra.			
24	66	UND	Bandeja em plástico polipropileno, medidas aproximadas: 63x43x4cm. Plástico resistente à quebra.			
25	164	UND	Bandeja grande inox, formato retangular, 48cm.			
26	80	UND	Bandeja inox, formato retangular, medindo: 29x42 cm, com alça e sem alça.			
27	59	UND	Bandejão alumínio industrial reforçado			
28	240	UND	Baterias- 9v x 200 MAH alcalina recarregáveis ou não recarregável			
29	63	UND	Caçarola "G" com tampa nº 40 industrial, de boa qualidade			
30	65	UND	Caçarola "M" com tampa nº 36 industrial, de boa qualidade			
31	63	UND	Caçarola "P" com tampa nº 32 industrial, de boa qualidade			
32	80	UND	Caçarola, em alumínio 100% puro, com tampa saída de vapor, pegadores nas laterais antitérmicos, com capacidade de aproximadamente: 03 litros, medindo aprox. 22cm de diâmetro e 16cm de altura.			
33	65	UND	Caçarola, em alumínio 100% puro, com tampa saída de vapor, pegadores nas laterais antitérmicos, com capacidade de aproximadamente: 08 litros, medindo aprox. 28cm de diâmetro e 15cm de altura.			
34	53	UNID	Caçarola, em alumínio 100% puro, com tampa saída de vapor, pegadores nas laterais antitérmicos, com capacidade de aproximadamente: 17 litros.			
35	148	UND	caixa isopor, capacidade 07 litros			
36	178	UND	caixa isopor, capacidade 10 litros			
37	128	UND	caixa isopor, capacidade 50 litros			



PREFEITURA DE
**RIACHO DE
SANTANA**

TRANSFORMANDO NOSSA TERRA, CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

38	39	UND	Caixa térmica, capacidade 12 litros, estrutura em polietileno, isolamento com espuma de uretano. Com alça para transporte			
39	71	UND	Caixa térmica, capacidade 30 litros, estrutura em polietileno, isolamento com espuma de uretano. Com alça para transporte.			
40	53	UND	Caixa térmica, capacidade 50 litros, estrutura em polietileno, isolamento com espuma de uretano. Com alça para transporte			
41	35	UND	Caixa térmica, estrutura em polietileno, isolamento com espuma de uretano., com alça para transporte. Dimensões aproximadas em centímetros- AxLxp: 65x38x34cm. Peso aproximado 4,3 Kg.			
42	30	UND	Caixa térmica estrutura em polietileno, isolamento com espuma de uretano., com alça para transporte. Dimensões aproximadas em centímetros- AxLxp: 29x32x24cm. Peso aproximado 3 Kg.			
43	61	UND	Caldeirão em alumínio, nº 24, com tampa medidas aproximadas 23cm de altura X24cm de diâmetro. Capacidade 9,5 litros.			
44	68	UND	Caldeirão em alumínio, nº 30, com tampa aprox A 26x Ø 30cm 17,5litros.			
45	66	UND	Caldeirão em alumínio, nº 38, com tampa medidas aproximadas 28cm de altura X32cm de diâmetro. Capacidade 22,5 litros.			
46	46	UND	Caldeirão industrial nº 26: para cozimento de diversos tipos confeccionada em chapa de aço inoxidável.			
47	46	UND	Caldeirão industrial nº 32: para cozimento de diversos tipos confeccionada em chapa de aço inoxidável.			
48	45	UND	Caldeirão industrial nº 36: para cozimento de diversos tipos confeccionada em chapa de aço inoxidável.			
49	49	UND	Caldeirão industrial nº 40: para cozimento de diversos tipos com tampa confeccionada em chapa de aço inoxidável.Capacidade 45,2 litros			
50	707	UND	Caneca de plástico polipropileno, com alça, tamanho médio. Capacidade mínima de 200ml.			
51	76	UND	Canecão de alumínio, capacidade 02 litros, de boa qualidade			



PREFEITURA DE
RIACHO DE
SANTANA

TRANSFORMANDO NOSSA TERRA, CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

52	54	UND	Caneca de metal (canecão) material alumínio com bico e alça resistente madeira. Capacidade 2,5 litros, altura 13cm e 16cm de diâmetro			
53	55		Carregador da bateria- 9 v x 200 MaAH alcalina recarregável			
54	185	UND	Cesto de lixo, material plástico, polipropileno, tipo fechado com tampa, capacidade 15litros, diâmetro 25cm, altura 34cm, cor cinza ou branca.			
55	154	UND	Cesto de plástico, material plástico polipropileno, tipo com tampa, capacidade 60 litros, diâmetro 48cm, altura 52cm, para roupa suja. Cor cinza ou branca,			
56	40	UND	Chaleira em aço inox, com cabo plástico, capacidade de 03 litros			
57	298	UND	Coador grande para café: branco, aro arame, material: flanela, cabo de madeira, medindo 140mm de circunferência.			
58	325	UND	Coador pequeno: Tamanho nº 01, material flanela, branco, aro arame e cabo de madeira			
59	132	UND	Coador industrial para café com 15 cm de diâmetro e 22 cm de profundidade, de boa qualidade			
60	241	UND	Colher com 100% aço inox, para servir refeição, com medidas aproximadamente de 33cm x 1,0mm			
61	924	UND	Colher de mesa em aço inox, comprimento mínimo de 190mm, largura mínima 43mm, altura mínima de 21 mm e peso mínimo 40 gramas			
62	4.884	UND	Colher de plástico, tipo merenda, atóxico, inodoro, insípido, comprimento total de 164 mm, capacidade 10 ml, concha de 12 mm. De boa qualidade. Material polipropileno			
63	452	UND	Colher Descartável para Sobre-mesa com 100 Unidades. De alta qualidade e matéria prima 100% virgem, resistente na cor translúcida. Com 12,5cm de Altura. O produto deve ser isento de materiais estranhos, rachaduras, deformações. Embalados higienicamente em saco plástico. Pacotes com 100 unidades.			



PREFEITURA DE
**RIACHO DE
SANTANA**

TRANSFORMANDO NOSSA TERRA, CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

64	516	Pct	Colher plástica descartável, confeccionada em plástico resistente na cor translúcida, medindo de 15 a 16 cm de comprimento. O produto deve ser isento de materiais estranhos, rachaduras, deformações. Embalados higienicamente em saco plástico. Pacotes com 50 unidades			
65	68	UND	Colher grande de alumínio com cabo de 37 cm, colher 6,5x10x2cm, junção com 2 pinos em alumínio			
66	153	UND	Colher grande para café, material: Corpo e cabo em aço inoxidável, espessura do corpo 2, comprimento do cabo 30 cm, capacidade 100 ml			
67	130	UND	Colher para café, material: Corpo e cabo em aço inoxidável, espessura do corpo 2mm.			
68	81	UND	Colher tipo de pau oval, material madeira, tamanho médio, comprimento 60cm			
69	62	UND	Colher tipo de pau, material madeira, tamanho médio, comprimento 50cm.			
70	11		Colher industrial, de boa qualidade			
71	91	UND	Concha 100% aço inox, para servir refeição, com medidas, aproximadamente 10cmx35cm, capacidade de aproximadamente 250ml..			
72	81	UND	Concha 100% aço inox, para servir refeição, com medidas, aproximadamente 16cmx53 cm, capacidade de aproximadamente 1.000ml.			
73	48	UND	Concha de alumínio industrial, com 46 cm, de boa qualidade			
74	40	CJ	Conjunto bacia plástica com 03 unidades, em plástico resistente de boa qualidade			
75	79	CJ	Conjunto panela de alumínio, de boa qualidade, com 05 unidades			
76	68	UND	Conjunto Porta Mantimentos em alumínio 05 pçs			
77	155	UND	Copo de alumínio, 02 litros, com alça em plástico.			
78	130	UND	Copo de alumínio, 4,5 litros, com cabo baquelite.			
79	33.550	PCT	Copo descartável 200 ML: resistente, em poliestireno, cor branca leitoso, dentro das normas da ABNT pacote com 100 unidades.			



PREFEITURA DE
**RIACHO DE
SANTANA**

TRANSFORMANDO NOSSA TERRA, CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

80	4.700	UND	Copo em plastico polipropileno, para merenda, com asa, material resistente, atóxico, inodoro, insipido. Capacidade aproximada 300 ml na cor azul			
81	5.960	PCT	Copo descartável 50 ML: resistente, em poliestireno, cor branca, leitoso. Dentro das normas da ABNT pacote com 100 unidades			
82	405	UND	Copo americano em vidro, capacidade aproximada 200ml, mediadas aprox. 6X9 cm.			
83	421	UND	Copo para água em vidro, aplicação residencial, capacidade aproximada 300ml, mediadas aprox. 13cm de altura e 7cm de diâmetro, reutilizável, liso, transparente. Pacote com 06 unidades.			
84	88	UND	Cuscuzeira em alumínio, tipo hotel, com base, nº 26, medindo 26cm de diâmetro, 25cm de altura, com tampa.			
85	62	UND	Cuscuzeiro alumínio nº 14: Panela cuscuz, material alumínio, características adicionais 02 alças reforçadas e tampa			
86	67	UND	Cuscuzeiro alumínio nº 18: Panela cuscuz, material alumínio, características adicionais 02 alças reforçadas e tampa.			
87	62	UND	Cuscuzeiro alumínio nº 20: Panela cuscuz, material alumínio, características adicionais 02 alças reforçadas e tampa.			
88	42	UND	Cuscuzeiro alumínio nº 30: Panela cuscuz, material alumínio, características adicionais 02 alças reforçadas e tampa			
89	33	UND	Cuscuzeiro Industrial: panela cuscuz, material alumínio, características adicionais 2 alças reforçadas e tampas.			
90	64	UND	Dispenser para copos descartáveis. Descrição: Material em PVC transparente e alumínio inoxidável. Capacidade de armazenagem: copos de 180 a 200 ml com buchas e parafusos para fixação			
91	38	UND	Dispenser para copos descartáveis. Descrição: Material em PVC transparente e alumínio inoxidável. Capacidade de armazenagem: copos de 50 ml com buchas e parafusos para fixação			
92	120	UND	Ebulidor elétrico em inox profissional, para energia 220v.			



PREFEITURA DE
RIACHO DE
SANTANA

TRANSFORMANDO NOSSA TERRA, CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

93	272	UND	Embalagem para cachorro-quente em plástico, pacote com 100 unidades, medidas 20x15 com abertura lateral.			
94	151	UND	Embalagem de papel para pipoca (Pacote com 100 unidades).			
95	144	UND	Embalagem para geladinho em polietileno Incolor / Transparente. Com 100 Unidades Na Embalagem. Medidas: 24cm X 6cm. Com Solda Reforçada no Fundo.			
96	288	UND	Embalagem plástica transparente, produzidas em matérias primas como polietileno, capacidade 05 kg.			
97	402	UND	Embalagem plástica transparente, produzidas em matérias primas como polietileno, capacidade 02 kg.			
98	394	UND	Embalagem plástica transparente, produzidas em matérias primas como polietileno, capacidade 01 kg.			
99	222	UND	Embalagem plástica transparente, produzidas em matérias primas como polietileno, capacidade de 500 gramas.			
100	472	UND	Embalagem plástica transparente para álcool gel produzidas em matérias primas com polietileno, capacidade 300 ml			
101	72	UND	Escorredor plástico para arroz, em plástico medidas 24x22,4 cm			
102	61	UND	Escorredor de pratos em inox, medida aproximadamente 20cm de largura e 30cm de comprimento.			
103	68	UND	Escorredor de alumínio polido com abas com 24 cm, peso 340 gramas, abas em baquelite			
104	37	UND	Escorredor de louça em plástico. Medidas aproximadas: 12,5cm de altura X 51cm de comprimento.			
105	86	UND	Escorredor para macarrão, em plástico polipropileno, medindo aproximadamente 29 X 32,2 X 11, com alças laterais, de boa qualidade			
106	84	UND	Escorredor plástico para arroz, em material plástico, aprox. 40cm de diâmetro, e com pegadores nas laterais.			
107	36	UND	Escorredor para macarrão tipo hotel em alumínio n.º50 cm de diâmetro x20 cm de altura e capacidade de 30 litros			



PREFEITURA DE
RIACHO DE
SANTANA

TRANSFORMANDO NOSSA TERRA, CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

108	57	UND	Escumadeira, material, corpo aço inoxidável, espessura do corpo 2mm, comprimento do cabo 30cm aproximadamente			
109	59	UND	Escumadeira, material, corpo aço inoxidável, espessura do corpo 2mm, comprimento de 50cm aproximadamente, altura de 103mm.			
110	90	UND	Faca com lâmina inox, 20 cm de comprimento, e cabo em polipropileno, texturizado com ação antibacteriana			
111	1.231	UND	Faca de mesa 100% aço inox, cabo inox resistente, com ponta, medindo aprox. 19cm, de boa qualidade.			
112	103	UND	Faca para cozinha: Faca inox, com cabo de madeira, nº 07 lamina aço inoxidável, tipo fio liso, espessura da lamina 5mm, comprimento lamina 160mm, comprimento cabo 110mm, material bainha exterior couro, comprimento total 30cm.			
113	84	UND	facas inox de serra para pão: medindo 30 cm			
114	351	UND	Filtro de barro para água, 03 velas esterilizante, material barro cozido, dois compartimentos, torneira de pressão em plástico de alta resistência, capacidade para 10 litros.			
115	75	UND	Frigideira, material alumínio, diâmetro 28cm, tipo funda, revestimento teflon, material cabo baquelite antitêrmico, com tampa e revestimento interno e externo.			
116	277	UND	Garrafa para café: Ampola de vidro, corpo em plástico, com copo multiuso, com capacidade para 1,5 litros de boa qualidade.			
117	91	UND	Garrafa térmica 05L: corpo plástico, com bocal removível, com copo multiuso, medidas aprox. 150mmx117x277mm, ideal para líquidos quentes e frios, de boa qualidade.			
118	177	UND	Garrafa térmica de pressão, material plástico, capacidade de 1L, ampola de vidro, comprimento aproximado 150mm.			
119	64	UND	Garrafa térmica 10L: Garrafa térmica em material plástico resistente, revestido com fibra, formato cilíndrico, com torneira			
120	67	UND	Garrafa térmica 12L: com torneira e pés - garrafa térmica em material plástico resistente, com tampas giratórias e de proteção, com torneira e pés, de boa qualidade.			



PREFEITURA DE
RIACHO DE
SANTANA

TRANSFORMANDO NOSSA TERRA, CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

121	822	UND	Garfo mesa, 100% aço inox, liso e polido, 1,5mm de espessura, medidas aproximadas 14x2x4cm			
122	472	PCT	Garfo plástico descartável, confeccionada em plástico resistente na cor translúcida, medindo de 15 a 16 cm de comprimento. O produto deve ser isento de materiais estranhos, rachaduras, deformações. Embalados higienicamente em saco plástico. Pacotes com 50 unidades			
123	2.580	PCT	Guardanapo descartável, tamanho 20x20cm, extra branco, sem estampa e pacote 600, 100% de fibras naturais, pacote com 100 unidades.			
124	2.924	PCT	Guardanapo descartável, tamanho 30x30cm, extra-branco, sem estampa e pacote 600, 100% de fibras naturais, pacote com 100 unidades.			
125	362	UND	Isqueiro com duração mínima de 3.000 chamas, seguindo os padrões ISO 9994.			
126	160	UND	Jarra de plástico com tampa e alça, capacidade de 02 litros, de boa qualidade.			
127	137	UND	Jarra de vidro, com tampa e alça, capacidade para 02 litros, de boa qualidade.			
128	200	UND	Jarra para água em plástico resistente, com tampa, capacidade de 1,5 litros, de boa qualidade			
129	96	UND	Jarra para água em plástico resistente, com tampa, capacidade de 03 litros, de boa qualidade			
130	40	UND	Jarra para água em plástico resistente, com tampa, capacidade de 05 litros, de boa qualidade			
131	77	UND	Jarra para água em vidro L 1,5L			
132	630	Pct	Marmitas descartáveis base (1100ml) dimensões:187x72mm. Pacotes com 100 unidades			
133	94	UND	Panela de pressão 10L em alumínio, fechamento externo, válvula de silicone, mola de segurança, com cabo longo e alça, peso aproximado de 2Kg, tamanho aprox. 28 cm, janela de segurança inox, aprovada pelo INMETRO, com garantia do fabricante.			



PREFEITURA DE
**RIACHO DE
SANTANA**

TRANSFORMANDO NOSSA TERRA, CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

134	81	UND	Panela de pressão 7l: em alumínio, fechamento externo, válvula de silicone, mola de segurança, com cabo longo e alça, peso aproximado de 1,7Kg, tamanho aprox. 25 cm, janela de segurança inox, aprovada pelo INMETRO, com garantia do fabricante.			
135	73	UND	Panela tipo Tacho grande em alumínio fundido polido resistente, com alça inteiriça, com tampa. Espessura mim. 2mm, Capacidade aproximada 15 litros.			
136	64	UND	Panela tipo Tacho médio em alumínio fundido polido resistente, com alça inteiriça, com tampa. Espessura mim. 2mm, Capacidade aproximada 10 litros.			
137	1.090	UND	Pano de prato, sem estampa, alvejado, alta absorção, 100 % algodão cru, comprimento 60x40			
138	680	UND	Pano de prato, com estampa, alvejado, alta absorção, 100 % algodão atalhado, borda com acabamento em overlock. Comprimento 60x40.			
139	526	UND	Papel toalha interfolhas, duas dobras, branco, com 1.000 folhas, 22x20, 07 cm, 100% celulose.			
140	101	UND	Peneira aro nº 20, com malha de metal (aço inoxidável), com cabo longo.			
141	177	UND	Pote para biscoito "M" vidro, com capacidade de 1 kg			
142	177	UND	Pote para biscoito "M" plástico com tampa, com capacidade de 1 kg			
143	90	UND	Pilão em alumínio fundido, industrial, tamanho grande			
144	910	UND	Pratos de plástico em poliestireno descartáveis, em material resistente, atóxico, raso, diâmetro 150mm, pacote com 10 unidades..			
145	388	UND	Pratos de vidro redondo, cor caramelo 22cm, resistente e de boa qualidade.			
146	574	UND	Pratos de vidro redondo, fundo, transparente, 3,2 x 22cm, resistente e de boa qualidade.			
147	5.270	UND	Pratos de plástico polipropileno, atóxico, inodoro, insípido, para merenda escolar, redondo, 22cm, de boa qualidade.			



PREFEITURA DE
**RIACHO DE
SANTANA**

TRANSFORMANDO NOSSA TERRA, CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

148	1.260	UND	Pilha palito, 3A alcalina			
149	240	UND	pilha AA4 alcalina			
150	380	UND	Pilha C2 média alcalina			
151	180	UND	Pilha D2 grande alcalina			
152	580	UND	Pilha- tipo para termômetro digital 1,5 v			
153	380	UND	Pilha- tipo para glicosímetro 3 v CR 2032			
154	294	UND	Tabuleiro para cozinha em alumínio reforçado, retangular, medidas aproximadas: 44cmx30cmx4,40mm, tamanho grande			
155	56	UND	Tacho grande de alumínio com tampa			
156	57	UND	Tacho médio de alumínio com tampa			
157	9.770	PCTS	Tampa para copo descartáveis de 200 ml: resistente em poliestireno, cor branca leitoso, dentro das normas da ABNT pacote com 100 unidades			
158	630	PCTS	Tampas descartáveis para marmitas dimensões 200x10mm. Pacotes com 100 unidades			
159	205	UND	Taça para água em vidro, capacidade 300ml, medidas aproximadas 12x06.			
160	153	UND	Tapete antiderrapante, com base em látex e superfície em poliamida. Tamanho: 40x60cm.			
161	378	UND	Torneira para filtro de água, fabricadas em plástico poliestireno de qualidade, apresentando borrachas de vedação em material em PVC atóxico.			
162	496	CX	Touca descartável em TNT para cozinha			
163	290	UND	Vasilhas plásticas com tampa (tamanho médio)			
164	291	UND	Vasilhas plásticas com tampa (tamanho grande)			
165	672	UND	Vela para filtro: vela em cerâmica, de carvão ativado, para filtro de barro, de boa qualidade.			
166	650	UND	Xícara para café c/pires em porcelana, que preserve a temperatura da bebida, com capacidade para 50ml.			



PREFEITURA DE
**RIACHO DE
SANTANA**

TRANSFORMANDO NOSSA TERRA, CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

167	500	UND	Pilha AA2 alcalina			
168	20	UND	Caixa térmica, capacidade 100 litros, estrutura em polietileno, isolamento com espuma de uretano. Com alça para transporte			
169	20	UND	Jarra de vidro, com tampa e alça, capacidade para 03 litros, de boa qualidade.			
170	2	UND	Liquidificador industrial, copo em aço inox ou alumínio com capacidade de 4 LITROS, 220 WTS			
171	2	UND	Liquidificador , copo em plástico com capacidade de 2 LITROS, 220 WTS			
172	300	ROLO	Bobina saco plástico picotado 16x30cm, plast filme 500 unidades.			
173	35	UND	Frigideira, material alumínio reforçado Hotel, nº 40, com generosa CAPACIDADE de 8,5L			
174	768	PCT	Papel toalha, folha dupla, pacote com 2 rolos, 60 folhas por rolo.			
175	60	UND	Peneira Mm Fuba 30CM Chapa Expandida aro plastico.			
176	50	UND	Jarra de vidro, com tampa, CAPACIDADE 3 LITROS, de boa qualidade			
177	5	UND	Liquidificador , copo inox, CAPACIDADE 2 LITROS, 220 WOLTS			
178	100	UND	Pratos de vidro, redondo, raso, cor transparente, 3,2 x 22 cm, com resistente de boa qualidade.			
179	100	PCT	Vasilhas plásticas com tampa transparente (INCOLOR) DE 500 ml, PACOTE com 50 unidades.			
180	100	PCT	Vasilhas plásticas com tampa transparente (INCOLOR) DE 250 ml, PACOTE com 50 unidades.			
181	20	UND	Bacia plástica pequena: Confeccionado em polipropileno de alta resistência e reforçado			
VALOR TOTAL DOS ITENS R\$						R\$

No preço estão contidos todos os custos e despesas diretas e indiretas, tributos incidentes, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas e comerciais, taxa de administração e lucro, materiais e mão-de-obra a serem empregados, seguros, fretes, transportes, e quaisquer outros necessários ao fiel e integral cumprimento do objeto deste Contrato e seus Anexos.

Declaramos que tomamos conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação e que atendemos a todas as condições do Edital de pregão Eletrônico.

Riacho de Santana – BA, DIA de MÊS de 2026.



PREFEITURA DE
**RIACHO DE
SANTANA**

TRANSFORMANDO NOSSA TERRA, CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

Razão Social / CNPJ / Nome e Nº do RG do Representante Legal / Assinatura

CARIMBO DA EMPRESA

NÃO SERÃO ACEITAS DECLARAÇÕES MANUSCRITAS, TAMPOUCO AQUELAS
PREENCHIDAS EM FORMULÁRIO COM TIMBRE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO
DE SANTANA. AS MESMAS DEVERÃO SER CONFECCIONADAS PREFERENCIALMENTE EM
PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA LICITANTE.

ANEXO XI

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, com efeito de TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO DE PRODUTO(S).

PREGÃO ELETRÔNICO/SRP	Número: 006/2026
-----------------------	----------------------------

Ata de Registro de Preços nº. _____
Processo Administrativo nº. 006/2026. Pregão Eletrônico (SRP) nº. 006/2026. Interessadas: Secretarias Municipais de Administração, Agricultura e Abastecimento, Assistência Social, Cultura, Esporte e Lazer, Educação, Infraestrutura e Serviços Urbanos, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Saúde.

Aos ____ dias do mês de _____ do ano de 2026, data de homologação do referido processo, pelo presente instrumento, as partes, de um lado a Prefeitura do Município de Riacho de Santana, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 14.105.191/0001-60, com sede à Praça Monsenhor Tobias, nº 321, Bairro Centro, nesta Cidade de Riacho de Santana, Bahia, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. XXXXXXXXXXXXXXXX, de ora em diante denominada **CONTRATANTE**, e a Empresa....., inscrita no CNPJ sob nº...../.....-....., endereço eletrônico, com sede à, na cidade de, neste ato representada pelo Sr, CPF..... e RGExpedida por, residente e domiciliado(a) a, na cidade de de ora em diante denominada **CONTRATADA**, acordam proceder e obrigam-se ao quanto segue relativo ELABORAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de Pregão Eletrônico, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DOCUMENTAÇÃO

1.1 - Fazem parte integrante da presente Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, o Edital de Pregão Eletrônico, seus anexos e todos os demais documentos referentes ao objeto do referido Processo supracitado, que não contrariem o disposto neste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - Constitui o objeto do presente instrumento o registro de preços para o **fornecimento de materiais de limpeza, cantina e higiene para atender as necessidades das secretarias do município de Riacho de Santana-Bahia**, conforme descrito abaixo, conforme quantidades e especificações indicadas na Cláusula Terceira deste instrumento e no Edital de Pregão Eletrônico.

2.2 - A entrega de objeto deve ocorrer em estrita conformidade com o termo de referência, anexo do Edital de Pregão Eletrônico e demais anexos que fazem parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.

2.3 - O registro de preços não obrigará a Administração Municipal a contratar em sua totalidade, sendo que as contratações se darão de acordo com a demanda, ou seja, de forma parcelada.

PARÁGRAFO ÚNICO: Toda e qualquer alteração no objeto somente poderá ser efetivada mediante prévia e expressa autorização por escrito da Administração Municipal.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO REGISTRADO

3.1 - Conforme proposta final da empresa adjudicatária do certame, o valor para o fornecimento do objeto da presente ata de registro de preços ocorrerá conforme o valor unitário abaixo discriminado, com validade pelo prazo de 01 (um) ano.

3.2 - No preço registrado estão incluídos todas e quaisquer despesas diretas ou indiretas que venham a incidir sobre os mesmos, bem como o custo de transporte, materiais, mão de obra, encargos tributários, trabalhistas e previdenciários, além dos necessários e indispensáveis à completa execução dos serviços.

LOTE

Item	Descrição	Marca	Qtde	Unid.	R\$ Uni.	R\$ Total
1						
2						
3						
VALOR TOTAL DO LOTE:					R\$	

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - Os recursos necessários ao cumprimento do presente instrumento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

	Dotações	Previsão de Despesas	Disponibilidade Orçamentária
Unidade Orçamentária	02.02 – Secretaria Municipal de Administração		
	02.05 – Secretaria Municipal de Educação		
	02.06 - Secretaria Municipal de Infraestrutura		
	02.07 - Secretaria Municipal de Saúde		
	02.08 - Secretaria Municipal de Assistência Social		
	02.09 - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer		
	02.10 - Secretaria Municipal de Agricultura		
	02.11 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
	2017- Gestão da Secretaria de Administração		
	2123 – Manutenção da Secretaria		



**PREFEITURA DE
RIACHO DE
SANTANA**

TRANSFORMANDO NOSSA TERRA, CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

Projeto/Atividade	de Infraestrutura e Assuntos Urbanos		
	2164 - Gestão da Secretaria de Agricultura e Abastecimento		
	2025 – Gestão da Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer		
	2026 – Gestão das Atividades da Secretaria de Meio Ambiente e Desenv. Sustentável		
	2097- Gestão das Ações do Ensino Fundamental		
	2070 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		
	2065 – Piso de Atenção Básica		
	2083 – Gestão das Ações de Incentivo da APS		
	2057 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Assistência Social		
	2261 - Gestão dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos		
	2262 - Gestão do Programa de Atenção Integral à Família - PAIF		
	2055 – Índice de Gestão Descentralizada do Suas – IGD/SUAS		
	2270 – Gestão das Ações do CRAS – PAIF		
	2271 – Gestão das ações do CREAS – PAEFI		
	2265 – Gestão do Programa Bolsa Família – IGD/BF		
	2285 – Bloco Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar – MAC		
	2281 – Gestão das Ações do CAPS		
	2299 – Gestão das Ações do SAMU		
Elemento de Despesa	3.3.9.0.30.00.000 – Material de Consumo		

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

5.1 O prazo para entrega do objeto licitado será de 05 (cinco) dias úteis, a partir da emissão de Ordem de Compra/Serviço ao respectivo fornecedor, vencedor do item licitado, promovidos pela Unidade Requisitante.



PREFEITURA DE
**RIACHO DE
SANTANA**

TRANSFORMANDO NOSSA TERRA, CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

5.2 Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 (dois) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3 O fornecimento será parcelado, à proporção da necessidade e solicitação das Secretarias Municipais de Riacho de Santana/BA.

5.4 Quanto à forma de apresentação, não será permitida a entrega do produto de má qualidade.

5.5 No momento da entrega dos itens, os produtos fornecidos devem estar em perfeitas condições.

5.6 A qualidade dos produtos objeto desta licitação deverá estar de acordo com os padrões e exigências do órgão regulador e demais órgãos fiscalizadores do setor, sendo, portanto, de excelente qualidade fornecendo as garantias necessárias conforme o código de defesa do consumidor, sob, pena de devolução do ato da entrega.

5.7 Caso a qualidade dos produtos entregues não corresponda às especificações técnicas estabelecidas no edital, bem como desobedeça às normas legais específicas vigentes, não serão recebidos e/ou aceitos pela Administração e serão devolvidos, mediante registro comprovando sua inaceitabilidade, devendo ser substituído no prazo máximo de **02 (dois) dias** corridos.

5.8 Todas as despesas de frete, embalagens, impostos, encargos incidentes deverão ser incluídos no preço da proposta e, em hipótese alguma, poderão ser destacadas quando da emissão de Nota Fiscal/Fatura, Garantia, manutenção e assistência técnica.

5.9 O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 - O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/21.

6.1.1 - A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133/21.

6.1.2 - O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado dentro do prazo de validade da ata de registro de preços.

6.1.3 - A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2 - Se o Fornecedor Registrado deixar de realizar o fornecimento dentro das especificações estabelecidas será responsável pela imediata substituição ou troca do objeto rejeitado e o tempo despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

7.1 - Além das obrigações legais, regulamentares e das demais constantes deste instrumento e seus anexos, obriga-se, ainda, a empresa vencedora a:

7.1.1 manter durante o período de vigência do contrato de aquisições, e-mail institucional, oficial, atualizado, vigente e operacional, para executar os contatos oficiais com a Administração Municipal, para realização de contratos, adendos, renovações, notificações, ofícios e todos demais atos administrativos.

7.2 - Assinar a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital.

7.2.1 O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

7.3 - Efetuar a entrega do objeto no prazo e local informado, juntamente com a emissão da ordem de compra, em conformidade com o que trata o termo de referência.

7.3.1 - O recebimento dos materiais será provisório para posterior verificação de sua conformidade com as especificações do Pregão e da proposta.



PREFEITURA DE
**RIACHO DE
SANTANA**

TRANSFORMANDO NOSSA TERRA, CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

7.3.2 - O pedido de prorrogação de prazo para entrega dos objetos somente será conhecido pela Administração Municipal, caso o mesmo seja devidamente fundamentado e protocolado antes de expirar o prazo contratual inicialmente estabelecido.

7.4 - Garantir os produtos contra defeitos de fabricação e também, contra vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega.

7.4.1 - Fornecer os produtos de primeira qualidade, considerando-se como tais àqueles que atendam satisfatoriamente os fins aos quais se destinam, apresentando ótimo rendimento, durabilidade e praticidade.

7.5 - Arcar com todos os ônus necessários à completa entrega, considerando-se como tal a disponibilização, nos locais indicados pela Administração Municipal, conforme quantitativos dos produtos adjudicados, tais como transporte, encargos sociais, tributos e outras incidências, se ocorrerem.

7.6 - Substituir, no prazo máximo de 02 (dois) dias corridos, os produtos que, no ato da entrega, estiverem em desacordo com as condições necessárias estabelecidas neste instrumento.

7.7 - Substituir, ainda, por outro de qualidade, todo produto com defeito de fabricação.

7.8 - Assumir inteira responsabilidade pela efetiva entrega do objeto e efetuar a de acordo com as especificações e instruções deste Instrumento e seus anexos, sendo que o transporte até o(s) local(is) de entrega correrá exclusivamente por conta do fornecedor registrado, bem como pelo que o método de embalagem deverá ser adequado à proteção efetiva de toda mercadoria contra choques e intempéries durante o transporte.

7.9 - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega do(s) produto(s), num prazo estipulado no Termo de Referência, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido, sendo que o tempo extra despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

7.10 - Cumprir rigorosamente com o disposto no Edital e demais anexos.

7.11 - Manter durante a execução desta ata de registro de preços todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.12 - Responsabilizar-se pelos ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se outrossim por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força da Lei, ligadas ao cumprimento do presente Instrumento.

7.13 - Responder por danos materiais ou físicos, causados por seus empregados, diretamente à Administração Municipal ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo.

7.14 - Cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21.

7.15 - Em tudo agir segundo as diretrizes da Administração Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1 - O regime jurídico desta contratação confere ao contratante as prerrogativas do Art. 104 da Lei nº 14.133/21.

8.2 - Constituem obrigações do CONTRATANTE, além da constante do Art. 115 da Lei nº 14.133/21, as especificadas no Edital.

8.3 - Acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do objeto desta Ata de registro de preço;

8.4 - Emitir as ordens de Fornecimento ao Fornecedor Registrado, de acordo com as necessidades, respeitando os prazos para atendimentos;

8.5 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Fornecedor Registrado;

8.6 - Efetuar o pagamento na forma ajustada no Edital e neste Instrumento;

8.7 - Cumprir com as demais obrigações constantes no Edital e outras previstas na ata de registro de preço.

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO



PREFEITURA DE
**RIACHO DE
SANTANA**

TRANSFORMANDO NOSSA TERRA, CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

9.1 - A entrega do produto e o cumprimento do disposto neste instrumento serão fiscalizados pelo CONTRATANTE, por intermédio da(o) servidor(a) _____, designado pela portaria nº _____, que acompanhará a entrega do serviço, de acordo com o determinado, controlando os prazos estabelecidos para entrega do mesmo e apresentação de documentos fiscais, notificando à empresa vencedora a respeito de quaisquer reclamações ou solicitações havidas.

9.2 - Resguardada a disposição do subitem precedente, a fiscalização representará o CONTRATANTE e terá as seguintes atribuições:

- a) Receber o produto, verificando a sua conformidade com as especificações estabelecidas e da proposta, principalmente quanto ao modelo ofertado, quantidade, marca (se for o caso), etc;
- b) Assegurar à empresa vencedora acesso às suas dependências, por ocasião da entrega dos produtos;
- c) Agir e decidir em nome do CONTRATANTE, inclusive, para rejeitar os produtos fornecidos em desacordo com as especificações exigidas;
- d) Coletar, se julgar necessário, amostra(s) de todos os itens, para realização de análise;
- e) Comunicar oficialmente à empresa vencedora quanto à rejeição na entrega do(s) produto(s), devidamente motivado e justificado ;
- f) Certificar a Nota Fiscal correspondente somente após a verificação da perfeita compatibilidade entre o(s) produto(s) entregue(s) ao que foi solicitado;
- g) Exigir da empresa vencedora o cumprimento rigoroso das obrigações assumidas;
- h) Sustar o pagamento de faturas no caso de inobservância, pela empresa vencedora, de condições previstas neste instrumento;
- i) Transmitir ordens e instruções, verbais ou escritas, à empresa vencedora, no tocante ao fiel cumprimento do disposto neste instrumento;
- j) Solicitar a aplicação, nos termos deste instrumento, de multa(s) à empresa vencedora;
- k) Instruir o(s) recurso(s) da empresa vencedora no tocante ao pedido de cancelamento de multa(s), quando essa discordar do CONTRATANTE;
- l) No exercício de suas atribuições fica assegurado à fiscalização, sem restrições de qualquer natureza, o direito de acesso a todos os elementos de informações relacionados com o objeto deste instrumento, pelos mesmos julgados necessários.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PAGAMENTO

10.1- O pagamento pela efetiva entrega do objeto deste instrumento será efetuado em até 02 (dois) meses após a apresentação de documentos fiscais, à CONTRATADA, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente, com a aceitação e atesto do responsável pelo recebimento do mesmo, observando-se ainda a ordem cronológica de pagamentos, nos termos do art. 141 da Lei nº 14.133/21.

10.1.1 - A Nota Fiscal correspondente deverá ser entregue pela CONTRATADA diretamente ao responsável pela fiscalização que somente atestará o recebimento e liberará a Nota Fiscal para pagamento quando cumpridas, pela CONTRATADA, todas as condições pactuadas.

10.1.2 - A contagem para os 02 (dois) meses, previsto no *caput*, só iniciar-se-á após a aceitação e liquidação do objeto pela fiscalização da Administração Municipal e cumprimento pela empresa de todas as condições pactuadas.

10.1.3 - Para execução do pagamento, CONTRATADA deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente, emitida sem rasura, em letra bem legível, em nome da Administração Municipal, informando o número de sua conta corrente e agência Bancária, bem como o número da Ordem de Compra.

10.1.4 - Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida à CONTRATADA e o pagamento ficará pendente até que o mesmo providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando quaisquer ônus à Administração Municipal.

10.2 - A critério da Administração municipal poderão ser descontados os pagamentos devidos, os valores para cobrir despesas com multas, indenizações a terceiros ou outras de responsabilidade da CONTRATADA.



**PREFEITURA DE
RIACHO DE
SANTANA**

TRANSFORMANDO NOSSA TERRA, CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

10.3 - A Administração Municipal poderá sustar todo e qualquer pagamento do preço ou suas parcelas de qualquer fatura apresentada pela CONTRATADA caso verificadas uma ou mais das hipóteses abaixo e enquanto perdurar o ato ou fato sem direito a qualquer reajustamento complementar ou acréscimo, conforme enunciado:

- a) A CONTRATADA deixe de acatar quaisquer determinações exaradas pelo órgão fiscalizador da Administração Municipal.
- b) Não cumprimento de obrigação assumida, hipótese em que o pagamento ficará retido até que a CONTRATADA atenda à cláusula infringida.
- c) A CONTRATADA retarde indevidamente a execução do objeto ou paralise os mesmos por prazo que venha a prejudicar as atividades da Administração Municipal.
- d) Débito da CONTRATADA para com a Administração Municipal quer proveniente da execução deste instrumento, quer de obrigações de outros contratos.
- e) Em qualquer das hipóteses previstas nos parágrafos acima, ou de infração as demais cláusulas e obrigações estabelecidas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO RECEBIMENTO

11.1 – O recebimento do objeto se dará da seguinte forma:

- a) provisoriamente, pelo prazo de 05 (cinco) dias de forma sumária, pelo responsável pela fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;
- b) definitivamente, pelo prazo de 15 (quinze) dias pela fiscalização, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO REAJUSTAMENTO

12.1 - Conforme as normas financeiras vigentes, não haverá reajustamento de preços, no prazo inferior a 01 (um) ano, podendo após o 13º mês o preço ser reajustado através do índice IGPM publicado pela FGV.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO

13.1 - O CONTRATANTE poderá acrescentar ou suprimir os quantitativos, respeitando os limites legais, conforme art. 125 da Lei Federal 14.133/2021.

13.2 - Serão incorporados à Ata de Registro de Preços, mediante Aditamento, todas e quaisquer modificações, que venham ser necessárias durante sua vigência decorrente de alterações unilaterais do CONTRATANTE ou por acordo entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

14.1 - Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, nas seguintes situações:

a) em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

b) em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

14.2 - A solicitação de alteração de preços visando o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro deverá ser formalizada por escrito e devidamente motivado e justificado, devendo ainda o Fornecedor Registrado comprovar o aumento ou redução dos preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1 - Das infrações e sanções aplicáveis aos contratados quando:

- a) Dar causa à inexecução parcial do contrato;

I – Advertência;

b) Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

I - Multa no percentual de 30% do valor contratado;

II - Impedimento de licitar e contratar pelo prazo de 2(dois) anos;

c) Dar causa à inexecução total do contrato;

I - Multa no percentual de 20% do valor contratado;

II - Impedimento de licitar e contratar pelo prazo de 2(dois) anos;

d) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

I - Multa no percentual de 20% do valor contratado;

II - Impedimento de licitar e contratar pelo prazo de 3(três) anos;

e) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

I - Multa no percentual de 30% do valor contratado;

II - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar pelo período de 4 (quatro) anos;

f) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

I - Multa no percentual de 30% do valor contratado;

II - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar pelo período de 4(quatro) anos;

g) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

I - Multa no percentual de 30% do valor contratado;

II - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar pelo período de 4(quatro) anos;

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

16.1 - O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

16.1.1 - Descumprir as condições da ata de Registro de Preços;

16.1.2 - Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração Municipal, sem justificativa aceitável;

16.1.3 - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aqueles praticados no mercado e estiverem presentes razões de interesse público.

16.1.3.1 - O cancelamento do Registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

16.1.3.2 - O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS

17.1 - O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas regidas pela Lei nº 14.133/21, ainda, aplicando-lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

17.2 - Os casos omissos serão resolvidos à luz da lei 14.133/21 e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais do direito.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO

18.1 - Fica eleito o foro da cidade de Riacho de Santana/BA para dirimir as questões decorrentes deste instrumento ou de sua execução, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

18.2 - Por estarem justos e contratados, as partes contratantes, assinam o presente instrumento contratual, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos efeitos.

Riacho de Santana - BA, ____ de _____ de 2026.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX



PREFEITURA DE
**RIACHO DE
SANTANA**

TRANSFORMANDO NOSSA TERRA, CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

Prefeito Municipal
Contratante

Empresa (Razão Social)
Contratada

Testemunhas:

CPF:

CPF:

ANEXO XII
MINUTA CONTRATO ADMINISTRATIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2026
PREGÃO ELETRONICO Nº 006/2026
CONTRATO Nº XXX/2026

Contrato visando o fornecimento de materiais de limpeza, cantina e higiene para atender as necessidades das secretarias do município de Riacho de Santana-Bahia., que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Riacho de Santana/BA e a Empresa xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Termo de Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Riacho de Santana-BA e a Empresa xxxxxxxxxxxxxxxx, inscrita no CNPJ sob o nº xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, na forma que se segue:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.105.191/0001-60, com endereço à Praça Monsenhor Tobias, nº 321, Centro, Município de Riacho de Santana – BA, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. XXXXXXXXXXXXXXXX.

CONTRATADA: Empresa xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, inscrita no CNPJ sob o nº xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, endereço eletrônico xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, com sede à Rua xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, nº xx, xxxxx, xxxxxxxxxxxxxxxx, xxxxxxxxxxxxxxxx, CEP xxxxxxxxxxxxxxxx, neste ato representada por xxxxxxxxxxxxxxxx, CPF xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, RG xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, residente e domiciliada à Rua xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, nº xxx, xxxxx, xxxxxxx, xxxxx, cep xxxxxxxxxxxxx, doravante denominada CONTRATADA.

CONTRATANTE de um lado e CONTRATADO (A) de outro, celebram o presente instrumento particular de contrato para o fornecimento de materiais de limpeza, cantina e higiene para atender as necessidades das secretarias do município de Riacho de Santana-Bahia, conforme descrito abaixo. – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Art. 6º, inciso XLI, da Lei Federal 14.133/21.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O objeto do presente instrumento é o fornecimento de materiais de limpeza, cantina e higiene para atender as necessidades das secretarias do município de Riacho de Santana-Bahia, conforme descrito abaixo.

LOTE

Item	Descrição	Marca	Qtde	Unid.	R\$ Uni.	R\$ Total
------	-----------	-------	------	-------	----------	-----------

1						
2						
3						
VALOR TOTAL DO LOTE:					R\$	

1.1 Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.1.1 O Termo de Referência;
- 1.1.2 O Edital da Licitação;
- 1.1.3 A Proposta do contratado;
- 1.1.4 Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2 CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO.

2.1. O prazo de vigência da contratação é 01(um) ano, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por igual período, por acordo entre as partes, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

3 CLÁUSULA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO CONTRATUAL

- 3.1 O prazo para entrega do objeto licitado será de 05 (cinco) dias úteis, a partir da emissão de Ordem de Compra/Serviço ao respectivo fornecedor, vencedor do item licitado, promovidos pela Unidade Requisitante.
- 3.2 Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 (dois) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 3.3 O fornecimento será parcelado, à proporção da necessidade e solicitação das Secretarias Municipais de Riacho de Santana/BA.
- 3.4 A qualidade dos produtos objeto desta licitação deverá estar de acordo com os padrões e exigências do órgão regulador e demais órgãos fiscalizadores do setor, sendo, portanto, de excelente qualidade fornecendo as garantias necessárias conforme o código de defesa do consumidor, sob, pena de devolução do ato da entrega.
- 3.5 Caso a qualidade dos produtos entregues não corresponda às especificações técnicas estabelecidas no edital, bem como desobedeça às normas legais específicas vigentes, não serão recebidos e/ou aceitos pela Administração e serão devolvidos, mediante registro comprovando sua inaceitabilidade, devendo ser substituído no prazo máximo de **02 (dois) dias corridos**.
- 3.6 Todas as despesas de frete, embalagens, impostos, encargos incidentes deverão ser inclusos no preço da proposta e, em hipótese alguma, poderão ser destacadas quando da emissão de Nota Fiscal/Fatura, Garantia, manutenção e assistência técnica.
- 3.7 O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

4 CLÁUSULA TERCEIRA – DA GESTÃO CONTRATUAL



PREFEITURA DE
**RIACHO DE
SANTANA**

TRANSFORMANDO NOSSA TERRA, CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

4.1. Das rotinas de fiscalização contratual

4.1.1. A Fiscalização deste contrato ficará a cargo do(a) Servidor(a) Público(a) xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, designado(a) através da Portaria nº xx/xxxx de xx de xxxxxx de 2026.

4.2. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, *caput*).

4.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, *caput*).

4.4. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

4.5. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

4.6. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade (IN 5, art. 44, §1º).

4.7. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

4.8. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

4.9. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, *caput*).

4.10. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

4.11. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim (IN 5/2017, art. 44, §2º).

4.12. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato (IN 5/2017, art. 44, §3º).

4.13. Dos requisitos gerais

4.14. A empresa contratada deverá possuir aporte técnico que proporcione reais garantias para execução do objeto.

4.15. A empresa contratada deverá prestar, durante a execução do objeto, toda assistência técnico-administrativa.

4.1.1 O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser



PREFEITURA DE
**RIACHO DE
SANTANA**

TRANSFORMANDO NOSSA TERRA, CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

substituído no prazo de **02 (dois) dias**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.16. As despesas com transporte, locomoção, combustível, motorista, estacionamento e manutenção de veículo próprio fica por conta da CONTRATADA.

5 CLAUSULA QUARTA – DA SUBCONTRATAÇÃO

5.1 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

6 CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

6.1 O valor total da contratação é de **R\$xxxxxxxxxx (xxxxxxxxxxxxxxxxxx)**

6.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

7. CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

7.1 O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em Banco xxxx, Agência: xxxxxx, C/c: xxxx-x, xxxxxxxxxxxx.

7.2 O pagamento será efetuado após relatório informando o cumprimento do objeto pelo fiscal de contrato.

7.3 O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 02 (dois) meses, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.

7.4 Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

7.5 A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento do objeto da contratação, conforme disposto neste instrumento e/ou no Termo de Referência.

7.6 O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.7 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nessa hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante;

7.8 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.



**PREFEITURA DE
RIACHO DE
SANTANA**

TRANSFORMANDO NOSSA TERRA, CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

8 CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE

8.1 Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado em 05 de janeiro de 2026.

9 CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

9.1 São obrigações do Contratante:

9.2 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

9.3 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

9.4 Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

9.5 Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

9.6 Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

9.7 Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

9.8 Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

9.9 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

9.10 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10 CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

10.1 O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

10.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

10.3 Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 02 (dois) dias que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.4 Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;



PREFEITURA DE
**RIACHO DE
SANTANA**

TRANSFORMANDO NOSSA TERRA, CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

10.5 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

10.6 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

10.7 O contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

10.8 Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

10.9 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

10.10 Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

10.11 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

10.12 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

10.13 Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

10.14 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.15 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.



PREFEITURA DE
**RIACHO DE
SANTANA**

TRANSFORMANDO NOSSA TERRA, CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

10.16 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante.

11. CLÁUSULA NONA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

11.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

12. CLÁUSULA DÉCIMA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante o pregão ou execução do contrato;
- i) fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos do certame;
- l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

- i) **Advertência**, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);
- ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas b, c, d, e, f e g do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);
- iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas h, i, j, k e l do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas b, c, d, e, f e g, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei)
- iv) **Multa** moratória de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;

12.3 A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º)

12.4 Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

12.4.1 Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo



PREFEITURA DE
**RIACHO DE
SANTANA**

TRANSFORMANDO NOSSA TERRA, CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157)

12.4.2 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

12.4.3 Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 10(dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.5 A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.6 Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º) :

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.7 Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.8 A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160)

12.9 O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161)

12.10 As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

13. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

13.1 O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes,



PREFEITURA DE
**RIACHO DE
SANTANA**

TRANSFORMANDO NOSSA TERRA, CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

13.2 Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

13.2.1 Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotar as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

13.3 O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.3.1 Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

13.3.2 A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

13.3.3 Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

13.4 O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

13.4.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.4.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.4.3 Indenizações e multas.

13.5 A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13.6 O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

14. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

	Dotações	Previsão de Despesas	Disponibilidade Orçamentária
Unidade Orçamentária	02.02 – Secretaria Municipal de Administração		



PREFEITURA DE
RIACHO DE
SANTANA

TRANSFORMANDO NOSSA TERRA, CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

	02.05 – Secretaria Municipal de Educação		
	02.06 - Secretaria Municipal de Infraestrutura		
	02.07 - Secretaria Municipal de Saúde		
	02.08 - Secretaria Municipal de Assistência Social		
	02.09 - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer		
	02.10 - Secretaria Municipal de Agricultura		
	02.11 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
Projeto/Atividade	2017- Gestão da Secretaria de Administração		
	2123 – Manutenção da Secretaria de Infraestrutura e Assuntos Urbanos		
	2164 - Gestão da Secretaria de Agricultura e Abastecimento		
	2025 – Gestão da Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer		
	2026 – Gestão das Atividades da Secretaria de Meio Ambiente e Desenv. Sustentável		
	2097- Gestão das Ações do Ensino Fundamental		
	2070 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		
	2065 – Piso de Atenção Básica		
	2083 – Gestão das Ações de Incentivo da APS		
	2057 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Assistência Social		
	2261 - Gestão dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos		
	2262 - Gestão do Programa de Atenção Integral à Família - PAIF		
	2055 – Índice de Gestão Descentralizada do Suas –		



PREFEITURA DE
**RIACHO DE
SANTANA**

TRANSFORMANDO NOSSA TERRA, CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

	IGD/SUAS		
	2270 – Gestão das Ações do CRAS - PAIF		
	2271 – Gestão das ações do CREAS - PAEFI		
	2265 – Gestão do Programa Bolsa Família – IGD/BF		
	2285 – Bloco Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC		
	2281 – Gestão das Ações do CAPS		
	2299 – Gestão das Ações do SAMU		
Elemento de Despesa	3.3.9.0.30.00.000 – Material de Consumo		

15. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS

15.1 Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

16.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

16.2 O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.3 As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

16.4 Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

17. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

17.1 Incumbirá ao Contratante providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/21.

18. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

18.1 Elegem as partes Contratantes o Foro da Comarca de Riacho de Santana/BA, dirimir para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº

14.133/21. E por assim estarem justas e Contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente contrato em três vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Riacho de Santana, Estado da Bahia, em xx de xxxxxxx de 2026.

Prefeitura Municipal de Riacho de Santana
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Prefeito Municipal de Riacho de Santana
Contratante

Empresa xxxxxxxxx
CNPJ nº xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Representante: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Contratada

1ª _____
CPF _____

2ª _____
CPF _____



TRANSFORMANDO NOSSA TERRA. CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

ANEXO XIII
MODELO DE PLANILHA PARA COMPOSIÇÃO DE CUSTO
(utilizar em caso de comprovação de exequibilidade de proposta)

[illegible]